



DECRETO 1/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 24.137.940,08 (VINTE E QUATRO MILHÕES E CENTO E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2389 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 120.000,00 |
| | Soma da Ação: | 120.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 120.000,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 | Amortização e Encargos das Dívidas Internas e Externas | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 676.249,45 |
| | Soma da Ação: | 676.249,45 |
| 2302 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 76.756,00 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 |
| | Soma da Ação: | 83.756,00 |
| | Soma da Unidade: | 760.005,45 |
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2310 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria | |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 5.000,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2531 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 90.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 90.000,00 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2299 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Agricultura | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 220.000,00 |
| | Soma da Ação: | 220.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 220.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2391 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250.000,00 |
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 140.000,00 |
| | Soma da Ação: | 390.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 390.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 500.000,00 |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 700.000,00 |
| 319113000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 150.000,00 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 150.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.500.000,00 |
| 2228 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 50.000,00 |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 500.000,00 |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |



DECRETO 1/2023

| | | |
|-------------------------|---|---------------------|
| 319113000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 800.000,00 |
| 2231 | Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | |
| 319004000000 - 16210000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 25.000,00 |
| | Soma da Ação: | 25.000,00 |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 40.000,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.500.000,00 |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.025.000,00 |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 260.000,00 |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 350.000,00 |
| 319113000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 45.000,00 |
| | Soma da Ação: | 4.180.000,00 |
| 2329 | Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 480.761,57 |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15.000,00 |
| 319113000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 95.000,00 |
| | Soma da Ação: | 590.761,57 |
| 2333 | Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| | Soma da Ação: | 70.000,00 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 110.000,00 |
| | Soma da Ação: | 110.000,00 |
| 2579 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Academias de Saúde | |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| 2606 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 50.000,00 |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 21.000,00 |
| | Soma da Ação: | 131.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 7.456.761,57 |
| 12001 | SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | |
| 2275 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 25.000,00 |
| | Soma da Ação: | 85.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 85.000,00 |
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | |
| 2286 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 45.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 45.000,00 |
| 17001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | |
| 2280 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 80.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 80.000,00 |
| 19001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | |
| 2750 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 23.000,00 |
| | Soma da Ação: | 23.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 23.000,00 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | |
| 2390 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e | |
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 70.000,00 |



DECRETO 1/2023

| | | |
|--|--|---------------------|
| 319113000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2575 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Complexo Nutricional - CONTRAPARTIDA | |
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 46.971,00 |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 23.032,00 |
| 319113000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 125.003,00 |
| | Soma da Unidade: | 225.003,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2568 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica/SCFV | |
| 319011000000 - 16600000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 319113000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16.000,00 |
| | Soma da Ação: | 86.000,00 |
| 2576 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica(CRAS) | |
| 319011000000 - 16600000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 319113000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 80.000,00 |
| 2577 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da proteção Social Especial(CREAS) | |
| 319011000000 - 16600000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 8.760,00 |
| 319113000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 33.760,00 |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100.000,00 |
| 319011000000 - 16600000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 45.500,00 |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 175.500,00 |
| 2752 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/CONTRAPARTIDA | |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 90.000,00 |
| 319113000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 110.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 485.260,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339036000000 - 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.013,32 |
| | Soma da Ação: | 8.013,32 |
| | Soma da Unidade: | 8.013,32 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.330.000,00 |
| 319113000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.085.000,00 |
| | Soma da Ação: | 8.415.000,00 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 150.000,00 |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 180.000,00 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 400.000,00 |
| | Soma da Ação: | 400.000,00 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.310.000,00 |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 710.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.020.000,00 |
| 2661 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 479.896,74 |
| 319113000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 150.000,00 |
| | Soma da Ação: | 629.896,74 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100.000,00 |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 120.000,00 |



DECRETO 1/2023

| | | |
|-------------------------|---|----------------------|
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-AEE 70% | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 200.000,00 |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 950.000,00 |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 80.000,00 |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 140.000,00 |
| Soma da Ação: | | 1.370.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 14.134.896,74 |
| Total Geral: | | 24.137.940,08 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02001 GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 2524 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 450.000,00 |
| Soma da Ação: | | 450.000,00 |

| | | |
|-------------------------|--|-------------------|
| 2525 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 280.000,00 |
| Soma da Ação: | | 280.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 730.000,00 |

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 1040 | Adquirir Terrenos Para Novos Empreendimentos Públicos | |
| 449061030000 - 15000000 | Terrenos | 200.000,00 |
| Soma da Ação: | | 200.000,00 |

| | | |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 1114 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 121.436,85 |
| Soma da Ação: | | 121.436,85 |

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 305.235,96 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| Soma da Ação: | | 405.235,96 |

| | | |
|-------------------------|---|---------------------|
| 2389 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 320.000,00 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 130.000,00 |
| Soma da Ação: | | 450.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 1.176.672,81 |

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 71.013,49 |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 200.000,00 |
| Soma da Ação: | | 271.013,49 |

| | | |
|-------------------------|--|-------------------|
| 2302 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 226.000,00 |
| Soma da Ação: | | 226.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 497.013,49 |

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

| | | |
|-------------------------|---|---------------------|
| 2531 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.280.580,72 |
| Soma da Ação: | | 1.280.580,72 |
| Soma da Unidade: | | 1.280.580,72 |

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 2299 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Agricultura | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 340.000,00 |
| Soma da Ação: | | 340.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 340.000,00 |

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 1073 | Construir e Reformar Prédios e Complexos Públicos | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 465.000,00 |
| Soma da Ação: | | 465.000,00 |



DECRETO 1/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 2362 | Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 600.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 600.000,00 |
| 2391 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 580.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 580.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.645.000,00 |
| 10001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 755.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 755.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 755.000,00 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 1032 | Viabilizar Estruturação/Manutenção da Salas de Vacina das Unidades Básicas de Saúde | | |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 135.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 135.000,00 |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 506.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 506.000,00 |
| 2235 | Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 171.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 171.000,00 |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | | 200.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| 2329 | Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 25.000,00 |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 145.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 170.000,00 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 60.000,00 |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 15.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 75.000,00 |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 84.000,00 |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 19.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 103.000,00 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 319004000000 - 16210000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 25.000,00 |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 6.500,00 |
| | | Soma da Ação: | 31.500,00 |
| 2579 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Academias de Saúde | | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 45.000,00 |
| 319113000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 4.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 49.000,00 |
| 2606 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.540.500,00 |
| 13001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 1019 | Reformar Ginásio e Quadras Poliesportivas | | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 400.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 400.000,00 |
| 2282 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 220.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 220.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 620.000,00 |
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2286 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 400.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 400.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 400.000,00 |



DECRETO 1/2023

| | | |
|--|---|----------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2390 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e | |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 285.302,35 |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 49.700,65 |
| | Soma da Ação: | 335.003,00 |
| | Soma da Unidade: | 335.003,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2574 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 8.760,00 |
| | Soma da Ação: | 8.760,00 |
| 2576 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica(CRAS) | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 206.481,00 |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 45.707,00 |
| | Soma da Ação: | 252.188,00 |
| 2578 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do CadUnico e Programa Auxilio Braisl - PAB | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 114.312,00 |
| | Soma da Ação: | 114.312,00 |
| | Soma da Unidade: | 375.260,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 8.013,32 |
| | Soma da Ação: | 8.013,32 |
| | Soma da Unidade: | 8.013,32 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 881.000,00 |
| | Soma da Ação: | 881.000,00 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.580.000,00 |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.480.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.060.000,00 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.500.000,00 |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.288.500,00 |
| | Soma da Ação: | 4.788.500,00 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 301.500,00 |
| | Soma da Ação: | 301.500,00 |
| 2661 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 629.896,74 |
| | Soma da Ação: | 629.896,74 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000.000,00 |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.474.000,00 |
| | Soma da Ação: | 2.474.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 14.134.896,74 |
| 27000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL | | |
| 2689 | CONISUL - Atenção básica | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 300.000,00 |
| | Soma da Ação: | 300.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 300.000,00 |
| | Total Geral: | 24.137.940,08 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 1/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 2 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 2/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 47.873,04 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 47.873,04 |
| | Soma da Ação: | 47.873,04 |
| | Soma da Unidade: | 47.873,04 |
| | Total Geral: | 47.873,04 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 47.873,04 |
| | Soma da Ação: | 47.873,04 |
| | Soma da Unidade: | 47.873,04 |
| | Total Geral: | 47.873,04 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 3/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.256.230,04 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|---------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 93.149,37 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 12.184,25 |
| | Soma da Ação: | 105.333,62 |
| | Soma da Unidade: | 105.333,62 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 287.405,21 |
| | Soma da Ação: | 287.405,21 |
| 2227 | Garantir Manutenção dos Incentivos do Programa Previne Brasil | |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 2.886,03 |
| | Soma da Ação: | 2.886,03 |
| 2235 | Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 22.098,00 |
| | Soma da Ação: | 22.098,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 573.929,18 |
| | Soma da Ação: | 573.929,18 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 98.338,00 |
| | Soma da Ação: | 98.338,00 |
| 2333 | Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas | |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 15.785,20 |
| | Soma da Ação: | 15.785,20 |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 44.286,00 |
| | Soma da Ação: | 44.286,00 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas | |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 6.263,58 |
| | Soma da Ação: | 6.263,58 |
| 2579 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Academias de Saúde | |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 5.200,00 |
| | Soma da Ação: | 5.200,00 |
| 2606 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 319092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 31.421,00 |
| | Soma da Ação: | 31.421,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.087.612,20 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2390 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e | |
| 319092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 13.039,80 |
| | Soma da Ação: | 13.039,80 |
| 2575 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Complexo Nutricional - CONTRAPARTIDA | |
| 319092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 19.749,80 |
| | Soma da Ação: | 19.749,80 |
| 2755 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Pavilhão de Cursos | |
| 319092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 6.236,00 |
| | Soma da Ação: | 6.236,00 |
| | Soma da Unidade: | 39.025,60 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2752 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/CONTRAPARTIDA | |
| 319092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 12.648,00 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 3/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| | | Soma da Ação: | 12.648,00 |
| 2753 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - SCFV/CONTRAPARTIDA | | |
| 319092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 6.060,00 |
| | | Soma da Ação: | 6.060,00 |
| 2754 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/CONTRAPARTIDA | | |
| 319092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 2.600,00 |
| | | Soma da Ação: | 2.600,00 |
| | | Soma da Unidade: | 21.308,00 |
| 25001 | FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | |
| 2278 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da FAPEN | | |
| 339092000000 - 18000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 2.950,62 |
| | | Soma da Ação: | 2.950,62 |
| | | Soma da Unidade: | 2.950,62 |
| | | Total Geral: | 1.256.230,04 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 10001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 400.000,00 |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 600.000,00 |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 12.184,25 |
| | | Soma da Ação: | 1.012.184,25 |
| | | Soma da Unidade: | 1.012.184,25 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2329 | Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 180.761,57 |
| | | Soma da Ação: | 180.761,57 |
| | | Soma da Unidade: | 180.761,57 |
| 20002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2752 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/CONTRAPARTIDA | | |
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 60.333,60 |
| | | Soma da Ação: | 60.333,60 |
| | | Soma da Unidade: | 60.333,60 |
| 25001 | FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | |
| 2278 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da FAPEN | | |
| 339039000000 - 18000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.950,62 |
| | | Soma da Ação: | 2.950,62 |
| | | Soma da Unidade: | 2.950,62 |
| | | Total Geral: | 1.256.230,04 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 11 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 4/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 299.974,57 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 5.053,85 |
| | Soma da Ação: | 5.053,85 |
| | Soma da Unidade: | 5.053,85 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339093000000 - 16000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 410,00 |
| | Soma da Ação: | 410,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 449092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 3.963,10 |
| | Soma da Ação: | 3.963,10 |
| | Soma da Unidade: | 4.373,10 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 8.454,80 |
| | Soma da Ação: | 8.454,80 |
| | Soma da Unidade: | 8.454,80 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 74.637,60 |
| | Soma da Ação: | 74.637,60 |
| 2366 | Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 5.080,50 |
| | Soma da Ação: | 5.080,50 |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 6.506,40 |
| | Soma da Ação: | 6.506,40 |
| | Soma da Unidade: | 86.224,50 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2369 | Viabilizar Manutenção do CRAS e SCFV - ESTADO | |
| 339092000000 - 16610000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 375,00 |
| | Soma da Ação: | 375,00 |
| | Soma da Unidade: | 375,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 190.910,98 |
| 339093000000 - 15001001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 302,34 |
| | Soma da Ação: | 191.213,32 |
| | Soma da Unidade: | 191.213,32 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 4.280,00 |
| | Soma da Ação: | 4.280,00 |
| | Soma da Unidade: | 4.280,00 |
| | Total Geral: | 299.974,57 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



DECRETO 4/2023

| | | |
|---|---|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.734,80 |
| | Soma da Ação: | 12.734,80 |
| | Soma da Unidade: | 12.734,80 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.053,85 |
| | Soma da Ação: | 5.053,85 |
| | Soma da Unidade: | 5.053,85 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2227 | Garantir Manutenção dos Incentivos do Programa Previne Brasil | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 410,00 |
| | Soma da Ação: | 410,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.963,10 |
| | Soma da Ação: | 3.963,10 |
| | Soma da Unidade: | 4.373,10 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 86.224,50 |
| | Soma da Ação: | 86.224,50 |
| | Soma da Unidade: | 86.224,50 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2369 | Viabilizar Manutenção do CRAS e SCFV - ESTADO | |
| 339030000000 - 16610000 | MATERIAL DE CONSUMO | 375,00 |
| | Soma da Ação: | 375,00 |
| | Soma da Unidade: | 375,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339032000000 - 15001001 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 80.000,00 |
| 339036000000 - 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 111.213,32 |
| | Soma da Ação: | 191.213,32 |
| | Soma da Unidade: | 191.213,32 |
| | Total Geral: | 299.974,57 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 5/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 151.666,80 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 23.835,52 |
| | | Soma da Ação: | 23.835,52 |
| | | Soma da Unidade: | 23.835,52 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 339092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 19.481,93 |
| | | Soma da Ação: | 19.481,93 |
| | | Soma da Unidade: | 19.481,93 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 8.381,22 |
| | | Soma da Ação: | 8.381,22 |
| | | Soma da Unidade: | 8.381,22 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2756 | Emenda para Estruturação do SUAS | | |
| 339039000000 - 26600000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 11.291,88 |
| | | Soma da Ação: | 11.291,88 |
| | | Soma da Unidade: | 11.291,88 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15690000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 40.000,00 |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 48.676,25 |
| | | Soma da Ação: | 88.676,25 |
| | | Soma da Unidade: | 88.676,25 |
| | | Total Geral: | 151.666,80 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|--|-------------------------|------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 23.835,52 |
| | | Soma da Ação: | 23.835,52 |
| | | Soma da Unidade: | 23.835,52 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 19.481,93 |
| | | Soma da Ação: | 19.481,93 |
| | | Soma da Unidade: | 19.481,93 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 8.381,22 |
| | | Soma da Ação: | 8.381,22 |
| | | Soma da Unidade: | 8.381,22 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2756 | Emenda para Estruturação do SUAS | | |
| 339030000000 - 26600000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 11.291,88 |
| | | Soma da Ação: | 11.291,88 |
| | | Soma da Unidade: | 11.291,88 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 5/2023

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2223 Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR | | |
| 449052000000 - 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 40.000,00 |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339039000000 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 48.676,25 |
| | Soma da Ação: | 48.676,25 |
| | Soma da Unidade: | 88.676,25 |
| | Total Geral: | 151.666,80 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 6/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 353.997,12 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 7.628,41 |
| | Soma da Ação: | | 7.628,41 |
| | Soma da Unidade: | | 7.628,41 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 4.943,21 |
| | Soma da Ação: | | 4.943,21 |
| | Soma da Unidade: | | 4.943,21 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 100,00 |
| | Soma da Ação: | | 100,00 |
| | Soma da Unidade: | | 100,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2372 Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares | | | |
| 319092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 405,16 |
| | Soma da Ação: | | 405,16 |
| 2390 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e | | | |
| 319092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 2.675,65 |
| | Soma da Ação: | | 2.675,65 |
| | Soma da Unidade: | | 3.080,81 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2752 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/CONTRAPARTIDA | | | |
| 319092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 2.456,41 |
| | Soma da Ação: | | 2.456,41 |
| 2753 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - SCFV/CONTRAPARTIDA | | | |
| 319092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 2.328,80 |
| | Soma da Ação: | | 2.328,80 |
| 2754 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/CONTRAPARTIDA | | | |
| 319092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 385,96 |
| | Soma da Ação: | | 385,96 |
| | Soma da Unidade: | | 5.171,17 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 330.534,37 |
| | Soma da Ação: | | 330.534,37 |
| | Soma da Unidade: | | 330.534,37 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | | |
| 339039000000 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 2.379,15 |
| | Soma da Ação: | | 2.379,15 |
| | Soma da Unidade: | | 2.379,15 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | | |
| 339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 160,00 |
| | Soma da Ação: | | 160,00 |
| | Soma da Unidade: | | 160,00 |



DECRETO 6/2023

Total Geral: 353.997,12

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | |
|-------------------------|--|----------------------------------|
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.628,41 |
| | | Soma da Ação: 7.628,41 |
| | | Soma da Unidade: 7.628,41 |

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|-------------------------|--|----------------------------------|
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.943,21 |
| | | Soma da Ação: 4.943,21 |
| | | Soma da Unidade: 4.943,21 |

17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional

| | | |
|-------------------------|--|--------------------------------|
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100,00 |
| | | Soma da Ação: 100,00 |
| | | Soma da Unidade: 100,00 |

20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

2372 Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares

| | | |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------|
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 405,16 |
| | | Soma da Ação: 405,16 |

2390 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e

| | | |
|-------------------------|---|----------------------------------|
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.675,65 |
| | | Soma da Ação: 2.675,65 |
| | | Soma da Unidade: 3.080,81 |

20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2752 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/CONTRAPARTIDA

| | | |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.456,41 |
| | | Soma da Ação: 2.456,41 |

2753 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - SCFV/CONTRAPARTIDA

| | | |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.328,80 |
| | | Soma da Ação: 2.328,80 |

2754 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/CONTRAPARTIDA

| | | |
|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 385,96 |
| | | Soma da Ação: 385,96 |
| | | Soma da Unidade: 5.171,17 |

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|-------------------------|--|------------------------------------|
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 106.000,00 |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 224.534,37 |
| | | Soma da Ação: 330.534,37 |
| | | Soma da Unidade: 330.534,37 |

21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT

| | | |
|-------------------------|---------------------|----------------------------------|
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.379,15 |
| | | Soma da Ação: 2.379,15 |
| | | Soma da Unidade: 2.379,15 |

24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE

2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE

| | | |
|-------------------------|--|--------------------------------|
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160,00 |
| | | Soma da Ação: 160,00 |
| | | Soma da Unidade: 160,00 |

Total Geral: 353.997,12



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 6/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 7/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 507.252,39 (QUINHENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 5.552,93 |
| | Soma da Ação: | | 5.552,93 |
| | Soma da Unidade: | | 5.552,93 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2229 Garantir Manutenção das Estruturas Físicas das UBS | | | |
| 449051000000 - 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 144.269,55 |
| | Soma da Ação: | | 144.269,55 |
| 2235 Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 31.746,00 |
| | Soma da Ação: | | 31.746,00 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 6.597,46 |
| | Soma da Ação: | | 6.597,46 |
| 2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | | |
| 449051000000 - 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 187.009,37 |
| | Soma da Ação: | | 187.009,37 |
| | Soma da Unidade: | | 369.622,38 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 618,54 |
| | Soma da Ação: | | 618,54 |
| | Soma da Unidade: | | 618,54 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 131.458,54 |
| | Soma da Ação: | | 131.458,54 |
| | Soma da Unidade: | | 131.458,54 |
| | Total Geral: | | 507.252,39 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 5.552,93 |
| | Soma da Ação: | | 5.552,93 |
| | Soma da Unidade: | | 5.552,93 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 176.015,55 |
| | Soma da Ação: | | 176.015,55 |
| | Soma da Unidade: | | 176.015,55 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 6.597,46 |
| 449051000000 - 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 187.009,37 |
| | Soma da Ação: | | 193.606,83 |
| | Soma da Unidade: | | 193.606,83 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 7/2023

| | | |
|---|--|-------------------|
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 618,54 |
| | Soma da Ação: | 618,54 |
| | Soma da Unidade: | 618,54 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 131.458,54 |
| | Soma da Ação: | 131.458,54 |
| | Soma da Unidade: | 131.458,54 |
| | Total Geral: | 507.252,39 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 8/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 238.090,35 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 410,00 |
| | Soma da Ação: | 410,00 |
| | Soma da Unidade: | 410,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 80,35 |
| | Soma da Ação: | 80,35 |
| | Soma da Unidade: | 80,35 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 237.600,00 |
| | Soma da Ação: | 237.600,00 |
| | Soma da Unidade: | 237.600,00 |
| | Total Geral: | 238.090,35 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 410,00 |
| | Soma da Ação: | 410,00 |
| | Soma da Unidade: | 410,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 80,35 |
| | Soma da Ação: | 80,35 |
| | Soma da Unidade: | 80,35 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | 237.600,00 |
| | Soma da Ação: | 237.600,00 |
| | Soma da Unidade: | 237.600,00 |
| | Total Geral: | 238.090,35 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 9/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 26.722,50 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-----------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 26.722,50 |
| Soma da Ação: | | 26.722,50 |
| Soma da Unidade: | | 26.722,50 |
| Total Geral: | | 26.722,50 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|-----------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | 26.722,50 |
| Soma da Ação: | | 26.722,50 |
| Soma da Unidade: | | 26.722,50 |
| Total Geral: | | 26.722,50 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 19 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 10/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.095,26 (NOVE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|--|------------------|----------|
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 8.626,63 |
| | | Soma da Ação: | 8.626,63 |
| | | Soma da Unidade: | 8.626,63 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 468,63 |
| | | Soma da Ação: | 468,63 |
| | | Soma da Unidade: | 468,63 |
| | | Total Geral: | 9.095,26 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|--|------------------|----------|
| 13001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 468,63 |
| | | Soma da Ação: | 468,63 |
| | | Soma da Unidade: | 468,63 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.626,63 |
| | | Soma da Ação: | 8.626,63 |
| | | Soma da Unidade: | 8.626,63 |
| | | Total Geral: | 9.095,26 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 11/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.894.104,54 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|---------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 1060 Garantir Manutenção do Projeto Mais | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 5.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 122.214,84 |
| 449092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 34.865,66 |
| | Soma da Ação: | | 157.080,50 |
| | Soma da Unidade: | | 157.080,50 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 7.668,00 |
| | Soma da Ação: | | 7.668,00 |
| | Soma da Unidade: | | 7.668,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 622.502,40 |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 622.502,40 |
| | Soma da Ação: | | 1.245.004,80 |
| | Soma da Unidade: | | 1.245.004,80 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| 449092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 11.835,00 |
| | Soma da Ação: | | 11.835,00 |
| | Soma da Unidade: | | 11.835,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 256.711,00 |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 194,00 |
| | Soma da Ação: | | 256.905,00 |
| | Soma da Unidade: | | 256.905,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 163.530,48 |
| | Soma da Ação: | | 163.530,48 |
| 2526 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | | |
| 319192000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 47.080,76 |
| | Soma da Ação: | | 47.080,76 |
| | Soma da Unidade: | | 210.611,24 |
| | Total Geral: | | 1.894.104,54 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-----------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 5.000,00 |



DECRETO 11/2023

| | | |
|---|---|---------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 157.080,50 |
| | Soma da Ação: | 157.080,50 |
| | Soma da Unidade: | 157.080,50 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 257.668,00 |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 372.502,40 |
| | Soma da Ação: | 630.170,40 |
| | Soma da Unidade: | 630.170,40 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 622.502,40 |
| | Soma da Ação: | 622.502,40 |
| | Soma da Unidade: | 622.502,40 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.835,00 |
| | Soma da Ação: | 11.835,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.835,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 256.711,00 |
| | Soma da Ação: | 256.711,00 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 194,00 |
| | Soma da Ação: | 194,00 |
| | Soma da Unidade: | 256.905,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 210.611,24 |
| | Soma da Ação: | 210.611,24 |
| | Soma da Unidade: | 210.611,24 |
| | Total Geral: | 1.894.104,54 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 12/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.101.724,50 (UM MILHÃO E CENTO E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|---------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 1.000.000,00 |
| Soma da Ação: | | 1.000.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 1.000.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 449092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 83.990,00 |
| Soma da Ação: | | 83.990,00 |
| Soma da Unidade: | | 83.990,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 232,50 |
| Soma da Ação: | | 232,50 |
| Soma da Unidade: | | 232,50 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 Emenda para Estruturação do SUAS | | |
| 339039000000 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 17.502,00 |
| Soma da Ação: | | 17.502,00 |
| Soma da Unidade: | | 17.502,00 |
| Total Geral: | | 1.101.724,50 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|---------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 500.000,00 |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 500.000,00 |
| Soma da Ação: | | 1.000.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 1.000.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 83.990,00 |
| Soma da Ação: | | 83.990,00 |
| Soma da Unidade: | | 83.990,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 232,50 |
| Soma da Ação: | | 232,50 |
| Soma da Unidade: | | 232,50 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 Emenda para Estruturação do SUAS | | |
| 339030000000 - 26600000 MATERIAL DE CONSUMO | | 17.502,00 |
| Soma da Ação: | | 17.502,00 |
| Soma da Unidade: | | 17.502,00 |
| Total Geral: | | 1.101.724,50 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 12/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 13/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 717.237,00 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339040000000 - 15001002 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 20.160,00 |
| | Soma da Ação: | 20.160,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.160,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 264.900,60 |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 264.900,60 |
| | Soma da Ação: | 529.801,20 |
| | Soma da Unidade: | 529.801,20 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 334041000000 - 15010000 | CONTRIBUICOES | 150.000,00 |
| | Soma da Ação: | 150.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 150.000,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 17.100,00 |
| | Soma da Ação: | 17.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 17.100,00 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 175,80 |
| | Soma da Ação: | 175,80 |
| | Soma da Unidade: | 175,80 |
| | Total Geral: | 717.237,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.160,00 |
| | Soma da Ação: | 20.160,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.160,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 264.900,60 |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 264.900,60 |
| | Soma da Ação: | 529.801,20 |
| | Soma da Unidade: | 529.801,20 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 175,80 |
| | Soma da Ação: | 175,80 |
| | Soma da Unidade: | 175,80 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 75.000,00 |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 75.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 13/2023

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| | Soma da Ação: | 150.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 150.000,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | 17.100,00 |
| | Soma da Ação: | 17.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 17.100,00 |
| | Total Geral: | 717.237,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 31 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 14/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 695.183,45 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2333 Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas | | |
| 339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 79.638,10 |
| Soma da Ação: | | 79.638,10 |
| Soma da Unidade: | | 79.638,10 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | |
| 339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 109.824,00 |
| Soma da Ação: | | 109.824,00 |
| Soma da Unidade: | | 109.824,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 335041000000 - 15001001 Contribuicoes | | 5.400,00 |
| 339039000000 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 164.000,00 |
| Soma da Ação: | | 169.400,00 |
| Soma da Unidade: | | 169.400,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | 164.000,00 |
| 339039000000 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 164.000,00 |
| Soma da Ação: | | 328.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 328.000,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 8.321,35 |
| Soma da Ação: | | 8.321,35 |
| Soma da Unidade: | | 8.321,35 |
| Total Geral: | | 695.183,45 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 79.638,10 |
| Soma da Ação: | | 79.638,10 |
| Soma da Unidade: | | 79.638,10 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 109.824,00 |
| Soma da Ação: | | 109.824,00 |
| Soma da Unidade: | | 109.824,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | 164.000,00 |
| 449052000000 - 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.400,00 |
| Soma da Ação: | | 169.400,00 |
| Soma da Unidade: | | 169.400,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2203 Implementar Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa - PMAIC | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | 328.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 14/2023

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| | Soma da Ação: | 328.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 328.000,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 8.321,35 |
| | Soma da Ação: | 8.321,35 |
| | Soma da Unidade: | 8.321,35 |
| | Total Geral: | 695.183,45 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 15/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 356.368,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 14.875,00 |
| | Soma da Ação: | 14.875,00 |
| | Soma da Unidade: | 14.875,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 232.992,02 |
| | Soma da Ação: | 232.992,02 |
| | Soma da Unidade: | 232.992,02 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | | |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 108.501,05 |
| | Soma da Ação: | 108.501,05 |
| | Soma da Unidade: | 108.501,05 |
| | Total Geral: | 356.368,07 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 14.875,00 |
| | Soma da Ação: | 14.875,00 |
| | Soma da Unidade: | 14.875,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2220 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 232.992,02 |
| | Soma da Ação: | 232.992,02 |
| | Soma da Unidade: | 232.992,02 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | 108.501,05 |
| | Soma da Ação: | 108.501,05 |
| | Soma da Unidade: | 108.501,05 |
| | Total Geral: | 356.368,07 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 2 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 16/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 433.860,89 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 219.648,00 |
| | Soma da Ação: | 219.648,00 |
| | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 76.476,63 |
| | Soma da Ação: | 76.476,63 |
| | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 8.539,16 |
| | Soma da Ação: | 8.539,16 |
| | Soma da Unidade: | 304.663,79 |
| | | |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 | Emenda para Estruturação do SUAS | |
| 339039000000 - 26600000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.291,88 |
| | Soma da Ação: | 11.291,88 |
| | Soma da Unidade: | 11.291,88 |
| | | |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 117.905,22 |
| | Soma da Ação: | 117.905,22 |
| | Soma da Unidade: | 117.905,22 |
| | Total Geral: | 433.860,89 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 219.648,00 |
| | Soma da Ação: | 219.648,00 |
| | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 76.476,63 |
| | Soma da Ação: | 76.476,63 |
| | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.539,16 |
| | Soma da Ação: | 8.539,16 |
| | Soma da Unidade: | 304.663,79 |
| | | |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 | Emenda para Estruturação do SUAS | |
| 339030000000 - 26600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.291,88 |
| | Soma da Ação: | 11.291,88 |
| | Soma da Unidade: | 11.291,88 |
| | | |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 117.905,22 |
| | Soma da Ação: | 117.905,22 |
| | Soma da Unidade: | 117.905,22 |
| | Total Geral: | 433.860,89 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 16/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 3 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 17/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 247.869,49 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 1060 Garantir Manutenção do Projeto Mais | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 5.000,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | | 192.769,49 |
| | | Soma da Ação: | 192.769,49 |
| | | Soma da Unidade: | 192.769,49 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2229 Garantir Manutenção das Estruturas Físicas das UBS | | | |
| 449051000000 - 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 100,00 |
| | | Soma da Ação: | 100,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100,00 |
| | | Total Geral: | 247.869,49 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 1060 Garantir Manutenção do Projeto Mais | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 5.000,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 70.000,00 |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 150.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 220.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 220.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 22.769,49 |
| | | Soma da Ação: | 22.769,49 |
| | | Soma da Unidade: | 22.769,49 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 100,00 |
| | | Soma da Ação: | 100,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100,00 |
| | | Total Geral: | 247.869,49 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 17/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 6 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 18/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 117.850,33 (CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|--|-------------------|
| 06001 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2308 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria | | |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 349,00 |
| | Soma da Ação: | | 349,00 |
| | Soma da Unidade: | | 349,00 |
| 10001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 12.007,00 |
| 339093000000 - 15001002 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 360,00 |
| | Soma da Ação: | | 12.367,00 |
| | Soma da Unidade: | | 12.367,00 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 449051000000 - 15001002 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 103.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 103.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 103.000,00 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 102,53 |
| | Soma da Ação: | | 102,53 |
| | Soma da Unidade: | | 102,53 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339093000000 - 15001001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 701,80 |
| | Soma da Ação: | | 701,80 |
| | Soma da Unidade: | | 701,80 |
| 24001 | SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 1.330,00 |
| | Soma da Ação: | | 1.330,00 |
| | Soma da Unidade: | | 1.330,00 |
| | Total Geral: | | 117.850,33 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|--|--|-------------------|
| 06001 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2308 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 349,00 |
| | Soma da Ação: | | 349,00 |
| | Soma da Unidade: | | 349,00 |
| 10001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 12.367,00 |
| | Soma da Ação: | | 12.367,00 |
| | Soma da Unidade: | | 12.367,00 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 103.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 103.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 103.000,00 |



DECRETO 18/2023

| | | |
|---|---|-------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 102,53 |
| | Soma da Ação: | 102,53 |
| | Soma da Unidade: | 102,53 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 701,80 |
| | Soma da Ação: | 701,80 |
| | Soma da Unidade: | 701,80 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.330,00 |
| | Soma da Ação: | 1.330,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.330,00 |
| | Total Geral: | 117.850,33 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 7 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 19/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 654.468,46 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 13.600,00 |
| | Soma da Ação: | 13.600,00 |
| | Soma da Unidade: | 13.600,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339093000000 - 15001002 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 238,30 |
| | Soma da Ação: | 238,30 |
| | Soma da Unidade: | 238,30 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 146.901,93 |
| | Soma da Ação: | 146.901,93 |
| | Soma da Unidade: | 146.901,93 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 30.027,58 |
| | Soma da Ação: | 30.027,58 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 158.702,44 |
| | Soma da Ação: | 158.702,44 |
| | Soma da Unidade: | 188.730,02 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339040000000 - 15001001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 4.998,21 |
| | Soma da Ação: | 4.998,21 |
| | Soma da Unidade: | 4.998,21 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 449052000000 - 15400000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300.000,00 |
| | Soma da Ação: | 300.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 300.000,00 |
| | Total Geral: | 654.468,46 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 13.600,00 |
| | Soma da Ação: | 13.600,00 |
| | Soma da Unidade: | 13.600,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 238,30 |
| | Soma da Ação: | 238,30 |
| | Soma da Unidade: | 238,30 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 146.901,93 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 19/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 146.901,93 |
| | | Soma da Unidade: | 146.901,93 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 30.027,58 |
| | | Soma da Ação: | 30.027,58 |
| 2366 Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 158.702,44 |
| | | Soma da Ação: | 158.702,44 |
| | | Soma da Unidade: | 188.730,02 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 4.998,21 |
| | | Soma da Ação: | 4.998,21 |
| | | Soma da Unidade: | 4.998,21 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 100.000,00 |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 200.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 300.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 300.000,00 |
| | | Total Geral: | 654.468,46 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 8 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 20/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 167.681,28 (CENTO E SESENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 33.054,22 |
| | Soma da Ação: | | 33.054,22 |
| | Soma da Unidade: | | 33.054,22 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 100.000,00 |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 30.430,76 |
| | Soma da Ação: | | 130.430,76 |
| | Soma da Unidade: | | 130.430,76 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 108,80 |
| | Soma da Ação: | | 108,80 |
| | Soma da Unidade: | | 108,80 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| 449092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 4.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 4.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 4.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 87,50 |
| | Soma da Ação: | | 87,50 |
| | Soma da Unidade: | | 87,50 |
| | Total Geral: | | 167.681,28 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 33.054,22 |
| | Soma da Ação: | | 33.054,22 |
| | Soma da Unidade: | | 33.054,22 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 130.430,76 |
| | Soma da Ação: | | 130.430,76 |
| | Soma da Unidade: | | 130.430,76 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 108,80 |
| | Soma da Ação: | | 108,80 |
| | Soma da Unidade: | | 108,80 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 4.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 4.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 20/2023

| | | |
|--|------------------|------------|
| | Soma da Unidade: | 4.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 87,50 |
| | Soma da Ação: | 87,50 |
| | Soma da Unidade: | 87,50 |
| | Total Geral: | 167.681,28 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 9 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 21/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 76.153,89 (SETENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|--|-------------------------|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 449092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 4.379,00 |
| | | Soma da Ação: | 4.379,00 |
| | | Soma da Unidade: | 4.379,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 0002 Cumprir a Decisões Judiciais | | | |
| 319091000000 - 15000000 Setenças Judiciais | | | 3.490,21 |
| | | Soma da Ação: | 3.490,21 |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 34.550,84 |
| | | Soma da Ação: | 34.550,84 |
| | | Soma da Unidade: | 38.041,05 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 25.001,70 |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 3.332,14 |
| | | Soma da Ação: | 28.333,84 |
| | | Soma da Unidade: | 28.333,84 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | | |
| 339039000000 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 5.400,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.400,00 |
| | | Soma da Unidade: | 5.400,00 |
| | | Total Geral: | 76.153,89 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|--|-------------------------|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 4.379,00 |
| | | Soma da Ação: | 4.379,00 |
| | | Soma da Unidade: | 4.379,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 34.550,84 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 3.490,21 |
| | | Soma da Ação: | 38.041,05 |
| | | Soma da Unidade: | 38.041,05 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 28.333,84 |
| | | Soma da Ação: | 28.333,84 |
| | | Soma da Unidade: | 28.333,84 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 5.400,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.400,00 |
| | | Soma da Unidade: | 5.400,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 21/2023

Total Geral: 76.153,89

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 22/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 756.428,91 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|------------------------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1071 | Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 635.622,09 |
| | | Soma da Ação: 635.622,09 |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.802,17 |
| | | Soma da Ação: 1.802,17 |
| | | Soma da Unidade: 637.424,26 |
| | | |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 77.244,65 |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 37.440,00 |
| | | Soma da Ação: 114.684,65 |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339039000000 - 15410000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.320,00 |
| | | Soma da Ação: 4.320,00 |
| | | Soma da Unidade: 119.004,65 |
| | | Total Geral: 756.428,91 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|------------------------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1017 | Viabilizar Construção de Vila de Esportes | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 400.000,00 |
| | | Soma da Ação: 400.000,00 |
| 1076 Construção de Unidades Habitacionais no Distrito de Luziápolis | | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 235.622,09 |
| | | Soma da Ação: 235.622,09 |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.802,17 |
| | | Soma da Ação: 1.802,17 |
| | | Soma da Unidade: 637.424,26 |
| | | |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 114.684,65 |
| | | Soma da Ação: 114.684,65 |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.320,00 |
| | | Soma da Ação: 4.320,00 |
| | | Soma da Unidade: 119.004,65 |
| | | Total Geral: 756.428,91 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 22/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 23/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.301.946,51 (UM MILHÃO E TREZENTOS E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 41.162,53 |
| | Soma da Ação: | 41.162,53 |
| | Soma da Unidade: | 41.162,53 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 78.033,24 |
| 449092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 120.000,86 |
| | Soma da Ação: | 198.034,10 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 339092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.352,13 |
| | Soma da Ação: | 1.352,13 |
| | Soma da Unidade: | 199.386,23 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 272,82 |
| | Soma da Ação: | 272,82 |
| | Soma da Unidade: | 272,82 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 253.402,63 |
| | Soma da Ação: | 253.402,63 |
| | Soma da Unidade: | 253.402,63 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 25.683,94 |
| 339039000000 - 15400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.572,20 |
| | Soma da Ação: | 326.256,14 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 287.226,16 |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 194.240,00 |
| | Soma da Ação: | 481.466,16 |
| | Soma da Unidade: | 807.722,30 |
| | Total Geral: | 1.301.946,51 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 41.162,53 |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 78.033,24 |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 120.000,86 |
| | Soma da Ação: | 239.196,63 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.352,13 |
| | Soma da Ação: | 1.352,13 |
| | Soma da Unidade: | 240.548,76 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |



DECRETO 23/2023

| | | |
|--|--|---------------------|
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 272,82 |
| | Soma da Ação: | 272,82 |
| | Soma da Unidade: | 272,82 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339035000000 - 15001001 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 53.402,63 |
| | Soma da Ação: | 53.402,63 |
| | Soma da Unidade: | 53.402,63 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| 2203 | Implementar Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa - PMAIC | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 328.000,00 |
| | Soma da Ação: | 328.000,00 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 153.466,16 |
| | Soma da Ação: | 153.466,16 |
| 2762 | Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 326.256,14 |
| | Soma da Ação: | 326.256,14 |
| | Soma da Unidade: | 1.007.722,30 |
| | Total Geral: | 1.301.946,51 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 14 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 24/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 194.857,11 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.480,00 |
| Soma da Ação: | | 3.480,00 |
| Soma da Unidade: | | 3.480,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | 57.882,84 |
| Soma da Ação: | | 57.882,84 |
| Soma da Unidade: | | 57.882,84 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 6.262,25 |
| Soma da Ação: | | 6.262,25 |
| 2235 Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | |
| 339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 2.000,00 |
| Soma da Ação: | | 2.000,00 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 18.421,34 |
| Soma da Ação: | | 18.421,34 |
| Soma da Unidade: | | 26.683,59 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 450,00 |
| Soma da Ação: | | 450,00 |
| Soma da Unidade: | | 450,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2351 Manutenção do Espaço Multieventos | | |
| 339041000000 - 15000000 Contribuicoes | | 73.200,00 |
| Soma da Ação: | | 73.200,00 |
| Soma da Unidade: | | 73.200,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 Emenda para Estruturação do SUAS | | |
| 339039000000 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 8.805,72 |
| Soma da Ação: | | 8.805,72 |
| Soma da Unidade: | | 8.805,72 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 24.354,96 |
| Soma da Ação: | | 24.354,96 |
| Soma da Unidade: | | 24.354,96 |
| Total Geral: | | 194.857,11 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-----------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 3.480,00 |
| Soma da Ação: | | 3.480,00 |
| Soma da Unidade: | | 3.480,00 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 24/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 18.421,34 |
| | | Soma da Ação: | 18.421,34 |
| | | Soma da Unidade: | 18.421,34 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2235 | Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | |
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 2.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 2.000,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 6.262,25 |
| | | Soma da Ação: | 6.262,25 |
| 2333 | Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 57.882,84 |
| | | Soma da Ação: | 57.882,84 |
| | | Soma da Unidade: | 66.145,09 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 450,00 |
| | | Soma da Ação: | 450,00 |
| | | Soma da Unidade: | 450,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2349 | Realização de eventos | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.200,00 |
| | | Soma da Ação: | 8.200,00 |
| 2351 | Manutenção do Espaço Multieventos | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 25.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 40.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 65.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 73.200,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2756 | Emenda para Estruturação do SUAS | | |
| 339030000000 - 26600000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.805,72 |
| | | Soma da Ação: | 8.805,72 |
| | | Soma da Unidade: | 8.805,72 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2762 | Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização | | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 24.354,96 |
| | | Soma da Ação: | 24.354,96 |
| | | Soma da Unidade: | 24.354,96 |
| | | Total Geral: | 194.857,11 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 15 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 25/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 144.054,99 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 449092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 1.599,85 |
| | | Soma da Ação: | 1.599,85 |
| | | Soma da Unidade: | 1.599,85 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.020,00 |
| | | Soma da Ação: | 2.020,00 |
| | | Soma da Unidade: | 2.020,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 115.106,60 |
| | | Soma da Ação: | 115.106,60 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 25.328,54 |
| | | Soma da Ação: | 25.328,54 |
| | | Soma da Unidade: | 140.435,14 |
| | | Total Geral: | 144.054,99 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.599,85 |
| | | Soma da Ação: | 1.599,85 |
| | | Soma da Unidade: | 1.599,85 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 2.020,00 |
| | | Soma da Ação: | 2.020,00 |
| | | Soma da Unidade: | 2.020,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 25.328,54 |
| | | Soma da Ação: | 25.328,54 |
| 2762 | Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização | | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 115.106,60 |
| | | Soma da Ação: | 115.106,60 |
| | | Soma da Unidade: | 140.435,14 |
| | | Total Geral: | 144.054,99 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 25/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 26/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 374.512,28 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 89.960,00 |
| | Soma da Ação: | 89.960,00 |
| | Soma da Unidade: | 89.960,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 5.666,60 |
| 449092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 3.285,00 |
| | Soma da Ação: | 8.951,60 |
| | Soma da Unidade: | 8.951,60 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 84.094,88 |
| 449092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 167.985,80 |
| | Soma da Ação: | 252.080,68 |
| | Soma da Unidade: | 252.080,68 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 23.520,00 |
| | Soma da Ação: | 23.520,00 |
| | Soma da Unidade: | 23.520,00 |
| | Total Geral: | 374.512,28 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 23.520,00 |
| | Soma da Ação: | 23.520,00 |
| | Soma da Unidade: | 23.520,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 3.285,00 |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 5.666,60 |
| | Soma da Ação: | 8.951,60 |
| 2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 89.960,00 |
| | Soma da Ação: | 89.960,00 |
| | Soma da Unidade: | 98.911,60 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339032000000 - 15001001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 84.094,88 |
| | Soma da Ação: | 84.094,88 |
| | Soma da Unidade: | 84.094,88 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1026 Viabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar/Fardamento Escolar | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | 167.985,80 |
| | Soma da Ação: | 167.985,80 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 26/2023

| | |
|------------------|------------|
| Soma da Unidade: | 167.985,80 |
| Total Geral: | 374.512,28 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 27/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.573,02 (OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 335041000000 - 15000000 Contribuicoes | | 64.000,00 |
| | Soma da Ação: | 64.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 64.000,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 11.573,02 |
| | Soma da Ação: | 11.573,02 |
| | Soma da Unidade: | 11.573,02 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 Emenda para Estruturação do SUAS | | |
| 339036000000 - 26600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 6.000,00 |
| | Soma da Ação: | 6.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 6.000,00 |
| | Total Geral: | 81.573,02 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 64.000,00 |
| | Soma da Ação: | 64.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 64.000,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 11.573,02 |
| | Soma da Ação: | 11.573,02 |
| | Soma da Unidade: | 11.573,02 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 Emenda para Estruturação do SUAS | | |
| 339030000000 - 26600000 MATERIAL DE CONSUMO | | 6.000,00 |
| | Soma da Ação: | 6.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 6.000,00 |
| | Total Geral: | 81.573,02 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 27/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 28/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 224.512,45 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.300,00 |
| | Soma da Ação: | 20.300,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.300,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 12.858,43 |
| | Soma da Ação: | 12.858,43 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 339092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 4.520,18 |
| | Soma da Ação: | 4.520,18 |
| | Soma da Unidade: | 17.378,61 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.000,00 |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 140,00 |
| | Soma da Ação: | 24.140,00 |
| | Soma da Unidade: | 24.140,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339036000000 - 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 135.200,00 |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.280,00 |
| | Soma da Ação: | 140.480,00 |
| | Soma da Unidade: | 140.480,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 22.213,84 |
| | Soma da Ação: | 22.213,84 |
| | Soma da Unidade: | 22.213,84 |
| | Total Geral: | 224.512,45 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.300,00 |
| | Soma da Ação: | 20.300,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.300,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.858,43 |
| | Soma da Ação: | 12.858,43 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.520,18 |
| | Soma da Ação: | 4.520,18 |
| | Soma da Unidade: | 17.378,61 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 24.140,00 |
| | Soma da Ação: | 24.140,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 28/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 24.140,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2223 Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR | | | |
| 449052000000 - 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 5.280,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.280,00 |
| | | Soma da Unidade: | 5.280,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 1026 Viabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar/Fardamento Escolar | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 135.200,00 |
| | | Soma da Ação: | 135.200,00 |
| | | Soma da Unidade: | 135.200,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 22.213,84 |
| | | Soma da Ação: | 22.213,84 |
| | | Soma da Unidade: | 22.213,84 |
| | | Total Geral: | 224.512,45 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 24 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 29/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 387.185,17 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 48.710,21 |
| | Soma da Ação: | 48.710,21 |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 442093010000 - 17000000 Restituições de Convênios e Transferências da União | | 39.032,67 |
| | Soma da Ação: | 39.032,67 |
| | Soma da Unidade: | 87.742,88 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 99.390,00 |
| | Soma da Ação: | 99.390,00 |
| | Soma da Unidade: | 99.390,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339035000000 - 15001002 SERVICOS DE CONSULTORIA | | 27.807,84 |
| | Soma da Ação: | 27.807,84 |
| | Soma da Unidade: | 27.807,84 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 154.544,45 |
| | Soma da Ação: | 154.544,45 |
| | Soma da Unidade: | 154.544,45 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 17.700,00 |
| | Soma da Ação: | 17.700,00 |
| | Soma da Unidade: | 17.700,00 |
| | Total Geral: | 387.185,17 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 62.420,00 |
| | Soma da Ação: | 62.420,00 |
| | Soma da Unidade: | 62.420,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 48.710,21 |
| | Soma da Ação: | 48.710,21 |
| | Soma da Unidade: | 48.710,21 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 1043 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| 449051000000 - 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 39.032,67 |
| | Soma da Ação: | 39.032,67 |
| | Soma da Unidade: | 39.032,67 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 36.970,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 29/2023

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| | Soma da Ação: | 36.970,00 |
| | Soma da Unidade: | 36.970,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 154.544,45 |
| | Soma da Ação: | 154.544,45 |
| 2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 27.807,84 |
| | Soma da Ação: | 27.807,84 |
| | Soma da Unidade: | 182.352,29 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2762 Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | 17.700,00 |
| | Soma da Ação: | 17.700,00 |
| | Soma da Unidade: | 17.700,00 |
| | Total Geral: | 387.185,17 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 27 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 31/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|--|------------|
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 335041000000 - 15010000 | Contribuicoes | | 150.000,00 |
| Soma da Ação: | | | 150.000,00 |
| Soma da Unidade: | | | 150.000,00 |
| Total Geral: | | | 150.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|--|------------|
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 334041000000 - 15010000 | CONTRIBUICOES | | 150.000,00 |
| Soma da Ação: | | | 150.000,00 |
| Soma da Unidade: | | | 150.000,00 |
| Total Geral: | | | 150.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 32/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 544.735,91 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 459.224,49 |
| | Soma da Ação: | 459.224,49 |
| | Soma da Unidade: | 459.224,49 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 64.633,24 |
| | Soma da Ação: | 64.633,24 |
| | Soma da Unidade: | 64.633,24 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 15.281,00 |
| | Soma da Ação: | 15.281,00 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 37,47 |
| | Soma da Ação: | 37,47 |
| | Soma da Unidade: | 15.318,47 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2369 | Viabilizar Manutenção do CRAS e SCFV - ESTADO | |
| 339092000000 - 16610000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.131,66 |
| | Soma da Ação: | 1.131,66 |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | |
| 339092000000 - 16600000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 476,00 |
| | Soma da Ação: | 476,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.607,66 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.952,05 |
| | Soma da Ação: | 3.952,05 |
| | Soma da Unidade: | 3.952,05 |
| | Total Geral: | 544.735,91 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 523.857,73 |
| | Soma da Ação: | 523.857,73 |
| | Soma da Unidade: | 523.857,73 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.281,00 |
| | Soma da Ação: | 15.281,00 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 37,47 |
| | Soma da Ação: | 37,47 |
| | Soma da Unidade: | 15.318,47 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2369 | Viabilizar Manutenção do CRAS e SCFV - ESTADO | |
| 339030000000 - 16610000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.131,66 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 32/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 1.131,66 |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 476,00 |
| | | Soma da Ação: | 476,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.607,66 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | 3.952,05 |
| | | Soma da Ação: | 3.952,05 |
| | | Soma da Unidade: | 3.952,05 |
| | | Total Geral: | 544.735,91 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 2 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 33/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.850.958,12 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 449092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 7.589,70 |
| | Soma da Ação: | 7.589,70 |
| | Soma da Unidade: | 7.589,70 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 4.500,00 |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 834,66 |
| | Soma da Ação: | 5.334,66 |
| | Soma da Unidade: | 5.334,66 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 232.963,14 |
| | Soma da Ação: | 232.963,14 |
| | Soma da Unidade: | 232.963,14 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 35.675,10 |
| | Soma da Ação: | 35.675,10 |
| | Soma da Unidade: | 35.675,10 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2351 Manutenção do Espaço Multieventos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 30.900,00 |
| | Soma da Ação: | 30.900,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.900,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 77.253,60 |
| | Soma da Ação: | 77.253,60 |
| | Soma da Unidade: | 77.253,60 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 713,50 |
| | Soma da Ação: | 713,50 |
| | Soma da Unidade: | 713,50 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 157.611,44 |
| | Soma da Ação: | 157.611,44 |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339039000000 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100.986,64 |
| | Soma da Ação: | 100.986,64 |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339039000000 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 96.113,38 |
| | Soma da Ação: | 96.113,38 |



DECRETO 33/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339039000000 - 15410000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 61.839,24 |
| | | Soma da Ação: | 61.839,24 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.624,48 |
| | | Soma da Ação: | 50.624,48 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | | |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 963.353,24 |
| | | Soma da Ação: | 963.353,24 |
| | | Soma da Unidade: | 1.430.528,42 |
| | | Total Geral: | 1.850.958,12 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-----------------|
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 7.589,70 |
| | | Soma da Ação: | 7.589,70 |
| | | Soma da Unidade: | 7.589,70 |

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|------------------|
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 30.000,00 |

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-----------------|
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 5.334,66 |
| | | Soma da Ação: | 5.334,66 |
| | | Soma da Unidade: | 5.334,66 |

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 35.675,10 |
| | | Soma da Ação: | 35.675,10 |
| 2333 | Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 90.185,71 |
| | | Soma da Ação: | 90.185,71 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 142.777,43 |
| | | Soma da Ação: | 142.777,43 |
| | | Soma da Unidade: | 268.638,24 |

19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|------------------|
| 2349 | Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 30.900,00 |
| | | Soma da Ação: | 30.900,00 |
| | | Soma da Unidade: | 30.900,00 |

20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|------------------|
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 77.253,60 |
| | | Soma da Ação: | 77.253,60 |
| | | Soma da Unidade: | 77.253,60 |

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------|
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 713,50 |
| | | Soma da Ação: | 713,50 |
| | | Soma da Unidade: | 713,50 |

21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | | | |
|-------------------------|---|----------------------|-------------------|
| 1023 | Garantir Reforma, Ampliação e Manutenção das Quadras de Esporte | | |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 963.353,24 |
| | | Soma da Ação: | 963.353,24 |



DECRETO 33/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 2203 | Implementar Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa - PMAIC | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 247.724,50 |
| | | Soma da Ação: | 247.724,50 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 61.839,24 |
| | | Soma da Ação: | 61.839,24 |
| 2762 | Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização | | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 157.611,44 |
| | | Soma da Ação: | 157.611,44 |
| | | Soma da Unidade: | 1.430.528,42 |
| | | Total Geral: | 1.850.958,12 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 3 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 34/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 497.311,79 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 136.092,99 |
| | Soma da Ação: | | 136.092,99 |
| | Soma da Unidade: | | 136.092,99 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 335041000000 - 15010000 Contribuicoes | | | 75.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 75.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 75.000,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339039000000 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 9.600,00 |
| | Soma da Ação: | | 9.600,00 |
| | Soma da Unidade: | | 9.600,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 180.001,46 |
| 339036000000 - 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 17.700,00 |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 78.917,34 |
| | Soma da Ação: | | 276.618,80 |
| | Soma da Unidade: | | 276.618,80 |
| | Total Geral: | | 497.311,79 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 136.092,99 |
| | Soma da Ação: | | 136.092,99 |
| | Soma da Unidade: | | 136.092,99 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | 75.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 75.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 75.000,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339032000000 - 15001001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | 9.600,00 |
| | Soma da Ação: | | 9.600,00 |
| | Soma da Unidade: | | 9.600,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2761 Viabilizar Programa de Cultura e Eventos na Educação | | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 180.001,46 |
| | Soma da Ação: | | 180.001,46 |
| 2762 Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização | | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 96.617,34 |
| | Soma da Ação: | | 96.617,34 |
| | Soma da Unidade: | | 276.618,80 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 34/2023

Total Geral: 497.311,79

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 6 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 35/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 739.628,65 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339092000000 - 16000000 | DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 9.732,00 |
| 339330000000 - 16000000 | Material de Consumo | | 52.764,65 |
| | Soma da Ação: | | 62.496,65 |
| | Soma da Unidade: | | 62.496,65 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.280,00 |
| 449092000000 - 15001001 | DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 406.680,00 |
| | Soma da Ação: | | 411.960,00 |
| | Soma da Unidade: | | 411.960,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.800,00 |
| | Soma da Ação: | | 1.800,00 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 261.572,00 |
| | Soma da Ação: | | 261.572,00 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339039000000 - 15410000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.800,00 |
| | Soma da Ação: | | 1.800,00 |
| | Soma da Unidade: | | 265.172,00 |
| | Total Geral: | | 739.628,65 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|---|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 62.496,65 |
| | Soma da Ação: | | 62.496,65 |
| | Soma da Unidade: | | 62.496,65 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 411.960,00 |
| | Soma da Ação: | | 411.960,00 |
| | Soma da Unidade: | | 411.960,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2203 | Implementar Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa - PMAIC | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.800,00 |
| | Soma da Ação: | | 1.800,00 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 261.572,00 |
| | Soma da Ação: | | 261.572,00 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.800,00 |
| | Soma da Ação: | | 1.800,00 |
| | Soma da Unidade: | | 265.172,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 35/2023

Total Geral: 739.628,65

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 7 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 36/2023

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1097 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|--|-------------------|
| 10001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2691 | EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO | | |
| 449051000000 - 16210000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 460.000,00 |
| 449052000000 - 16210000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 140.000,00 |
| Soma da Ação: | | | <u>600.000,00</u> |
| Soma da Unidade: | | | <u>600.000,00</u> |
| Total Geral: | | | <u>600.000,00</u> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|--|--|-------------------|
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 319004000000 - 16210000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 600.000,00 |
| Soma da Ação: | | | <u>600.000,00</u> |
| Soma da Unidade: | | | <u>600.000,00</u> |
| Total Geral: | | | <u>600.000,00</u> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 44/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 165.425,94 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 350,00 |
| | Soma da Ação: | 350,00 |
| | Soma da Unidade: | 350,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 Emenda para Estruturação do SUAS | | |
| 339039000000 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 65.000,44 |
| | Soma da Ação: | 65.000,44 |
| | Soma da Unidade: | 65.000,44 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | 100.075,50 |
| | Soma da Ação: | 100.075,50 |
| | Soma da Unidade: | 100.075,50 |
| | Total Geral: | 165.425,94 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 350,00 |
| | Soma da Ação: | 350,00 |
| | Soma da Unidade: | 350,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 Emenda para Estruturação do SUAS | | |
| 339030000000 - 26600000 MATERIAL DE CONSUMO | | 65.000,44 |
| | Soma da Ação: | 65.000,44 |
| | Soma da Unidade: | 65.000,44 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2526 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319011000000 - 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 100.075,50 |
| | Soma da Ação: | 100.075,50 |
| | Soma da Unidade: | 100.075,50 |
| | Total Geral: | 165.425,94 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 44/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 8 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 45/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 792.563,19 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 16.800,00 |
| | Soma da Ação: | 16.800,00 |
| | Soma da Unidade: | 16.800,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 93.361,24 |
| | Soma da Ação: | 93.361,24 |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 505.427,13 |
| | Soma da Ação: | 505.427,13 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 52.374,82 |
| | Soma da Ação: | 52.374,82 |
| | Soma da Unidade: | 651.163,19 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339039000000 - 15400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.700,00 |
| | Soma da Ação: | 100.700,00 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 23.900,00 |
| | Soma da Ação: | 23.900,00 |
| | Soma da Unidade: | 124.600,00 |
| | Total Geral: | 792.563,19 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339018000000 - 15001002 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 20.000,00 |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 460.227,13 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 50.000,00 |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 580.227,13 |
| | Soma da Unidade: | 580.227,13 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.736,06 |
| | Soma da Ação: | 7.736,06 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 45/2023

| | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 87.736,06 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2203 Implementar Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa - PMAIC | | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 23.900,00 |
| | | Soma da Ação: | 23.900,00 |
| 2762 Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização | | | |
| 449052000000 - 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 100.700,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.700,00 |
| | | Soma da Unidade: | 124.600,00 |
| | | Total Geral: | 792.563,19 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 9 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 46/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.299.371,94 (UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 | Amortização e Encargos das Dívidas Internas e Externas | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 700.000,00 |
| | | Soma da Ação: 700.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 700.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339339000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.000,00 |
| | | Soma da Ação: 21.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 21.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 46.576,89 |
| | | Soma da Ação: 46.576,89 |
| | | Soma da Unidade: 46.576,89 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.795,05 |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 200.000,00 |
| | | Soma da Ação: 212.795,05 |
| | | Soma da Unidade: 212.795,05 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 303.200,00 |
| | | Soma da Ação: 303.200,00 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.200,00 |
| | | Soma da Ação: 8.200,00 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.600,00 |
| | | Soma da Ação: 7.600,00 |
| | | Soma da Unidade: 319.000,00 |
| | | Total Geral: 1.299.371,94 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|------------------------------------|
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2749 | RATEIO DE SUCUMBENCIAS - PROCURADORIA | |
| 339036290000 - 15000000 | Honorarios Advocaticios - Onus da Sucumbencia | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 100.000,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 300.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: 400.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 400.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 21.000,00 |



DECRETO 46/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|---------------------|
| | | Soma da Ação: | 21.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 21.000,00 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2346 | Manter Ginásio e Quadras poliesportivas | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2374 | Viabilizar Manutenção do Pavilhão de Cursos | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 46.576,89 |
| | | Soma da Ação: | 46.576,89 |
| | | Soma da Unidade: | 46.576,89 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339035000000 - 15001001 | SERVICOS DE CONSULTORIA | | 12.795,05 |
| | | Soma da Ação: | 12.795,05 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 200.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 212.795,05 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.200,00 |
| | | Soma da Ação: | 8.200,00 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 7.600,00 |
| | | Soma da Ação: | 7.600,00 |
| 2761 | Viabilizar Programa de Cultura e Eventos na Educação | | |
| 449052000000 - 15400000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 303.200,00 |
| | | Soma da Ação: | 303.200,00 |
| | | Soma da Unidade: | 319.000,00 |
| | | Total Geral: | 1.299.371,94 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 47/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 231.577,05 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 580,20 |
| | Soma da Ação: | | 580,20 |
| | Soma da Unidade: | | 580,20 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 134.224,98 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 7.920,00 |
| | Soma da Ação: | | 142.144,98 |
| | Soma da Unidade: | | 142.144,98 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 100,00 |
| | Soma da Ação: | | 100,00 |
| | Soma da Unidade: | | 100,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 64.396,91 |
| | Soma da Ação: | | 64.396,91 |
| | Soma da Unidade: | | 64.396,91 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 24.354,96 |
| | Soma da Ação: | | 24.354,96 |
| | Soma da Unidade: | | 24.354,96 |
| | Total Geral: | | 231.577,05 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 580,20 |
| | Soma da Ação: | | 580,20 |
| | Soma da Unidade: | | 580,20 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 142.144,98 |
| | Soma da Ação: | | 142.144,98 |
| | Soma da Unidade: | | 142.144,98 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 100,00 |
| | Soma da Ação: | | 100,00 |
| | Soma da Unidade: | | 100,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 1026 Viabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar/Fardamento Escolar | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 64.396,91 |
| | Soma da Ação: | | 64.396,91 |
| 2762 Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização | | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 47/2023

339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO

| | |
|------------------|-------------------|
| | 24.354,96 |
| Soma da Ação: | <u>24.354,96</u> |
| Soma da Unidade: | <u>88.751,87</u> |
| Total Geral: | <u>231.577,05</u> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 49/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 266.377,95 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 20.087,50 |
| | Soma da Ação: | 20.087,50 |
| | Soma da Unidade: | 20.087,50 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 6.768,34 |
| | Soma da Ação: | 6.768,34 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 14.126,22 |
| | Soma da Ação: | 14.126,22 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 339092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.871,50 |
| | Soma da Ação: | 1.871,50 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 339092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 3.696,39 |
| | Soma da Ação: | 3.696,39 |
| | Soma da Unidade: | 26.462,45 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 80,00 |
| | Soma da Ação: | 80,00 |
| | Soma da Unidade: | 80,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 100,00 |
| | Soma da Ação: | 100,00 |
| | Soma da Unidade: | 100,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 219.648,00 |
| | Soma da Ação: | 219.648,00 |
| | Soma da Unidade: | 219.648,00 |
| | Total Geral: | 266.377,95 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2235 | Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | |
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.087,50 |
| | Soma da Ação: | 20.087,50 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 26.462,45 |
| | Soma da Ação: | 26.462,45 |
| | Soma da Unidade: | 46.549,95 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 80,00 |
| | Soma da Ação: | 80,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 49/2023

| | | | |
|-------------------------|--|------------------|------------|
| | | Soma da Unidade: | 80,00 |
| 17001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100,00 |
| | | Soma da Ação: | 100,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100,00 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 219.648,00 |
| | | Soma da Ação: | 219.648,00 |
| | | Soma da Unidade: | 219.648,00 |
| | | Total Geral: | 266.377,95 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 14 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 50/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 255.353,08 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 27.712,08 |
| | Soma da Ação: | | 27.712,08 |
| | Soma da Unidade: | | 27.712,08 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 335041000000 - 15010000 Contribuicoes | | | 180.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 180.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 180.000,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2756 Emenda para Estruturação do SUAS | | | |
| 339039000000 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 47.160,00 |
| | Soma da Ação: | | 47.160,00 |
| | Soma da Unidade: | | 47.160,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 481,00 |
| | Soma da Ação: | | 481,00 |
| | Soma da Unidade: | | 481,00 |
| | Total Geral: | | 255.353,08 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 27.712,08 |
| | Soma da Ação: | | 27.712,08 |
| | Soma da Unidade: | | 27.712,08 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | 180.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 180.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 180.000,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2756 Emenda para Estruturação do SUAS | | | |
| 339030000000 - 26600000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 47.160,00 |
| | Soma da Ação: | | 47.160,00 |
| | Soma da Unidade: | | 47.160,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339036000000 - 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 481,00 |
| | Soma da Ação: | | 481,00 |
| | Soma da Unidade: | | 481,00 |
| | Total Geral: | | 255.353,08 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 50/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 15 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 51/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 230.001,58 (DUZENTOS E TRINTA MIL E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 449092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 2.221,60 |
| | Soma da Ação: | 2.221,60 |
| | Soma da Unidade: | 2.221,60 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 1.978,85 |
| | Soma da Ação: | 1.978,85 |
| | Soma da Unidade: | 1.978,85 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2214 Garantir Manutenção do Programa de Transporte - GEITE Estado | | |
| 339039000000 - 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 0,12 |
| | Soma da Ação: | 0,12 |
| | Soma da Unidade: | 0,12 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | 147.189,62 |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 36.933,96 |
| | Soma da Ação: | 184.123,58 |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | 14.317,43 |
| 339039000000 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 27.360,00 |
| | Soma da Ação: | 41.677,43 |
| | Soma da Unidade: | 225.801,01 |
| | Total Geral: | 230.001,58 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 2.221,60 |
| | Soma da Ação: | 2.221,60 |
| | Soma da Unidade: | 2.221,60 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.978,85 |
| | Soma da Ação: | 1.978,85 |
| | Soma da Unidade: | 1.978,85 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2214 Garantir Manutenção do Programa de Transporte - GEITE Estado | | |
| 339030000000 - 15710000 MATERIAL DE CONSUMO | | 0,12 |
| | Soma da Ação: | 0,12 |
| | Soma da Unidade: | 0,12 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319011000000 - 15400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 184.123,58 |
| | Soma da Ação: | 184.123,58 |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 51/2023

449052000000 - 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| | |
|------------------|-------------------|
| | 41.677,43 |
| Soma da Ação: | <u>41.677,43</u> |
| Soma da Unidade: | <u>225.801,01</u> |
| Total Geral: | <u>230.001,58</u> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 52/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 193.443,29 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 79.114,68 |
| | Soma da Ação: | 79.114,68 |
| | Soma da Unidade: | 79.114,68 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 21.795,74 |
| 339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 6.393,18 |
| | Soma da Ação: | 28.188,92 |
| | Soma da Unidade: | 28.188,92 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 8.246,40 |
| 339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 8.856,20 |
| 449092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 4.316,84 |
| 449092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 5.271,50 |
| | Soma da Ação: | 26.690,94 |
| | Soma da Unidade: | 26.690,94 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 957,34 |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 777,81 |
| | Soma da Ação: | 1.735,15 |
| | Soma da Unidade: | 1.735,15 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | 46.000,00 |
| | Soma da Ação: | 46.000,00 |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 56.000,00 |
| 25001 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | |
| 2527 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Servidores do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre | | |
| 319192000000 - 18000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 1.713,60 |
| | Soma da Ação: | 1.713,60 |
| | Soma da Unidade: | 1.713,60 |
| | Total Geral: | 193.443,29 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 66.885,00 |
| | Soma da Ação: | 66.885,00 |
| | Soma da Unidade: | 66.885,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339036000000 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 12.229,68 |



DECRETO 52/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 12.229,68 |
| | | Soma da Unidade: | 12.229,68 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 12.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 12.000,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 14.127,70 |
| | | Soma da Ação: | 14.127,70 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 8.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.956,42 |
| | | Soma da Ação: | 10.956,42 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 9.795,74 |
| | | Soma da Ação: | 9.795,74 |
| | | Soma da Unidade: | 54.879,86 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339035000000 - 15001001 | SERVICOS DE CONSULTORIA | | 1.735,15 |
| | | Soma da Ação: | 1.735,15 |
| | | Soma da Unidade: | 1.735,15 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 46.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 46.000,00 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 10.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 56.000,00 |
| 25001 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | | |
| 2527 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Servidores do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre | | |
| 319011000000 - 18000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 1.713,60 |
| | | Soma da Ação: | 1.713,60 |
| | | Soma da Unidade: | 1.713,60 |
| | | Total Geral: | 193.443,29 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 53/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.498.871,65 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 808.680,00 |
| | Soma da Ação: | 808.680,00 |
| | Soma da Unidade: | 808.680,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 95,00 |
| | Soma da Ação: | 95,00 |
| | Soma da Unidade: | 95,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2233 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | 45.663,85 |
| | Soma da Ação: | 45.663,85 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | 220,00 |
| | Soma da Ação: | 220,00 |
| 2335 Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | 17.174,15 |
| 339330000000 - 16000000 Material de Consumo | | 17.174,15 |
| | Soma da Ação: | 34.348,30 |
| | Soma da Unidade: | 80.232,15 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.298.536,00 |
| | Soma da Ação: | 1.298.536,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.298.536,00 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 8.127,00 |
| | Soma da Ação: | 8.127,00 |
| | Soma da Unidade: | 8.127,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | 303.201,50 |
| | Soma da Ação: | 303.201,50 |
| | Soma da Unidade: | 303.201,50 |
| | Total Geral: | 2.498.871,65 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2343 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | | |
| 319011000000 - 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 100.000,00 |
| 319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 130.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 130.000,00 |
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2310 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria | | |
| 319011000000 - 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 30.000,00 |



DECRETO 53/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| | | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 30.000,00 |
| 07001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2531 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 908.644,00 |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 155.075,61 |
| | | Soma da Ação: | 1.063.719,61 |
| | | Soma da Unidade: | 1.063.719,61 |
| 08001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| 2354 | : Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Municipal | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 120.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 120.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 320.000,00 |
| 09001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2362 | Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| 10001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 17.174,15 |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 315,00 |
| | | Soma da Ação: | 17.489,15 |
| 2327 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | | |
| 339014000000 - 15001002 | Diárias - Pessoal Civil | | 4.000,00 |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 7.400,00 |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.000,00 |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 18.400,00 |
| | | Soma da Unidade: | 35.889,15 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2229 | Garantir Manutenção das Estruturas Físicas das UBS | | |
| 449051000000 - 15001002 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 10.285,85 |
| | | Soma da Ação: | 10.285,85 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 17.174,15 |
| 449051000000 - 15001002 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 12.990,63 |
| | | Soma da Ação: | 30.164,78 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 3.987,37 |
| | | Soma da Ação: | 3.987,37 |
| | | Soma da Unidade: | 44.438,00 |
| 11001 | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | |
| 2529 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 25.000,00 |
| 2530 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 80.000,00 |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 11.968,00 |
| | | Soma da Ação: | 91.968,00 |
| | | Soma da Unidade: | 116.968,00 |
| 13001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2346 | Manter Ginásio e Quadras poliesportivas | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100.000,00 |



DECRETO 53/2023

| | | |
|--|---|---------------------|
| 14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA | | |
| 2528 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 80.000,00 |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2723 | Viabilizar gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 110.000,00 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 16.528,39 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 120.000,00 |
| | Soma da Ação: | 136.528,39 |
| | Soma da Unidade: | 136.528,39 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.127,00 |
| | Soma da Ação: | 8.127,00 |
| | Soma da Unidade: | 8.127,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-AEE 70% | |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 303.201,50 |
| | Soma da Ação: | 303.201,50 |
| | Soma da Unidade: | 303.201,50 |
| | Total Geral: | 2.498.871,65 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 54/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 454.234,91 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339035000000 - 15000000 | SERVICOS DE CONSULTORIA | | 324.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 324.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 324.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 65.530,00 |
| | Soma da Ação: | | 65.530,00 |
| | Soma da Unidade: | | 65.530,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339032000000 - 15001002 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 15.217,50 |
| | Soma da Ação: | | 15.217,50 |
| | Soma da Unidade: | | 15.217,50 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 7.920,00 |
| | Soma da Ação: | | 7.920,00 |
| | Soma da Unidade: | | 7.920,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 137,00 |
| | Soma da Ação: | | 137,00 |
| | Soma da Unidade: | | 137,00 |
| 27000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL | | | |
| 2689 CONISUL - Atenção básica | | | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | | 41.430,41 |
| | Soma da Ação: | | 41.430,41 |
| | Soma da Unidade: | | 41.430,41 |
| | Total Geral: | | 454.234,91 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2363 Contribuição Para Entidades Sem Fins Lucrativos | | | |
| 335041000000 - 15000000 | Contribuicoes | | 300.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 300.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 300.000,00 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2276 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria | | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 24.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 24.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 24.000,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 65.530,00 |
| | Soma da Ação: | | 65.530,00 |
| | Soma da Unidade: | | 65.530,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |



DECRETO 54/2023

| | | |
|---|---|-------------------|
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.901,59 |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 845,85 |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 9.685,00 |
| 449092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 5.823,82 |
| | Soma da Ação: | 24.256,26 |
| | Soma da Unidade: | 24.256,26 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 1032 | Viabilizar Estruturação/Manutenção da Salas de Vacina das Unidades Básicas de Saúde | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.300,00 |
| | Soma da Ação: | 6.300,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.917,50 |
| | Soma da Ação: | 3.917,50 |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 17.174,15 |
| | Soma da Ação: | 17.174,15 |
| | Soma da Unidade: | 32.391,65 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 7.920,00 |
| | Soma da Ação: | 7.920,00 |
| | Soma da Unidade: | 7.920,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 137,00 |
| | Soma da Ação: | 137,00 |
| | Soma da Unidade: | 137,00 |
| | Total Geral: | 454.234,91 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 21 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 55/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 162.334,75 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 1040 Adquirir Terrenos Para Novos Empreendimentos Públicos | | | |
| 449061000000 - 15000000 Aquisição de Imóveis | | | 8.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 8.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 8.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 88.920,00 |
| | Soma da Ação: | | 88.920,00 |
| | Soma da Unidade: | | 88.920,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 450,35 |
| | Soma da Ação: | | 450,35 |
| | Soma da Unidade: | | 450,35 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 12.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 12.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 12.000,00 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | | |
| 2532 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | | | |
| 339036000000 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 2.880,00 |
| | Soma da Ação: | | 2.880,00 |
| | Soma da Unidade: | | 2.880,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 32.003,40 |
| 449092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 17.940,00 |
| | Soma da Ação: | | 49.943,40 |
| | Soma da Unidade: | | 49.943,40 |
| 25001 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | | |
| 2278 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da FAPEN | | | |
| 339092000000 - 18000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 141,00 |
| | Soma da Ação: | | 141,00 |
| | Soma da Unidade: | | 141,00 |
| | Total Geral: | | 162.334,75 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339036000000 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 8.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 8.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 8.000,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 88.920,00 |
| | Soma da Ação: | | 88.920,00 |
| | Soma da Unidade: | | 88.920,00 |



DECRETO 55/2023

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 450,35 |
| | Soma da Ação: | 450,35 |
| | Soma da Unidade: | 450,35 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12.000,00 |
| | Soma da Ação: | 12.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 12.000,00 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.880,00 |
| | Soma da Ação: | 2.880,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.880,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339036000000 - 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 32.003,40 |
| 449052000000 - 15001001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17.940,00 |
| | Soma da Ação: | 49.943,40 |
| | Soma da Unidade: | 49.943,40 |
| 25001 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | |
| 2278 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da FAPEN | |
| 339036000000 - 18000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 141,00 |
| | Soma da Ação: | 141,00 |
| | Soma da Unidade: | 141,00 |
| | Total Geral: | 162.334,75 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 56/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 245.729,02 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339032000000 - 15001002 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 14.203,00 |
| 339035000000 - 15001002 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 66.000,00 |
| | Soma da Ação: | 80.203,00 |
| | Soma da Unidade: | 80.203,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.100,00 |
| | Soma da Ação: | 1.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.100,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.980,00 |
| | Soma da Ação: | 3.980,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.980,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2576 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica(CRAS) | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 20.784,00 |
| | Soma da Ação: | 20.784,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.784,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.003,69 |
| 339032000000 - 15001001 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 33.725,50 |
| 339035000000 - 15001001 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 93.932,83 |
| | Soma da Ação: | 139.662,02 |
| | Soma da Unidade: | 139.662,02 |
| | Total Geral: | 245.729,02 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 14.203,00 |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 66.000,00 |
| | Soma da Ação: | 80.203,00 |
| | Soma da Unidade: | 80.203,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.100,00 |
| | Soma da Ação: | 1.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.100,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 3.980,00 |
| | Soma da Ação: | 3.980,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.980,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2578 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do CadUnico e Programa Auxilio Braisl - PAB | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 56/2023

| | | |
|---|--|-------------------|
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.784,00 |
| | Soma da Ação: | 20.784,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.784,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 449052000000 - 15001001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 45.729,19 |
| | Soma da Ação: | 45.729,19 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 93.932,83 |
| | Soma da Ação: | 93.932,83 |
| | Soma da Unidade: | 139.662,02 |
| | Total Geral: | 245.729,02 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 57/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.133.355,15 (TRÊS MILHÕES E CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 335092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 44.004,00 |
| | Soma da Ação: | 44.004,00 |
| | Soma da Unidade: | 44.004,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2302 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 59,72 |
| | Soma da Ação: | 59,72 |
| | Soma da Unidade: | 59,72 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2531 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1018 | Viabilizar Construção de Quadra de Esporte | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 115.968,81 |
| | Soma da Ação: | 115.968,81 |
| | Soma da Unidade: | 115.968,81 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.492.765,40 |
| | Soma da Ação: | 1.492.765,40 |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 176.811,76 |
| | Soma da Ação: | 176.811,76 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.084.051,00 |
| | Soma da Ação: | 1.084.051,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.753.628,16 |
| 27000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL | | |
| 2689 | CONISUL - Atenção básica | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 199.694,46 |
| | Soma da Ação: | 199.694,46 |
| | Soma da Unidade: | 199.694,46 |
| | Total Geral: | 3.133.355,15 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|--------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 59,72 |
| | Soma da Ação: | 59,72 |
| | Soma da Unidade: | 59,72 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 115.968,81 |



DECRETO 57/2023

| | | |
|--|--|---------------------|
| | Soma da Ação: | 135.968,81 |
| | Soma da Unidade: | 135.968,81 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.528.037,40 |
| | Soma da Ação: | 1.528.037,40 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 376.506,22 |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.048.779,00 |
| | Soma da Ação: | 1.425.285,22 |
| | Soma da Unidade: | 2.953.322,62 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 44.004,00 |
| | Soma da Ação: | 44.004,00 |
| | Soma da Unidade: | 44.004,00 |
| | Total Geral: | 3.133.355,15 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 24 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 58/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 258.332,17 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339040000000 - 15001002 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 48.600,00 |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 4.922,00 |
| | Soma da Ação: | 53.522,00 |
| | Soma da Unidade: | 53.522,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2235 | Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |
| | Soma da Ação: | 15.000,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 9.240,00 |
| | Soma da Ação: | 9.240,00 |
| 2579 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Academias de Saúde | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 53.000,00 |
| | Soma da Ação: | 53.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 77.240,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 335041000000 - 15010000 | Contribuicoes | 75.000,00 |
| 339040000000 - 15010000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 48.600,00 |
| | Soma da Ação: | 123.600,00 |
| | Soma da Unidade: | 123.600,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 290,17 |
| | Soma da Ação: | 290,17 |
| | Soma da Unidade: | 290,17 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.680,00 |
| | Soma da Ação: | 3.680,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.680,00 |
| | Total Geral: | 258.332,17 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 130.762,00 |
| | Soma da Ação: | 130.762,00 |
| | Soma da Unidade: | 130.762,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 123.600,00 |
| | Soma da Ação: | 123.600,00 |
| | Soma da Unidade: | 123.600,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 290,17 |
| | Soma da Ação: | 290,17 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 58/2023

| | | |
|---|------------------|------------|
| | Soma da Unidade: | 290,17 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449052000000 - 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.680,00 |
| | Soma da Ação: | 3.680,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.680,00 |
| | Total Geral: | 258.332,17 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 27 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 59/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 72.820,75 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|------------------|
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 44.842,58 |
| | Soma da Ação: | 44.842,58 |
| | | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.430,18 |
| | Soma da Ação: | 11.430,18 |
| | | |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.201,15 |
| | Soma da Ação: | 8.201,15 |
| | Soma da Unidade: | 64.473,91 |
| | | |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 8.346,84 |
| | Soma da Ação: | 8.346,84 |
| | Soma da Unidade: | 8.346,84 |
| | Total Geral: | 72.820,75 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|------------------|
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 44.842,58 |
| | Soma da Ação: | 44.842,58 |
| | | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.430,18 |
| | Soma da Ação: | 11.430,18 |
| | | |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.201,15 |
| | Soma da Ação: | 8.201,15 |
| | Soma da Unidade: | 64.473,91 |
| | | |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.346,84 |
| | Soma da Ação: | 8.346,84 |
| | Soma da Unidade: | 8.346,84 |
| | Total Geral: | 72.820,75 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 59/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 28 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 60/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.307.119,02 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETE MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|--|--|---------------------|
| 09001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2362 | Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 873.432,65 |
| | Soma da Ação: | | 873.432,65 |
| | Soma da Unidade: | | 873.432,65 |
| 10001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 79.200,00 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 200,00 |
| | Soma da Ação: | | 79.400,00 |
| | Soma da Unidade: | | 79.400,00 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 187.200,00 |
| | Soma da Ação: | | 187.200,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 872.400,00 |
| | Soma da Ação: | | 872.400,00 |
| | Soma da Unidade: | | 1.059.600,00 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 87.553,42 |
| | Soma da Ação: | | 87.553,42 |
| | Soma da Unidade: | | 87.553,42 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339093000000 - 15001001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 90,00 |
| | Soma da Ação: | | 90,00 |
| | Soma da Unidade: | | 90,00 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 204.684,40 |
| | Soma da Ação: | | 204.684,40 |
| | Soma da Unidade: | | 204.684,40 |
| 25001 | FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | |
| 2527 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Servidores do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre | | |
| 319092000000 - 18000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 2.358,55 |
| | Soma da Ação: | | 2.358,55 |
| | Soma da Unidade: | | 2.358,55 |
| | Total Geral: | | 2.307.119,02 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|--|------------------|
| 07001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 53.432,65 |
| | Soma da Ação: | | 53.432,65 |
| | Soma da Unidade: | | 53.432,65 |
| 08001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |



DECRETO 60/2023

| | | |
|--|--|---------------------|
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 200.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| 449061000000 - 15000000 | Aquisição de Imóveis | 100.000,00 |
| | Soma da Ação: | 120.000,00 |
| 2362 | Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 500.000,00 |
| | Soma da Ação: | 500.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 620.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 79.400,00 |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 187.200,00 |
| | Soma da Ação: | 266.600,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 872.400,00 |
| | Soma da Ação: | 872.400,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.139.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 335041000000 - 15010000 | Contribuicoes | 75.000,00 |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12.553,42 |
| | Soma da Ação: | 87.553,42 |
| | Soma da Unidade: | 87.553,42 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 449052000000 - 15001001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 90,00 |
| | Soma da Ação: | 90,00 |
| | Soma da Unidade: | 90,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | |
| 449052000000 - 15400000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 204.684,40 |
| | Soma da Ação: | 204.684,40 |
| | Soma da Unidade: | 204.684,40 |
| 25001 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | |
| 2527 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Servidores do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre | |
| 319004000000 - 18000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.358,55 |
| | Soma da Ação: | 2.358,55 |
| | Soma da Unidade: | 2.358,55 |
| | Total Geral: | 2.307.119,02 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 29 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 62/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 225.398,74 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 204.000,38 |
| | Soma da Ação: | 204.000,38 |
| | Soma da Unidade: | 204.000,38 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 211,00 |
| | Soma da Ação: | 211,00 |
| | Soma da Unidade: | 211,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 250,00 |
| | Soma da Ação: | 250,00 |
| | Soma da Unidade: | 250,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 20.937,36 |
| | Soma da Ação: | 20.937,36 |
| | Soma da Unidade: | 20.937,36 |
| | Total Geral: | 225.398,74 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 204.000,38 |
| | Soma da Ação: | 204.000,38 |
| | Soma da Unidade: | 204.000,38 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 319004000000 - 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 211,00 |
| | Soma da Ação: | 211,00 |
| | Soma da Unidade: | 211,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 250,00 |
| | Soma da Ação: | 250,00 |
| | Soma da Unidade: | 250,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.937,36 |
| | Soma da Ação: | 20.937,36 |
| | Soma da Unidade: | 20.937,36 |
| | Total Geral: | 225.398,74 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 62/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 63/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.210.168,32 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E DEZ MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|---------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 152.900,00 |
| | Soma da Ação: | 152.900,00 |
| | Soma da Unidade: | 152.900,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.500,00 |
| | Soma da Ação: | 2.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.500,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 55.047,90 |
| | Soma da Ação: | 55.047,90 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.827.720,00 |
| | Soma da Ação: | 1.827.720,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.882.767,90 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2577 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da proteção Social Especial(CREAS) | |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 898,63 |
| | Soma da Ação: | 898,63 |
| | Soma da Unidade: | 898,63 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319192000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 6.601,79 |
| | Soma da Ação: | 6.601,79 |
| | Soma da Unidade: | 26.601,79 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 144.500,00 |
| | Soma da Ação: | 144.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 144.500,00 |
| | Total Geral: | 2.210.168,32 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2362 | Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 152.900,00 |
| | Soma da Ação: | 152.900,00 |
| | Soma da Unidade: | 152.900,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.500,00 |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 55.047,90 |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 37.861,40 |



DECRETO 63/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| 339092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 19.858,60 | |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 | |
| | | Soma da Ação: | 185.267,90 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 | |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 200.000,00 | |
| | | Soma da Ação: | 400.000,00 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 400.000,00 | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 600.000,00 | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00 | |
| | | Soma da Ação: | 1.300.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.885.267,90 |
| | 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2368 | Garantir Manutenção do CREAS | | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 898,63 | |
| | | Soma da Ação: | 898,63 |
| | | Soma da Unidade: | 898,63 |
| | 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449052000000 - 15001001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.601,79 | |
| | | Soma da Ação: | 6.601,79 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 20.000,00 | |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 26.601,79 |
| | 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 144.500,00 | |
| | | Soma da Ação: | 144.500,00 |
| | | Soma da Unidade: | 144.500,00 |
| | | Total Geral: | 2.210.168,32 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 31 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 65/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 116.310,67 (CENTO E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 155,50 |
| | Soma da Ação: | | 155,50 |
| | Soma da Unidade: | | 155,50 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 57.605,92 |
| | Soma da Ação: | | 57.605,92 |
| | Soma da Unidade: | | 57.605,92 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339036000000 - 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 24.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 24.000,00 |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | | |
| 339036000000 - 15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 54.000,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | | |
| 339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 4.549,25 |
| | Soma da Ação: | | 4.549,25 |
| | Soma da Unidade: | | 4.549,25 |
| | Total Geral: | | 116.310,67 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 319004000000 - 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 155,50 |
| | Soma da Ação: | | 155,50 |
| | Soma da Unidade: | | 155,50 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | | |
| 449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 57.605,92 |
| | Soma da Ação: | | 57.605,92 |
| | Soma da Unidade: | | 57.605,92 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 319004000000 - 15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 24.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 24.000,00 |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | | |
| 449052000000 - 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 54.000,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 4.549,25 |
| | Soma da Ação: | | 4.549,25 |
| | Soma da Unidade: | | 4.549,25 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 65/2023

Total Geral: 116.310,67

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 3 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 66/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 572.474,85 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 10.797,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.797,00 |
| | | Soma da Unidade: | 10.797,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 479.992,45 |
| 449092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 45.874,53 |
| | | Soma da Ação: | 525.866,98 |
| | | Soma da Unidade: | 525.866,98 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 1.771,03 |
| | | Soma da Ação: | 1.771,03 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 196,56 |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 511,28 |
| | | Soma da Ação: | 707,84 |
| | | Soma da Unidade: | 2.478,87 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | 13.332,00 |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 33.332,00 |
| | | Soma da Unidade: | 33.332,00 |
| | | Total Geral: | 572.474,85 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 10.797,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.797,00 |
| | | Soma da Unidade: | 10.797,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 479.992,45 |
| | | Soma da Ação: | 479.992,45 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 45.874,53 |
| | | Soma da Ação: | 45.874,53 |
| | | Soma da Unidade: | 525.866,98 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.771,03 |
| | | Soma da Ação: | 1.771,03 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 707,84 |
| | | Soma da Ação: | 707,84 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 66/2023

| | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 2.478,87 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339036000000 - 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 13.332,00 |
| 449052000000 - 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 33.332,00 |
| | | Soma da Unidade: | 33.332,00 |
| | | Total Geral: | 572.474,85 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 67/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 252.748,24 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 41.520,00 |
| Soma da Ação: | | 41.520,00 |
| Soma da Unidade: | | 41.520,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319192000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 6.601,79 |
| Soma da Ação: | | 6.601,79 |
| Soma da Unidade: | | 6.601,79 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.090,56 |
| 339036000000 - 15420000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.400,00 |
| Soma da Ação: | | 40.490,56 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 110.135,89 |
| 339036000000 - 15420000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 18.000,00 |
| Soma da Ação: | | 128.135,89 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 339036000000 - 15420000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 36.000,00 |
| Soma da Ação: | | 36.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 204.626,45 |
| Total Geral: | | 252.748,24 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 41.520,00 |
| Soma da Ação: | | 41.520,00 |
| Soma da Unidade: | | 41.520,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339036000000 - 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.601,79 |
| Soma da Ação: | | 6.601,79 |
| Soma da Unidade: | | 6.601,79 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.490,56 |
| Soma da Ação: | | 40.490,56 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 110.135,89 |
| Soma da Ação: | | 110.135,89 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 18.000,00 |
| Soma da Ação: | | 18.000,00 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 36.000,00 |
| Soma da Ação: | | 36.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 204.626,45 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 67/2023

Total Geral: 252.748,24

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 5 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 68/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 163.940,53 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 48.400,00 |
| | Soma da Ação: | 48.400,00 |
| | Soma da Unidade: | 48.400,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 4.746,25 |
| 339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 50.505,43 |
| | Soma da Ação: | 55.251,68 |
| | Soma da Unidade: | 55.251,68 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 8.506,91 |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 241,94 |
| | Soma da Ação: | 8.748,85 |
| | Soma da Unidade: | 8.748,85 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339040000000 - 15001001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | | 48.600,00 |
| | Soma da Ação: | 48.600,00 |
| | Soma da Unidade: | 48.600,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 449052000000 - 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 2.940,00 |
| | Soma da Ação: | 2.940,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.940,00 |
| | Total Geral: | 163.940,53 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2316 Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339036000000 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 15.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.400,00 |
| | Soma da Ação: | 18.400,00 |
| | Soma da Unidade: | 48.400,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 319004000000 - 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 55.251,68 |
| | Soma da Ação: | 55.251,68 |
| | Soma da Unidade: | 55.251,68 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 8.748,85 |
| | Soma da Ação: | 8.748,85 |
| | Soma da Unidade: | 8.748,85 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 68/2023

| | | |
|--|---|-------------------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 48.600,00 |
| | Soma da Ação: | 48.600,00 |
| | Soma da Unidade: | 48.600,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.940,00 |
| | Soma da Ação: | 2.940,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.940,00 |
| | Total Geral: | 163.940,53 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 11 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 69/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.114.946,88 (UM MILHÃO E CENTO E QUATORZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 103.667,83 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 56.335,00 |
| | | Soma da Ação: 160.002,83 |
| | | Soma da Unidade: 160.002,83 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 69.035,86 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 14.990,00 |
| | | Soma da Ação: 84.025,86 |
| | | Soma da Unidade: 84.025,86 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 495.000,00 |
| | | Soma da Ação: 495.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 495.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 92.002,39 |
| | | Soma da Ação: 92.002,39 |
| | | Soma da Unidade: 92.002,39 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 59.317,60 |
| 339093000000 - 15001001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 225,00 |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 5.598,60 |
| | | Soma da Ação: 65.141,20 |
| | | Soma da Unidade: 65.141,20 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 201.955,41 |
| | | Soma da Ação: 201.955,41 |
| | | Soma da Unidade: 201.955,41 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.819,19 |
| | | Soma da Ação: 16.819,19 |
| | | Soma da Unidade: 16.819,19 |
| | | Total Geral: 1.114.946,88 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2749 | RATEIO DE SUCUMBENCIAS - PROCURADORIA | |
| 339036290000 - 15000000 | Honorarios Advocaticios - Onus da Sucumbencia | 156.921,26 |
| | | Soma da Ação: 156.921,26 |
| | | Soma da Unidade: 156.921,26 |

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DECRETO 69/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|---------------------|
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.081,57 |
| | | Soma da Ação: | 3.081,57 |
| | | Soma da Unidade: | 3.081,57 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 223.076,67 |
| | | Soma da Ação: | 223.076,67 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 106.370,78 |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 249.578,41 |
| | | Soma da Ação: | 355.949,19 |
| | | Soma da Unidade: | 579.025,86 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 16.819,19 |
| | | Soma da Ação: | 16.819,19 |
| | | Soma da Unidade: | 16.819,19 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2374 | Viabilizar Manutenção do Pavilhão de Cursos | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 92.002,39 |
| | | Soma da Ação: | 92.002,39 |
| | | Soma da Unidade: | 92.002,39 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339036000000 - 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 65.141,20 |
| | | Soma da Ação: | 65.141,20 |
| | | Soma da Unidade: | 65.141,20 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2762 | Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização | | |
| 449052000000 - 15400000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 201.955,41 |
| | | Soma da Ação: | 201.955,41 |
| | | Soma da Unidade: | 201.955,41 |
| | | Total Geral: | 1.114.946,88 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 70/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 357.591,15 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 27.255,18 |
| | Soma da Ação: | | 27.255,18 |
| | Soma da Unidade: | | 27.255,18 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 21.329,97 |
| | Soma da Ação: | | 21.329,97 |
| 2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 309.006,00 |
| | Soma da Ação: | | 309.006,00 |
| | Soma da Unidade: | | 330.335,97 |
| | Total Geral: | | 357.591,15 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 1072 Ampliar e Modernizar o Serviço de Iluminação Pública | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 250.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 107.591,15 |
| | Soma da Ação: | | 357.591,15 |
| | Soma da Unidade: | | 357.591,15 |
| | Total Geral: | | 357.591,15 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 71/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 756.516,63 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 121.220,10 |
| | Soma da Ação: | | 121.220,10 |
| | Soma da Unidade: | | 121.220,10 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 20.580,00 |
| | Soma da Ação: | | 20.580,00 |
| | Soma da Unidade: | | 20.580,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 140,00 |
| | Soma da Ação: | | 140,00 |
| | Soma da Unidade: | | 140,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 19.500,00 |
| | Soma da Ação: | | 19.500,00 |
| 2231 Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | | | |
| 339030000000 - 16210000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 5.000,00 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339339000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 27.420,75 |
| | Soma da Ação: | | 27.420,75 |
| | Soma da Unidade: | | 51.920,75 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 80.038,87 |
| | Soma da Ação: | | 80.038,87 |
| | Soma da Unidade: | | 80.038,87 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 77.014,50 |
| | Soma da Ação: | | 77.014,50 |
| | Soma da Unidade: | | 77.014,50 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 3.402,20 |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 227,00 |
| | Soma da Ação: | | 3.629,20 |
| | Soma da Unidade: | | 3.629,20 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 60.000,13 |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 341.973,08 |
| | Soma da Ação: | | 401.973,21 |
| | Soma da Unidade: | | 401.973,21 |



DECRETO 71/2023

Total Geral: 756.516,63

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | |
|-------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.618,87 |
| | | Soma da Ação: 60.618,87 |
| | | Soma da Unidade: 60.618,87 |

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|-------------------------|--|-----------------------------------|
| 339040000000 - 15001002 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 8.100,00 |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 4.922,00 |
| | | Soma da Ação: 13.022,00 |
| | | Soma da Unidade: 13.022,00 |

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família

| | | |
|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 27.478,00 |
| | | Soma da Ação: 27.478,00 |

2231 Garantir Manutenção de Atividades do SAMU

| | | |
|-------------------------|--|-------------------------------|
| 339039000000 - 16210000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: 5.000,00 |

2236 Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

| | | |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 3.000,00 |
| | | Soma da Ação: 3.000,00 |

2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS

| | | |
|-------------------------|--|-------------------------------|
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| | | Soma da Ação: 2.000,00 |

2332 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil

| | | |
|-------------------------|---------------------|-------------------------------|
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.420,75 |
| | | Soma da Ação: 1.420,75 |

2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas

| | | |
|-------------------------|--|-----------------------------------|
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 140,00 |
| | | Soma da Ação: 140,00 |
| | | Soma da Unidade: 39.038,75 |

16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

| | | |
|-------------------------|--|-----------------------------------|
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: 40.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 40.000,00 |

19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

2750 Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

| | | |
|-------------------------|---|------------------------------------|
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 121.220,10 |
| | | Soma da Ação: 121.220,10 |
| | | Soma da Unidade: 121.220,10 |

20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre

| | | |
|-------------------------|---|-----------------------------------|
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 77.014,50 |
| | | Soma da Ação: 77.014,50 |
| | | Soma da Unidade: 77.014,50 |

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

| | | |
|-------------------------|--|----------------------------------|
| 339036000000 - 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.629,20 |
| | | Soma da Ação: 3.629,20 |
| | | Soma da Unidade: 3.629,20 |

21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%

| | | |
|-------------------------|---|------------|
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 60.000,13 |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 341.973,08 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 71/2023

| | |
|------------------|------------|
| Soma da Ação: | 401.973,21 |
| Soma da Unidade: | 401.973,21 |
| Total Geral: | 756.516,63 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 14 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 72/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.066.909,57 (UM MILHÃO E SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|-------------------------|--|---------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 0002 Cumprir a Decisões Judiciais | | | |
| 319091000000 - 15000000 Setenças Judiciais | | | 180.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 180.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 180.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 62.746,30 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 441.393,53 |
| | Soma da Ação: | | 504.139,83 |
| | Soma da Unidade: | | 504.139,83 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 10.005,58 |
| | Soma da Ação: | | 10.005,58 |
| 2332 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 10.005,62 |
| | Soma da Ação: | | 10.005,62 |
| | Soma da Unidade: | | 20.011,20 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 69.500,00 |
| | Soma da Ação: | | 69.500,00 |
| | Soma da Unidade: | | 69.500,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2756 Emenda para Estruturação do SUAS | | | |
| 339039000000 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 3.960,00 |
| | Soma da Ação: | | 3.960,00 |
| | Soma da Unidade: | | 3.960,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 46.552,00 |
| | Soma da Ação: | | 46.552,00 |
| | Soma da Unidade: | | 46.552,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 242.746,54 |
| | Soma da Ação: | | 242.746,54 |
| | Soma da Unidade: | | 242.746,54 |
| | Total Geral: | | 1.066.909,57 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339035000000 - 15000000 SERVICOS DE CONSULTORIA | | | 70.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 110.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 180.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 180.000,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |



DECRETO 72/2023

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 62.746,30 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 69.500,00 |
| | Soma da Ação: | 132.246,30 |
| | Soma da Unidade: | 132.246,30 |
| 08001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| 2354 | : Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Municipal | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 177.015,62 |
| | Soma da Ação: | 177.015,62 |
| | Soma da Unidade: | 177.015,62 |
| 09001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 1076 | Construção de Unidades Habitacionais no Distrito de Luziápolis | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 264.377,91 |
| | Soma da Ação: | 264.377,91 |
| | Soma da Unidade: | 264.377,91 |
| 10001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 201,46 |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 1.593,65 |
| | Soma da Ação: | 1.795,11 |
| | Soma da Unidade: | 1.795,11 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.172,70 |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 185,81 |
| | Soma da Ação: | 1.358,51 |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.813,59 |
| | Soma da Ação: | 1.813,59 |
| 2235 | Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.912,50 |
| | Soma da Ação: | 4.912,50 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 449051000000 - 15001002 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 290,78 |
| | Soma da Ação: | 290,78 |
| 2333 | Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.776,45 |
| | Soma da Ação: | 7.776,45 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas | |
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.064,26 |
| | Soma da Ação: | 2.064,26 |
| | Soma da Unidade: | 18.216,09 |
| 20002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2756 | Emenda para Estruturação do SUAS | |
| 339030000000 - 26600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.960,00 |
| | Soma da Ação: | 3.960,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.960,00 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 46.552,00 |
| | Soma da Ação: | 46.552,00 |
| | Soma da Unidade: | 46.552,00 |
| 24001 | SAAE DE CAMPO ALEGRE | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 242.746,54 |
| | Soma da Ação: | 242.746,54 |
| | Soma da Unidade: | 242.746,54 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 72/2023

Total Geral: 1.066.909,57

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 73/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| | Total Geral: | 50.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1072 Ampliar e Modernizar o Serviço de Iluminação Pública | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| | Total Geral: | 50.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 74/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.782.875,80 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|---------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 389,88 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 84.285,00 |
| | Soma da Ação: | 84.674,88 |
| | Soma da Unidade: | 84.674,88 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.828,00 |
| | Soma da Ação: | 5.828,00 |
| | Soma da Unidade: | 5.828,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.672.372,92 |
| | Soma da Ação: | 2.672.372,92 |
| | Soma da Unidade: | 2.672.372,92 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| | Total Geral: | 2.782.875,80 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|---------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 84.674,88 |
| | Soma da Ação: | 84.674,88 |
| | Soma da Unidade: | 84.674,88 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 5.828,00 |
| | Soma da Ação: | 5.828,00 |
| | Soma da Unidade: | 5.828,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1023 Garantir Reforma, Ampliação e Manutenção das Quadras de Esporte | | |
| 449051000000 - 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 2.174.335,04 |
| | Soma da Ação: | 2.174.335,04 |
| 1025 Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | | |
| 449051000000 - 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 498.037,88 |
| | Soma da Ação: | 498.037,88 |
| | Soma da Unidade: | 2.672.372,92 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 74/2023

Total Geral: 2.782.875,80

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 75/2023

**Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO /
TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor
de 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) e dá
outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas

339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

99.000,00

Soma da Ação: 99.000,00

Soma da Unidade: 99.000,00

Total Geral: 99.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1072 Ampliar e Modernizar o Serviço de Iluminação Pública

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

92.000,00

Soma da Ação: 92.000,00

Soma da Unidade: 92.000,00

12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA

2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.000,00

Soma da Ação: 7.000,00

Soma da Unidade: 7.000,00

Total Geral: 99.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 76/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 9.212,45 (NOVE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339339000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 9.212,45 |
| | Soma da Ação: | 9.212,45 |
| | Soma da Unidade: | 9.212,45 |
| | Total Geral: | 9.212,45 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 9.212,45 |
| | Soma da Ação: | 9.212,45 |
| | Soma da Unidade: | 9.212,45 |
| | Total Geral: | 9.212,45 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 19 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 77/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 309.989,73 (TREZENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 131.138,08 |
| | | Soma da Ação: | 131.138,08 |
| | | Soma da Unidade: | 131.138,08 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 9.720,00 |
| | | Soma da Ação: | 9.720,00 |
| | | Soma da Unidade: | 9.720,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 121.277,15 |
| | | Soma da Ação: | 121.277,15 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 47.854,50 |
| | | Soma da Ação: | 47.854,50 |
| | | Soma da Unidade: | 169.131,65 |
| | | Total Geral: | 309.989,73 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 9.720,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 25.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 34.720,00 |
| | | Soma da Unidade: | 34.720,00 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 30.000,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 26.138,08 |
| | | Soma da Ação: | 26.138,08 |
| | | Soma da Unidade: | 26.138,08 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 169.131,65 |
| | | Soma da Ação: | 169.131,65 |
| | | Soma da Unidade: | 169.131,65 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 77/2023

Total Geral: 309.989,73

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 19 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 78/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 663.105,14 (SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E CENTO E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 300.000,00 |
| | Soma da Ação: | 300.000,00 |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 350.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.120,00 |
| | Soma da Ação: | 3.120,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.120,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 714,68 |
| | Soma da Ação: | 714,68 |
| | Soma da Unidade: | 714,68 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 150.007,00 |
| | Soma da Ação: | 150.007,00 |
| | Soma da Unidade: | 150.007,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | 122.379,82 |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 1.102,50 |
| | Soma da Ação: | 123.482,32 |
| | Soma da Unidade: | 123.482,32 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | 22.066,50 |
| | Soma da Ação: | 22.066,50 |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | 8.182,22 |
| | Soma da Ação: | 8.182,22 |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | 5.532,42 |
| | Soma da Ação: | 5.532,42 |
| | Soma da Unidade: | 35.781,14 |
| | Total Geral: | 663.105,14 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339036000000 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 52.050,00 |
| | Soma da Ação: | 52.050,00 |
| | Soma da Unidade: | 52.050,00 |

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DECRETO 78/2023

| | | |
|-------------------------|--|-------------------|
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339035000000 - 15000000 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 10.000,00 |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 10.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| 07001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.000,00 |
| 08001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 7.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102.598,39 |
| | Soma da Ação: | 209.598,39 |
| | Soma da Unidade: | 209.598,39 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 714,68 |
| | Soma da Ação: | 714,68 |
| | Soma da Unidade: | 714,68 |
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 11.471,61 |
| | Soma da Ação: | 11.471,61 |
| | Soma da Unidade: | 11.471,61 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 150.007,00 |
| | Soma da Ação: | 150.007,00 |
| | Soma da Unidade: | 150.007,00 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339036000000 - 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.947,32 |
| 449061000000 - 15001001 | Aquisição de Imóveis | 120.535,00 |
| | Soma da Ação: | 123.482,32 |
| | Soma da Unidade: | 123.482,32 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 22.066,50 |
| | Soma da Ação: | 22.066,50 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.182,22 |
| | Soma da Ação: | 8.182,22 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.532,42 |
| | Soma da Ação: | 5.532,42 |
| | Soma da Unidade: | 35.781,14 |
| | Total Geral: | 663.105,14 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 78/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 79/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 8.914,07 (OITO MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|--|--|-----------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 852,81 |
| | Soma da Ação: | | 852,81 |
| | Soma da Unidade: | | 852,81 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | | |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 530,00 |
| | Soma da Ação: | | 530,00 |
| | Soma da Unidade: | | 530,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | | 6.633,60 |
| | Soma da Ação: | | 6.633,60 |
| | Soma da Unidade: | | 6.633,60 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 728,66 |
| | Soma da Ação: | | 728,66 |
| | Soma da Unidade: | | 728,66 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 169,00 |
| | Soma da Ação: | | 169,00 |
| | Soma da Unidade: | | 169,00 |
| | Total Geral: | | 8.914,07 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|---|--|---------------|
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2276 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 728,66 |
| | Soma da Ação: | | 728,66 |
| | Soma da Unidade: | | 728,66 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 7,35 |
| | Soma da Ação: | | 7,35 |
| | Soma da Unidade: | | 7,35 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 313,48 |
| | Soma da Ação: | | 313,48 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 449051000000 - 15001002 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 367,90 |
| | Soma da Ação: | | 367,90 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 164,08 |
| | Soma da Ação: | | 164,08 |
| | Soma da Unidade: | | 845,46 |



DECRETO 79/2023

| | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 530,00 |
| | Soma da Ação: | 530,00 |
| | Soma da Unidade: | 530,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449061000000 - 15001001 Aquisição de Imóveis | | 6.633,60 |
| | Soma da Ação: | 6.633,60 |
| | Soma da Unidade: | 6.633,60 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 169,00 |
| | Soma da Ação: | 169,00 |
| | Soma da Unidade: | 169,00 |
| | Total Geral: | 8.914,07 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 24 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 80/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 12.852,06 (DOZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 3.028,46 |
| | Soma da Ação: | 3.028,46 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 8.085,26 |
| | Soma da Ação: | 8.085,26 |
| 2332 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.738,34 |
| | Soma da Ação: | 1.738,34 |
| | Soma da Unidade: | 12.852,06 |
| | Total Geral: | 12.852,06 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 12.852,06 |
| | Soma da Ação: | 12.852,06 |
| | Soma da Unidade: | 12.852,06 |
| | Total Geral: | 12.852,06 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 24 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 81/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 378,40 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|---------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 378,40 |
| Soma da Ação: | 378,40 |
| Soma da Unidade: | 378,40 |
| Total Geral: | 378,40 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|---------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 378,40 |
| Soma da Ação: | 378,40 |
| Soma da Unidade: | 378,40 |
| Total Geral: | 378,40 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 25 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 82/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.118.879,39 (UM MILHÃO E CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2351 | Manutenção do Espaço Multieventos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.070,00 |
| | Soma da Ação: | 30.070,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.070,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 75.800,00 |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 36,29 |
| | Soma da Ação: | 75.836,29 |
| | Soma da Unidade: | 75.836,29 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 308.491,80 |
| 449052000000 - 15400000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 292.648,00 |
| | Soma da Ação: | 601.139,80 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.768,50 |
| | Soma da Ação: | 5.768,50 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 400.000,00 |
| | Soma da Ação: | 400.000,00 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.064,80 |
| | Soma da Ação: | 6.064,80 |
| | Soma da Unidade: | 1.012.973,10 |
| | Total Geral: | 1.118.879,39 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.070,00 |
| | Soma da Ação: | 30.070,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.070,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 75.836,29 |
| | Soma da Ação: | 75.836,29 |
| | Soma da Unidade: | 75.836,29 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319110000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 308.491,80 |
| 319113000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 292.648,00 |
| | Soma da Ação: | 601.139,80 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.768,50 |
| | Soma da Ação: | 5.768,50 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.064,80 |
| | Soma da Ação: | 6.064,80 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 82/2023

| | | |
|-------------------------|---|---------------------|
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | 400.000,00 |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| Soma da Ação: | | 400.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 1.012.973,10 |
| Total Geral: | | 1.118.879,39 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 83/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 532.482,50 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 7.372,50 |
| | | Soma da Ação: | 7.372,50 |
| | | Soma da Unidade: | 7.372,50 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 127.800,00 |
| | | Soma da Ação: | 127.800,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 397.310,00 |
| | | Soma da Ação: | 397.310,00 |
| | | Soma da Unidade: | 525.110,00 |
| | | Total Geral: | 532.482,50 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339031000000 - 15000000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | 60.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 60.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 60.000,00 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 1058 | Garantir Manutenção do Projeto Barriga Cheia | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 150.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 150.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 150.000,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| 2346 | Manter Ginásio e Quadras poliesportivas | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 22.482,50 |
| | | Soma da Ação: | 22.482,50 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 83/2023

| | |
|------------------|------------|
| Soma da Unidade: | 22.482,50 |
| Total Geral: | 532.482,50 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 84/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 906.705,00 (NOVECENTOS E SEIS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 1.705,00 |
| | Soma da Ação: | 1.705,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.705,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 319004000000 - 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 80.000,00 |
| 319113000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 60.000,00 |
| | Soma da Ação: | 140.000,00 |
| 2329 Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | | |
| 319011000000 - 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 45.000,00 |
| 319013000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 15.000,00 |
| | Soma da Ação: | 60.000,00 |
| 2332 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | | |
| 319004000000 - 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 120.000,00 |
| 319011000000 - 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 45.000,00 |
| 319013000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 45.000,00 |
| | Soma da Ação: | 210.000,00 |
| 2335 Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 319004000000 - 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 400.000,00 |
| 319011000000 - 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 45.000,00 |
| 319013000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 45.000,00 |
| | Soma da Ação: | 490.000,00 |
| 2579 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Academias de Saúde | | |
| 319113000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 905.000,00 |
| | Total Geral: | 906.705,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2524 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.000,00 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 131.705,00 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 201.705,00 |
| | Soma da Unidade: | 201.705,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 99.000,00 |
| 339048000000 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 17.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 54.000,00 |
| | Soma da Ação: | 170.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 84/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 2346 | Manter Ginásio e Quadras poliesportivas | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 180.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 350.000,00 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 40.000,00 |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 20.000,00 |
| 449092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 80.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 80.000,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 245.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 245.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 245.000,00 |
| | | Total Geral: | 906.705,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 27 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 85/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 357.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA | | |
| 2528 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política | | |
| 319011000000 - 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 45.000,00 |
| 319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 12.000,00 |
| | Soma da Ação: | 57.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 57.000,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 300.000,00 |
| | Soma da Ação: | 300.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 300.000,00 |
| | Total Geral: | 357.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2749 RATEIO DE SUCUMBENCIAS - PROCURADORIA | | |
| 339036290000 - 15000000 Honorarios Advocaticios - Onus da Sucumbencia | | 100.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 130.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 130.000,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 120.000,00 |
| | Soma da Ação: | 120.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 120.000,00 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 7.000,00 |
| | Soma da Ação: | 7.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 7.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1017 Viabilizar Construção de Vila de Esportes | | |
| 449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 95.000,00 |
| | Soma da Ação: | 95.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 95.000,00 |
| 14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA | | |
| 2723 Viabilizar gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 5.000,00 |
| | Total Geral: | 357.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 85/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 27 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 86/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 91.207,95 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339036000000 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 11.050,00 |
| | Soma da Ação: | | 11.050,00 |
| | Soma da Unidade: | | 11.050,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 36.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 36.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 36.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 209,45 |
| | Soma da Ação: | | 209,45 |
| | Soma da Unidade: | | 209,45 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 43.948,50 |
| | Soma da Ação: | | 43.948,50 |
| | Soma da Unidade: | | 43.948,50 |
| | Total Geral: | | 91.207,95 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 36.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 36.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 36.000,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 11.050,00 |
| | Soma da Ação: | | 11.050,00 |
| | Soma da Unidade: | | 11.050,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | 209,45 |
| | Soma da Ação: | | 209,45 |
| | Soma da Unidade: | | 209,45 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | | |
| 449052000000 - 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 43.948,50 |
| | Soma da Ação: | | 43.948,50 |
| | Soma da Unidade: | | 43.948,50 |
| | Total Geral: | | 91.207,95 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 86/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 28 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 87/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 4.088,32 (QUATRO MIL E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.675,00 |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.003,32 |
| 339093000000 - 15001002 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 410,00 |
| | | Soma da Ação: 4.088,32 |
| | | Soma da Unidade: 4.088,32 |
| | | Total Geral: 4.088,32 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|----------------------------------|
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.088,32 |
| | | Soma da Ação: 4.088,32 |
| | | Soma da Unidade: 4.088,32 |
| | | Total Geral: 4.088,32 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 28 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 88/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 10.554,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | 10.554,00 |
| Soma da Ação: | 10.554,00 |
| Soma da Unidade: | 10.554,00 |
| Total Geral: | 10.554,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|------------------|
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.554,00 |
| Soma da Ação: | 10.554,00 |
| Soma da Unidade: | 10.554,00 |
| Total Geral: | 10.554,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 2 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 89/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 297.108,15 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 44.730,00 |
| | Soma da Ação: | 44.730,00 |
| | Soma da Unidade: | 44.730,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449052000000 - 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.403,15 |
| | Soma da Ação: | 5.403,15 |
| | Soma da Unidade: | 5.403,15 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 449052000000 - 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 104.675,00 |
| | Soma da Ação: | 104.675,00 |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 449052000000 - 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 142.300,00 |
| | Soma da Ação: | 142.300,00 |
| | Soma da Unidade: | 246.975,00 |
| | Total Geral: | 297.108,15 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 44.730,00 |
| | Soma da Ação: | 44.730,00 |
| | Soma da Unidade: | 44.730,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339036000000 - 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 5.403,15 |
| | Soma da Ação: | 5.403,15 |
| | Soma da Unidade: | 5.403,15 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1021 Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | | |
| 449052000000 - 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 142.300,00 |
| | Soma da Ação: | 142.300,00 |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319004000000 - 15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 104.675,00 |
| | Soma da Ação: | 104.675,00 |
| | Soma da Unidade: | 246.975,00 |
| | Total Geral: | 297.108,15 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 89/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 2 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 90/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 152.099,02 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 106.610,60 |
| | Soma da Ação: | | 106.610,60 |
| | Soma da Unidade: | | 106.610,60 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 1.417,55 |
| | Soma da Ação: | | 1.417,55 |
| | Soma da Unidade: | | 1.417,55 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| 339031000000 - 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | | 1.800,00 |
| | Soma da Ação: | | 1.800,00 |
| | Soma da Unidade: | | 1.800,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 42,87 |
| | Soma da Ação: | | 42,87 |
| | Soma da Unidade: | | 42,87 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339018000000 - 15001001 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | | 18.444,00 |
| | Soma da Ação: | | 18.444,00 |
| | Soma da Unidade: | | 18.444,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 6.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 6.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 6.000,00 |
| 25001 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | | |
| 2278 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da FAPEN | | | |
| 339039000000 - 18000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 17.784,00 |
| | Soma da Ação: | | 17.784,00 |
| | Soma da Unidade: | | 17.784,00 |
| | Total Geral: | | 152.099,02 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 106.610,60 |
| | Soma da Ação: | | 106.610,60 |
| | Soma da Unidade: | | 106.610,60 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 1.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 417,55 |
| | Soma da Ação: | | 1.417,55 |
| | Soma da Unidade: | | 1.417,55 |



DECRETO 90/2023

| | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------|
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.800,00 |
| | | Soma da Ação: | 1.800,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.800,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 42,87 |
| | | Soma da Ação: | 42,87 |
| | | Soma da Unidade: | 42,87 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 18.444,00 |
| | | Soma da Ação: | 18.444,00 |
| | | Soma da Unidade: | 18.444,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 6.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 6.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 6.000,00 |
| 25001 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | | |
| 2278 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da FAPEN | | |
| 449052000000 - 18000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 17.784,00 |
| | | Soma da Ação: | 17.784,00 |
| | | Soma da Unidade: | 17.784,00 |
| | | Total Geral: | 152.099,02 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 3 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 91/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 21.485,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

2.485,00

Soma da Ação: 2.485,00

Soma da Unidade: 2.485,00

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família

339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

19.000,00

Soma da Ação: 19.000,00

Soma da Unidade: 19.000,00

Total Geral: 21.485,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

21.485,00

Soma da Ação: 21.485,00

Soma da Unidade: 21.485,00

Total Geral: 21.485,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 3 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 92/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 798.201,04 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 167,03 |
| | Soma da Ação: | | 167,03 |
| | Soma da Unidade: | | 167,03 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| 339031000000 - 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | | 2.300,00 |
| | Soma da Ação: | | 2.300,00 |
| | Soma da Unidade: | | 2.300,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 51.010,80 |
| | Soma da Ação: | | 51.010,80 |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 93,00 |
| | Soma da Ação: | | 93,00 |
| | Soma da Unidade: | | 51.103,80 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 85,00 |
| | Soma da Ação: | | 85,00 |
| | Soma da Unidade: | | 85,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 303.015,00 |
| | Soma da Ação: | | 303.015,00 |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | | |
| 449052000000 - 15410000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 419.600,00 |
| | Soma da Ação: | | 419.600,00 |
| | Soma da Unidade: | | 722.615,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | | |
| 339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 21.930,21 |
| | Soma da Ação: | | 21.930,21 |
| | Soma da Unidade: | | 21.930,21 |
| | Total Geral: | | 798.201,04 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-----------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 2.300,00 |
| | Soma da Ação: | | 2.300,00 |
| | Soma da Unidade: | | 2.300,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 167,03 |
| | Soma da Ação: | | 167,03 |
| | Soma da Unidade: | | 167,03 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 92/2023

| | | |
|--|--|-------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 51.010,80 |
| | Soma da Ação: | 51.010,80 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 93,00 |
| | Soma da Ação: | 93,00 |
| | Soma da Unidade: | 51.103,80 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 449052000000 - 15001001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 85,00 |
| | Soma da Ação: | 85,00 |
| | Soma da Unidade: | 85,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | |
| 339039000000 - 15400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,05 |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 90.873,26 |
| | Soma da Ação: | 90.873,31 |
| 2661 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 419.600,00 |
| | Soma da Ação: | 419.600,00 |
| 2761 | Viabilizar Programa de Cultura e Eventos na Educação | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 79.998,54 |
| 449052000000 - 15400000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 46.800,00 |
| | Soma da Ação: | 126.798,54 |
| 2762 | Garantir Manutenção do Programa Municipal de Recuperação e Fortalecimento das Aprendizagem e Promoção da Alfabetização | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 37.998,56 |
| 449052000000 - 15400000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 47.344,59 |
| | Soma da Ação: | 85.343,15 |
| | Soma da Unidade: | 722.615,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.930,21 |
| | Soma da Ação: | 21.930,21 |
| | Soma da Unidade: | 21.930,21 |
| | Total Geral: | 798.201,04 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 93/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 4.465,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 2.660,00 |
| | Soma da Ação: | 2.660,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.660,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.805,00 |
| | Soma da Ação: | 1.805,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.805,00 |
| | Total Geral: | 4.465,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 4.465,00 |
| | Soma da Ação: | 4.465,00 |
| | Soma da Unidade: | 4.465,00 |
| | Total Geral: | 4.465,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 94/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 455.520,79 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 13.400,00 |
| | Soma da Ação: | | 13.400,00 |
| | Soma da Unidade: | | 13.400,00 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 29.596,38 |
| | Soma da Ação: | | 29.596,38 |
| | Soma da Unidade: | | 29.596,38 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 577,93 |
| | Soma da Ação: | | 577,93 |
| | Soma da Unidade: | | 577,93 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2351 Manutenção do Espaço Multieventos | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 13.544,20 |
| | Soma da Ação: | | 13.544,20 |
| | Soma da Unidade: | | 13.544,20 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | | |
| 339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | 280.473,60 |
| | Soma da Ação: | | 280.473,60 |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 119,34 |
| | Soma da Ação: | | 119,34 |
| | Soma da Unidade: | | 280.592,94 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2365 Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz | | | |
| 339014000000 - 16600000 Diárias - Pessoal Civil | | | 300,00 |
| | Soma da Ação: | | 300,00 |
| | Soma da Unidade: | | 300,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339018000000 - 15001001 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | | 11.100,00 |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 52.579,50 |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 1.350,00 |
| | Soma da Ação: | | 65.029,50 |
| | Soma da Unidade: | | 65.029,50 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 11.243,10 |
| | Soma da Ação: | | 11.243,10 |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 26.596,92 |
| | Soma da Ação: | | 26.596,92 |
| | Soma da Unidade: | | 37.840,02 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 14.639,82 |
| | Soma da Ação: | | 14.639,82 |



DECRETO 94/2023

| | |
|------------------|------------|
| Soma da Unidade: | 14.639,82 |
| Total Geral: | 455.520,79 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 57.118,51 |
| | Soma da Ação: | 57.118,51 |
| | Soma da Unidade: | 57.118,51 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 140.236,80 |
| | Soma da Ação: | 140.236,80 |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 140.236,80 |
| 449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 119,34 |
| | Soma da Ação: | 140.356,14 |
| | Soma da Unidade: | 280.592,94 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2365 Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz | | |
| 449052000000 - 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 300,00 |
| | Soma da Ação: | 300,00 |
| | Soma da Unidade: | 300,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339036000000 - 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 1.350,00 |
| | Soma da Ação: | 1.350,00 |
| 2526 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319011000000 - 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 63.679,50 |
| | Soma da Ação: | 63.679,50 |
| | Soma da Unidade: | 65.029,50 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 449052000000 - 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 11.243,10 |
| | Soma da Ação: | 11.243,10 |
| 2657 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319011000000 - 15420000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 26.596,92 |
| | Soma da Ação: | 26.596,92 |
| | Soma da Unidade: | 37.840,02 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 14.639,82 |
| | Soma da Ação: | 14.639,82 |
| | Soma da Unidade: | 14.639,82 |
| | Total Geral: | 455.520,79 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 94/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 5 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 95/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 261.304,45 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 12.300,00 |
| | | Soma da Ação: | 12.300,00 |
| | | Soma da Unidade: | 12.300,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 13.476,45 |
| | | Soma da Ação: | 13.476,45 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 134.728,00 |
| | | Soma da Ação: | 134.728,00 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100.800,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.800,00 |
| | | Soma da Unidade: | 249.004,45 |
| | | Total Geral: | 261.304,45 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2524 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | | |
| 339035000000 - 15000000 | SERVICOS DE CONSULTORIA | | 25.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 25.000,00 |
| 2525 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | | 16.304,45 |
| | | Soma da Ação: | 16.304,45 |
| | | Soma da Unidade: | 41.304,45 |
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 25.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 75.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 200.000,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| | | Total Geral: | 261.304,45 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 95/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 5 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 96/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 141.041,78 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 8.244,36 |
| | Soma da Ação: | | 8.244,36 |
| | Soma da Unidade: | | 8.244,36 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 53.690,00 |
| | Soma da Ação: | | 53.690,00 |
| | Soma da Unidade: | | 53.690,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 26.027,73 |
| | Soma da Ação: | | 26.027,73 |
| | Soma da Unidade: | | 26.027,73 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 2.157,13 |
| | Soma da Ação: | | 2.157,13 |
| | Soma da Unidade: | | 2.157,13 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 1.314,22 |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 100,00 |
| | Soma da Ação: | | 1.414,22 |
| | Soma da Unidade: | | 1.414,22 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 40.004,02 |
| | Soma da Ação: | | 40.004,02 |
| | Soma da Unidade: | | 40.004,02 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 4.004,32 |
| | Soma da Ação: | | 4.004,32 |
| | Soma da Unidade: | | 4.004,32 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 5.500,00 |
| | Soma da Ação: | | 5.500,00 |
| | Soma da Unidade: | | 5.500,00 |
| | Total Geral: | | 141.041,78 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-----------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2524 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 1.314,22 |
| | Soma da Ação: | | 1.314,22 |
| | Soma da Unidade: | | 1.314,22 |



DECRETO 96/2023

| | | |
|---|---|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.004,32 |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 2.157,13 |
| | Soma da Ação: | 6.161,45 |
| | Soma da Unidade: | 6.161,45 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 61.934,36 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 26.027,73 |
| | Soma da Ação: | 87.962,09 |
| | Soma da Unidade: | 87.962,09 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 100,00 |
| | Soma da Ação: | 100,00 |
| | Soma da Unidade: | 100,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 40.004,02 |
| | Soma da Ação: | 40.004,02 |
| | Soma da Unidade: | 40.004,02 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.500,00 |
| | Soma da Ação: | 5.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 5.500,00 |
| | Total Geral: | 141.041,78 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 8 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 97/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 460.515,99 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 507,25 |
| 339032000000 - 15001002 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 5.685,00 |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.600,00 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 3.018,00 |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 5.892,98 |
| | Soma da Ação: | 18.703,23 |
| | Soma da Unidade: | 18.703,23 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.016,10 |
| | Soma da Ação: | 1.016,10 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 27.876,66 |
| | Soma da Ação: | 27.876,66 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 412.920,00 |
| | Soma da Ação: | 412.920,00 |
| | Soma da Unidade: | 441.812,76 |
| | Total Geral: | 460.515,99 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.990,00 |
| | Soma da Ação: | 50.990,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.990,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339031000000 - 15000000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 20.000,00 |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 25.000,00 |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 30.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 85.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 85.000,00 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2749 | RATEIO DE SUCUMBENCIAS - PROCURADORIA | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 339036290000 - 15000000 | Honorarios Advocaticios - Onus da Sucumbencia | 123.533,66 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 163.533,66 |
| | Soma da Unidade: | 163.533,66 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.992,33 |
| | Soma da Ação: | 60.992,33 |
| | Soma da Unidade: | 60.992,33 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 97/2023

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1058 Garantir Manutenção do Projeto Barriga Cheia

339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

100.000,00

Soma da Ação: 100.000,00

Soma da Unidade: 100.000,00

Total Geral: 460.515,99

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 9 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 98/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 471.989,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 9.719,15 |
| | | Soma da Ação: | 9.719,15 |
| | | Soma da Unidade: | 9.719,15 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 449092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 24.800,00 |
| | | Soma da Ação: | 24.800,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339092000000 - 16000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 26.397,94 |
| | | Soma da Ação: | 26.397,94 |
| | | Soma da Unidade: | 51.197,94 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339031000000 - 15000000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | 1.800,00 |
| | | Soma da Ação: | 1.800,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.800,00 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 61.283,33 |
| | | Soma da Ação: | 61.283,33 |
| | | Soma da Unidade: | 61.283,33 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2365 | Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz | | |
| 339093000000 - 16600000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 410,00 |
| | | Soma da Ação: | 410,00 |
| | | Soma da Unidade: | 410,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 306.670,15 |
| | | Soma da Ação: | 306.670,15 |
| | | Soma da Unidade: | 306.670,15 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 39.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 39.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 39.000,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.908,93 |
| | | Soma da Ação: | 1.908,93 |
| | | Soma da Unidade: | 1.908,93 |
| | | Total Geral: | 471.989,50 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|---|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento |



DECRETO 98/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------|--|
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 9.719,15 | |
| | Soma da Ação: | 9.719,15 | |
| | Soma da Unidade: | 9.719,15 | |
| 07001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 63.083,33 | |
| | Soma da Ação: | 63.083,33 | |
| | Soma da Unidade: | 63.083,33 | |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 51.197,94 | |
| | Soma da Ação: | 51.197,94 | |
| | Soma da Unidade: | 51.197,94 | |
| 20002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2365 | Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz | | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 410,00 | |
| | Soma da Ação: | 410,00 | |
| | Soma da Unidade: | 410,00 | |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 106.670,15 | |
| | Soma da Ação: | 106.670,15 | |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | | |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 200.000,00 | |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 | |
| | Soma da Unidade: | 306.670,15 | |
| 24001 | SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 9.000,00 | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 | |
| | Soma da Ação: | 39.000,00 | |
| | Soma da Unidade: | 39.000,00 | |
| 26001 | AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.908,93 | |
| | Soma da Ação: | 1.908,93 | |
| | Soma da Unidade: | 1.908,93 | |
| | Total Geral: | 471.989,50 | |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 9 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 99/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.051.719,17 (UM MILHÃO E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 | Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 273.300,13 |
| | Soma da Ação: | 273.300,13 |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.197,95 |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 55.000,00 |
| | Soma da Ação: | 56.197,95 |
| | Soma da Unidade: | 329.498,08 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2358 | Viabilizar Convenio Com o Projeto AMA (Amigos do Meio Ambiente) | |
| 335041000000 - 15000000 | Contribuicoes | 24.000,00 |
| | Soma da Ação: | 24.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 24.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 31.950,00 |
| | Soma da Ação: | 31.950,00 |
| | Soma da Unidade: | 31.950,00 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 80,00 |
| | Soma da Ação: | 80,00 |
| | Soma da Unidade: | 80,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.150,00 |
| | Soma da Ação: | 25.150,00 |
| | Soma da Unidade: | 25.150,00 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.721,00 |
| | Soma da Ação: | 2.721,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.721,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 199.157,86 |
| | Soma da Ação: | 199.157,86 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.304,23 |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 206.263,81 |
| | Soma da Ação: | 209.568,04 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 229.414,19 |
| | Soma da Ação: | 229.414,19 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 180,00 |
| | Soma da Ação: | 180,00 |
| | Soma da Unidade: | 638.320,09 |



DECRETO 99/2023

Total Geral: 1.051.719,17

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO

2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 80.347,95

Soma da Ação: 80.347,95

Soma da Unidade: 80.347,95

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 109.727,34

Soma da Ação: 109.727,34

Soma da Unidade: 109.727,34

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2353 : Programa de Apoio a Estiagem

339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 56.840,93

Soma da Ação: 56.840,93

Soma da Unidade: 56.840,93

12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA

2275 Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso

319004000000 - 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.721,00

Soma da Ação: 2.721,00

Soma da Unidade: 2.721,00

17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

1035 Garantir Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Seus Anexos

449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 56.840,93

Soma da Ação: 56.840,93

2280 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional

319004000000 - 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 56.920,93

Soma da Ação: 56.920,93

Soma da Unidade: 113.761,86

19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

2349 Realização de eventos

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Soma da Ação: 50.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

1021 Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT

449052000000 - 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.500,00

Soma da Ação: 8.500,00

2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%

319004000000 - 15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 66.385,95

319011000000 - 15400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 66.385,95

319113000000 - 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 66.385,96

Soma da Ação: 199.157,86

2659 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT

319004000000 - 15420000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 430.662,23

Soma da Ação: 430.662,23

Soma da Unidade: 638.320,09

Total Geral: 1.051.719,17



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 99/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 100/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 688.696,23 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1.299,35 |
| | | Soma da Ação: 1.299,35 |
| | | Soma da Unidade: 1.299,35 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 142.396,88 |
| | | Soma da Ação: 142.396,88 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 545.000,00 |
| | | Soma da Ação: 545.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 687.396,88 |
| | | Total Geral: 688.696,23 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 1062 | Projeto de Fomento e Fortalecimento da Pecuária Local | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: 100.000,00 |
| 1068 | Implementar Recuperação de Areas Degradadas | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 101.299,35 |
| | | Soma da Ação: 101.299,35 |
| 1069 | Viabilizar Construção de Viveiro de Mudás | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: 50.000,00 |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 337.396,88 |
| | | Soma da Ação: 437.396,88 |
| | | Soma da Unidade: 688.696,23 |
| | | Total Geral: 688.696,23 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 101/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 227.739,76 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 286,42 |
| | Soma da Ação: | 286,42 |
| | Soma da Unidade: | 286,42 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2351 Manutenção do Espaço Multieventos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 6.000,04 |
| | Soma da Ação: | 6.000,04 |
| | Soma da Unidade: | 6.000,04 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339039000000 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 180.000,00 |
| 339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 11.024,00 |
| 449092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 14.338,12 |
| | Soma da Ação: | 205.362,12 |
| | Soma da Unidade: | 205.362,12 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339039000000 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 13.313,28 |
| | Soma da Ação: | 13.313,28 |
| | Soma da Unidade: | 13.313,28 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 50,00 |
| | Soma da Ação: | 50,00 |
| | Soma da Unidade: | 50,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 2.727,90 |
| | Soma da Ação: | 2.727,90 |
| | Soma da Unidade: | 2.727,90 |
| | Total Geral: | 227.739,76 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 6.336,46 |
| | Soma da Ação: | 6.336,46 |
| | Soma da Unidade: | 6.336,46 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2526 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319004000000 - 15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 125.362,12 |
| 319011000000 - 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 80.000,00 |
| | Soma da Ação: | 205.362,12 |
| | Soma da Unidade: | 205.362,12 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 449052000000 - 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 13.313,28 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 101/2023

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| | Soma da Ação: | 13.313,28 |
| | Soma da Unidade: | 13.313,28 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.727,90 |
| | Soma da Ação: | 2.727,90 |
| | Soma da Unidade: | 2.727,90 |
| | Total Geral: | 227.739,76 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 11 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 102/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 269.445,45 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| 13001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 36.850,00 |
| | | Soma da Ação: | 36.850,00 |
| | | Soma da Unidade: | 36.850,00 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2214 | Garantir Manutenção do Programa de Transporte - GEITE Estado | | |
| 339039000000 - 15710000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 199.999,84 |
| | | Soma da Ação: | 199.999,84 |
| | | Soma da Unidade: | 199.999,84 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 31.950,00 |
| | | Soma da Ação: | 31.950,00 |
| | | Soma da Unidade: | 31.950,00 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 645,61 |
| | | Soma da Ação: | 645,61 |
| | | Soma da Unidade: | 645,61 |
| | | Total Geral: | 269.445,45 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| 07001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 36.850,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 645,61 |
| | | Soma da Ação: | 37.495,61 |
| | | Soma da Unidade: | 37.495,61 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2214 | Garantir Manutenção do Programa de Transporte - GEITE Estado | | |
| 339030000000 - 15710000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 199.999,84 |
| | | Soma da Ação: | 199.999,84 |
| | | Soma da Unidade: | 199.999,84 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 31.950,00 |
| | | Soma da Ação: | 31.950,00 |
| | | Soma da Unidade: | 31.950,00 |
| | | Total Geral: | 269.445,45 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 102/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 103/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.094.096,75 (TRÊS MILHÕES E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|---------------------|
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | 902.096,75 |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500.000,00 |
| 449051000000 - 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 692.000,00 |
| Soma da Ação: | 3.094.096,75 |
| Soma da Unidade: | 3.094.096,75 |
| Total Geral: | 3.094.096,75 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|---------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | |
| 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.094.096,75 |
| Total Geral: | 3.094.096,75 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 104/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 324.239,78 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---------------------------------------|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.039,78 |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 321.200,00 |
| Soma da Ação: | | 324.239,78 |
| Soma da Unidade: | | 324.239,78 |
| Total Geral: | | 324.239,78 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 1114 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 |
| Soma da Ação: | | 50.000,00 |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 50.000,00 |
| Soma da Ação: | | 50.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 100.000,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 1044 | Atualizar e Modernizar o Cadastro Imobiliário | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| Soma da Ação: | | 100.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 100.000,00 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2276 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 21.200,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 |
| Soma da Ação: | | 121.200,00 |
| Soma da Unidade: | | 121.200,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.039,78 |
| Soma da Ação: | | 3.039,78 |
| Soma da Unidade: | | 3.039,78 |
| Total Geral: | | 324.239,78 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 104/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 105/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 115.104,56 (CENTO E QUINZE MIL E CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|---|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 107.194,56 |
| | Soma da Ação: 107.194,56 |
| | Soma da Unidade: 107.194,56 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | 2.710,00 |
| | Soma da Ação: 2.710,00 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | 4.950,00 |
| | Soma da Ação: 4.950,00 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | 250,00 |
| | Soma da Ação: 250,00 |
| | Soma da Unidade: 7.910,00 |
| | Total Geral: 115.104,56 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|---|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| | 107.194,56 |
| | Soma da Ação: 107.194,56 |
| | Soma da Unidade: 107.194,56 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 1021 | Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| | 7.910,00 |
| | Soma da Ação: 7.910,00 |
| | Soma da Unidade: 7.910,00 |
| | Total Geral: 115.104,56 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 15 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 106/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 75.756,00 (SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 66,00 |
| 339093000000 - 15001002 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 150,00 |
| | | Soma da Ação: 216,00 |
| | | Soma da Unidade: 216,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 52.535,96 |
| | | Soma da Ação: 52.535,96 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.032,91 |
| | | Soma da Ação: 11.032,91 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.971,13 |
| | | Soma da Ação: 11.971,13 |
| | | Soma da Unidade: 75.540,00 |
| | | Total Geral: 75.756,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 337170000000 - 15000000 | Rateio pela Participação Em Consórcio Público | 75.756,00 |
| | | Soma da Ação: 75.756,00 |
| | | Soma da Unidade: 75.756,00 |
| | | Total Geral: 75.756,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 15 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 107/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 171.841,08 (CENTO E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|---|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES |
| | 411,36 |
| | Soma da Ação: 411,36 |
| | Soma da Unidade: 411,36 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 136.108,53 |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| | 1.891,19 |
| | Soma da Ação: 137.999,72 |
| | Soma da Unidade: 137.999,72 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | 19.500,00 |
| | Soma da Ação: 19.500,00 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | 2.100,00 |
| | Soma da Ação: 2.100,00 |
| | Soma da Unidade: 21.600,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| | 11.830,00 |
| | Soma da Ação: 11.830,00 |
| | Soma da Unidade: 11.830,00 |
| | Total Geral: 171.841,08 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|---|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| | 411,36 |
| | Soma da Ação: 411,36 |
| | Soma da Unidade: 411,36 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| | 137.999,72 |
| | Soma da Ação: 137.999,72 |
| | Soma da Unidade: 137.999,72 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 2201 | Garantir Manutenção do Programa Municipal de Correção de Fluxo - PROMAF |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 21.600,00 |
| | Soma da Ação: 21.600,00 |
| | Soma da Unidade: 21.600,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 11.830,00 |
| | Soma da Ação: 11.830,00 |
| | Soma da Unidade: 11.830,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 107/2023

Total Geral: 171.841,08

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 108/2023

Abre **TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO** no valor de **300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

3.000,00

Soma da Ação: 3.000,00**Soma da Unidade: 3.000,00****10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas

339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

297.000,00

Soma da Ação: 297.000,00**Soma da Unidade: 297.000,00****Total Geral: 300.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30.000,00

Soma da Ação: 30.000,00**Soma da Unidade: 30.000,00****12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA**

1086 Programa Recomeçar Mulher

339048000000 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

70.000,00

Soma da Ação: 70.000,00**Soma da Unidade: 70.000,00****17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

1035 Garantir Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Seus Anexos

449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

70.000,00

Soma da Ação: 70.000,00**Soma da Unidade: 70.000,00****18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

2393 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Habitação e

319004000000 - 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

100.000,00

319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

30.000,00

Soma da Ação: 130.000,00**Soma da Unidade: 130.000,00****Total Geral: 300.000,00**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 108/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 109/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 141.861,95 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 103.665,94 |
| | Soma da Ação: | | 103.665,94 |
| | Soma da Unidade: | | 103.665,94 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 991,59 |
| | Soma da Ação: | | 991,59 |
| | Soma da Unidade: | | 991,59 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 36.581,08 |
| | Soma da Ação: | | 36.581,08 |
| | Soma da Unidade: | | 36.581,08 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 623,34 |
| | Soma da Ação: | | 623,34 |
| | Soma da Unidade: | | 623,34 |
| | Total Geral: | | 141.861,95 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2750 Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | | | |
| 319004000000 - 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 105.280,87 |
| | Soma da Ação: | | 105.280,87 |
| | Soma da Unidade: | | 105.280,87 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2526 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | | |
| 319011000000 - 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 36.581,08 |
| | Soma da Ação: | | 36.581,08 |
| | Soma da Unidade: | | 36.581,08 |
| | Total Geral: | | 141.861,95 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 109/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 110/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 56.293,60 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|------------------|-----------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 56.293,60 |
| | Soma da Ação: | 56.293,60 |
| | Soma da Unidade: | 56.293,60 |
| | Total Geral: | 56.293,60 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|------------------|-----------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 1114 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | | |
| 449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 26.293,60 |
| | Soma da Ação: | 26.293,60 |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 56.293,60 |
| | Total Geral: | 56.293,60 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 111/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 364.544,87 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.199,76 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.925,70 |
| | | Soma da Ação: 8.125,46 |
| | | Soma da Unidade: 8.125,46 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 159,10 |
| | | Soma da Ação: 159,10 |
| | | Soma da Unidade: 159,10 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2228 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.235,43 |
| | | Soma da Ação: 2.235,43 |
| 2231 | Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | |
| 319013000000 - 16210000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 937,45 |
| | | Soma da Ação: 937,45 |
| 2235 | Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.514,01 |
| | | Soma da Ação: 2.514,01 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.001,61 |
| | | Soma da Ação: 3.001,61 |
| 2329 | Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 218,20 |
| | | Soma da Ação: 218,20 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.189,92 |
| | | Soma da Ação: 1.189,92 |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.050,00 |
| | | Soma da Ação: 2.050,00 |
| 2606 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 704,97 |
| | | Soma da Ação: 704,97 |
| | | Soma da Unidade: 12.851,59 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | |
| 339032000000 - 15000000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 4.300,00 |
| | | Soma da Ação: 4.300,00 |
| | | Soma da Unidade: 4.300,00 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 6.552,40 |
| | | Soma da Ação: 6.552,40 |
| | | Soma da Unidade: 6.552,40 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 85.020,78 |
| | | Soma da Ação: 85.020,78 |
| 2394 | PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER | |



DECRETO 111/2023

| | | |
|---|---|-------------------|
| 339036000000 - 15010000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 166.672,00 |
| | Soma da Ação: | 166.672,00 |
| | Soma da Unidade: | 251.692,78 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.800,00 |
| | Soma da Ação: | 6.800,00 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 73.951,50 |
| | Soma da Ação: | 73.951,50 |
| | Soma da Unidade: | 80.751,50 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2288 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da AGIMCA | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 112,04 |
| | Soma da Ação: | 112,04 |
| | Soma da Unidade: | 112,04 |
| | Total Geral: | 364.544,87 |
| Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo: | | |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.358,86 |
| | Soma da Ação: | 1.358,86 |
| | Soma da Unidade: | 1.358,86 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.225,70 |
| | Soma da Ação: | 11.225,70 |
| | Soma da Unidade: | 11.225,70 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2231 | Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | |
| 339039000000 - 16210000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 937,45 |
| | Soma da Ação: | 937,45 |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11.914,14 |
| | Soma da Ação: | 11.914,14 |
| | Soma da Unidade: | 12.851,59 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.552,40 |
| | Soma da Ação: | 6.552,40 |
| | Soma da Unidade: | 6.552,40 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.020,78 |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 45.020,78 |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 40.000,00 |
| 2394 | PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 166.672,00 |
| | Soma da Ação: | 166.672,00 |
| | Soma da Unidade: | 251.692,78 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1021 | Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 80.751,50 |
| | Soma da Ação: | 80.751,50 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 111/2023

| | | |
|---|------------------|------------|
| | Soma da Unidade: | 80.751,50 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2288 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da AGIMCA | | |
| 319004000000 - 15010000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 112,04 |
| | Soma da Ação: | 112,04 |
| | Soma da Unidade: | 112,04 |
| | Total Geral: | 364.544,87 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 112/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 28.844,65 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339032000000 - 15001002 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 25.700,00 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.205,00 |
| | | Soma da Ação: 27.905,00 |
| | | Soma da Unidade: 27.905,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 405,18 |
| | | Soma da Ação: 405,18 |
| 2333 | Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas | |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 534,47 |
| | | Soma da Ação: 534,47 |
| | | Soma da Unidade: 939,65 |
| | | Total Geral: 28.844,65 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 28.844,65 |
| | | Soma da Ação: 28.844,65 |
| | | Soma da Unidade: 28.844,65 |
| | | Total Geral: 28.844,65 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 114/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 306.178,48 (TREZENTOS E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339031000000 - 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | 8.500,00 |
| | Soma da Ação: | 8.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 8.500,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 9.400,00 |
| | Soma da Ação: | 9.400,00 |
| | Soma da Unidade: | 9.400,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2228 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 2.235,43 |
| | Soma da Ação: | 2.235,43 |
| 2235 Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 2.794,77 |
| | Soma da Ação: | 2.794,77 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 614,79 |
| | Soma da Ação: | 614,79 |
| 2329 Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 295,78 |
| | Soma da Ação: | 295,78 |
| 2332 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.387,22 |
| | Soma da Ação: | 1.387,22 |
| 2335 Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 2.871,13 |
| | Soma da Ação: | 2.871,13 |
| 2606 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.325,72 |
| | Soma da Ação: | 1.325,72 |
| | Soma da Unidade: | 11.524,84 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 669,88 |
| | Soma da Ação: | 669,88 |
| | Soma da Unidade: | 669,88 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2221 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 89.755,05 |
| | Soma da Ação: | 89.755,05 |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | 28.313,08 |
| | Soma da Ação: | 28.313,08 |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 89.635,51 |
| | Soma da Ação: | 89.635,51 |
| | Soma da Unidade: | 207.703,64 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | 11.052,88 |
| 339039000000 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 37.700,00 |



DECRETO 114/2023

| | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 48.752,88 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 7.063,44 |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 12.500,00 |
| | | Soma da Ação: | 19.563,44 |
| | | Soma da Unidade: | 68.316,32 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 63,80 |
| | | Soma da Ação: | 63,80 |
| | | Soma da Unidade: | 63,80 |
| | | Total Geral: | 306.178,48 |
| | | | |
| Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo: | | | |
| 04001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2302 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 10.133,68 |
| | | Soma da Ação: | 10.133,68 |
| | | Soma da Unidade: | 10.133,68 |
| 07001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 8.500,00 |
| | | Soma da Ação: | 8.500,00 |
| | | Soma da Unidade: | 8.500,00 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 11.524,84 |
| | | Soma da Ação: | 11.524,84 |
| | | Soma da Unidade: | 11.524,84 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 179.390,56 |
| | | Soma da Ação: | 179.390,56 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339036000000 - 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 4.310,94 |
| 449061000000 - 15001001 | Aquisição de Imóveis | | 22.831,40 |
| | | Soma da Ação: | 27.142,34 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 1.170,74 |
| | | Soma da Ação: | 1.170,74 |
| | | Soma da Unidade: | 207.703,64 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1021 | Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 68.316,32 |
| | | Soma da Ação: | 68.316,32 |
| | | Soma da Unidade: | 68.316,32 |
| | | Total Geral: | 306.178,48 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 114/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 19 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 115/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.169,00 (VINTE MIL E CENTO E SESENTA E NOVE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 169,00 |
| | Soma da Ação: | 169,00 |
| | Soma da Unidade: | 169,00 |
| | Total Geral: | 20.169,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 Realização de eventos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 169,00 |
| | Soma da Ação: | 169,00 |
| | Soma da Unidade: | 169,00 |
| | Total Geral: | 20.169,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 116/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 85.329,43 (OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|------------------|-----------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2236 Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 85.329,43 |
| | Soma da Ação: | 85.329,43 |
| | Soma da Unidade: | 85.329,43 |
| | Total Geral: | 85.329,43 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|------------------|-----------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 1044 Atualizar e Modernizar o Cadastro Imobiliário | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 40.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 45.329,43 |
| | Soma da Ação: | 85.329,43 |
| | Soma da Unidade: | 85.329,43 |
| | Total Geral: | 85.329,43 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 117/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 114.547,98 (CENTO E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2233 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | | |
| 449352000000 - 15001002 | Equipamentos e Material Permanente | | 45.663,85 |
| | | Soma da Ação: | 45.663,85 |
| | | Soma da Unidade: | 45.663,85 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.897,50 |
| | | Soma da Ação: | 1.897,50 |
| | | Soma da Unidade: | 1.897,50 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 60.572,72 |
| | | Soma da Ação: | 60.572,72 |
| | | Soma da Unidade: | 60.572,72 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 1.612,27 |
| | | Soma da Ação: | 1.612,27 |
| | | Soma da Unidade: | 1.612,27 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.891,64 |
| | | Soma da Ação: | 3.891,64 |
| | | Soma da Unidade: | 3.891,64 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 910,00 |
| | | Soma da Ação: | 910,00 |
| | | Soma da Unidade: | 910,00 |
| | | Total Geral: | 114.547,98 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|---|-------------------------|------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2525 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 2.807,50 |
| | | Soma da Ação: | 2.807,50 |
| | | Soma da Unidade: | 2.807,50 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2233 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | | 45.663,85 |
| | | Soma da Ação: | 45.663,85 |
| | | Soma da Unidade: | 45.663,85 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 60.572,72 |
| | | Soma da Ação: | 60.572,72 |
| | | Soma da Unidade: | 60.572,72 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 117/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | 1.612,27 |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | |
| | | Soma da Ação: | 1.612,27 |
| | | Soma da Unidade: | 1.612,27 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 1021 | Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.891,64 |
| | | Soma da Ação: | 3.891,64 |
| | | Soma da Unidade: | 3.891,64 |
| | | Total Geral: | 114.547,98 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 118/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 242.918,57 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 449092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 34.275,00 |
| | Soma da Ação: | | 34.275,00 |
| | Soma da Unidade: | | 34.275,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 7.094,40 |
| | Soma da Ação: | | 7.094,40 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 183.279,66 |
| | Soma da Ação: | | 183.279,66 |
| 2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 8.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 8.000,00 |
| 2332 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 10.269,51 |
| | Soma da Ação: | | 10.269,51 |
| | Soma da Unidade: | | 208.643,57 |
| | Total Geral: | | 242.918,57 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 1060 Garantir Manutenção do Projeto Mais | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 47.732,00 |
| | Soma da Ação: | | 47.732,00 |
| 2353 : Programa de Apoio a Estiagem | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 80.186,57 |
| | Soma da Ação: | | 80.186,57 |
| 2354 : Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Municipal | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 177.918,57 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 1073 Construir e Reformar Prédios e Complexos Públicos | | | |
| 449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 35.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 35.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 35.000,00 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | | |
| 2388 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 30.000,00 |
| | Total Geral: | | 242.918,57 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 118/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 119/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.978.706,82 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | 750,00 |
| | | Soma da Ação: 750,00 |
| | | Soma da Unidade: 750,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0002 | Cumprir a Decisões Judiciais | |
| 319091000000 - 15000000 | Setenças Judiciais | 1.239,24 |
| | | Soma da Ação: 1.239,24 |
| | | Soma da Unidade: 1.239,24 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.221,38 |
| | | Soma da Ação: 35.221,38 |
| | | Soma da Unidade: 35.221,38 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2568 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica/SCFV | |
| 339008000000 - 16600000 | SALÁRIO FAMILIA | 1.000,00 |
| | | Soma da Ação: 1.000,00 |
| 2576 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica(CRAS) | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 40.000,00 |
| | | Soma da Ação: 40.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 41.000,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.299.996,20 |
| | | Soma da Ação: 1.299.996,20 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 400.000,00 |
| | | Soma da Ação: 400.000,00 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-AEE 70% | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 200.000,00 |
| | | Soma da Ação: 200.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 1.899.996,20 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2392 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do SAAE | |
| 339008000000 - 15010000 | SALÁRIO FAMILIA | 500,00 |
| | | Soma da Ação: 500,00 |
| | | Soma da Unidade: 500,00 |
| | | Total Geral: 1.978.706,82 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.989,24 |
| | | Soma da Ação: 1.989,24 |
| | | Soma da Unidade: 1.989,24 |



DECRETO 119/2023

| | | |
|--|---|---------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.221,38 |
| | Soma da Ação: | 35.221,38 |
| | Soma da Unidade: | 35.221,38 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2568 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica/SCFV | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.000,00 |
| 2665 | Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica (CRAS/SCFV) | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 40.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 41.000,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339039000000 - 15400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.299.996,20 |
| | Soma da Ação: | 1.299.996,20 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 400.000,00 |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 600.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.899.996,20 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 500,00 |
| | Soma da Ação: | 500,00 |
| | Soma da Unidade: | 500,00 |
| | Total Geral: | 1.978.706,82 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 24 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 120/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 630.637,22 (SEISCENTOS E TRINTA MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|------------------------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.216,80 |
| | | Soma da Ação: 10.216,80 |
| 2389 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | | |
| 339008000000 - 15000000 | SALÁRIO FAMILIA | 1.450,00 |
| | | Soma da Ação: 1.450,00 |
| | | Soma da Unidade: 11.666,80 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 80.878,49 |
| | | Soma da Ação: 80.878,49 |
| 0002 Cumprir a Decisões Judiciarias | | |
| 319091000000 - 15000000 | Setenças Judiciais | 1.509,04 |
| | | Soma da Ação: 1.509,04 |
| | | Soma da Unidade: 82.387,53 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2299 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| 339008000000 - 15000000 | SALÁRIO FAMILIA | 500,00 |
| | | Soma da Ação: 500,00 |
| | | Soma da Unidade: 500,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 300.118,95 |
| | | Soma da Ação: 300.118,95 |
| | | Soma da Unidade: 300.118,95 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2282 Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339008000000 - 15000000 | SALÁRIO FAMILIA | 500,00 |
| | | Soma da Ação: 500,00 |
| | | Soma da Unidade: 500,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2280 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339008000000 - 15000000 | SALÁRIO FAMILIA | 4.310,00 |
| | | Soma da Ação: 4.310,00 |
| | | Soma da Unidade: 4.310,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 150,00 |
| | | Soma da Ação: 150,00 |
| | | Soma da Unidade: 150,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2667 Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | | |
| 339014000000 - 16600000 | Diárias - Pessoal Civil | 300,00 |
| | | Soma da Ação: 300,00 |
| | | Soma da Unidade: 300,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.363,94 |
| | | Soma da Ação: 5.363,94 |
| | | Soma da Unidade: 5.363,94 |



DECRETO 120/2023

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2655 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319013000000 - 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 220.000,00 |
| 339008000000 - 15400000 SALÁRIO FAMILIA | | 4.340,00 |
| | Soma da Ação: | 224.340,00 |
| 2657 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 339008000000 - 15420000 SALÁRIO FAMILIA | | 500,00 |
| | Soma da Ação: | 500,00 |
| 2659 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 339008000000 - 15420000 SALÁRIO FAMILIA | | 500,00 |
| | Soma da Ação: | 500,00 |
| | Soma da Unidade: | 225.340,00 |
| | Total Geral: | 630.637,22 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.450,00 |
| | Soma da Ação: | 1.450,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.450,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339031000000 - 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | 1.509,04 |
| 339035000000 - 15000000 SERVICOS DE CONSULTORIA | | 2.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.509,04 |
| | Soma da Unidade: | 3.509,04 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2276 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 10.216,80 |
| | Soma da Ação: | 10.216,80 |
| | Soma da Unidade: | 10.216,80 |
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2308 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 238.997,44 |
| | Soma da Ação: | 238.997,44 |
| | Soma da Unidade: | 238.997,44 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 1062 Projeto de Fomento e Fortalecimento da Pecuária Local | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| 1069 Viabilizar Construção de Viveiro de Mudanças | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 500,00 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 120.500,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2282 Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 319011000000 - 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 500,00 |
| | Soma da Ação: | 500,00 |
| | Soma da Unidade: | 500,00 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 120/2023

| | | |
|--|--|-------------------|
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2280 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 4.310,00 |
| | Soma da Ação: | 4.310,00 |
| | Soma da Unidade: | 4.310,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 150,00 |
| | Soma da Ação: | 150,00 |
| | Soma da Unidade: | 150,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 300,00 |
| | Soma da Ação: | 300,00 |
| | Soma da Unidade: | 300,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 5.363,94 |
| | Soma da Ação: | 5.363,94 |
| | Soma da Unidade: | 5.363,94 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1021 | Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.000,00 |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 164.223,28 |
| | Soma da Ação: | 164.223,28 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 60.116,72 |
| | Soma da Ação: | 60.116,72 |
| | Soma da Unidade: | 225.340,00 |
| | Total Geral: | 630.637,22 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 25 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 121/2023

**Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO /
TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor
de 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E
CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

5.850,00

Soma da Ação: 5.850,00

Soma da Unidade: 5.850,00

Total Geral: 5.850,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1060 Garantir Manutenção do Projeto Mais

339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

5.850,00

Soma da Ação: 5.850,00

Soma da Unidade: 5.850,00

Total Geral: 5.850,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 25 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 122/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 74.300,40 (SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|-------------------------|--|-----------|
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | |
| 2394 | PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER | |
| 339036000000 - 15010000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 74.300,40 |
| Soma da Ação: | | 74.300,40 |
| Soma da Unidade: | | 74.300,40 |
| Total Geral: | | 74.300,40 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

| | | |
|--------------|--------------------------------|-----------|
| | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
| 15010000 | Outros Recursos não Vinculados | 74.300,40 |
| Total Geral: | | 74.300,40 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 25 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 123/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 108.985,05 (CENTO E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 123,10 |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 2.003,77 |
| | Soma da Ação: | 2.126,87 |
| | Soma da Unidade: | 2.126,87 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 80.878,48 |
| | Soma da Ação: | 80.878,48 |
| | Soma da Unidade: | 80.878,48 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339008000000 - 15001002 SALÁRIO FAMILIA | | 500,00 |
| | Soma da Ação: | 500,00 |
| 2233 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | |
| 319113000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 11.000,00 |
| | Soma da Ação: | 11.000,00 |
| 2606 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 319113000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 9.000,00 |
| | Soma da Ação: | 9.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.500,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 334,90 |
| | Soma da Ação: | 334,90 |
| | Soma da Unidade: | 334,90 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | 5.144,80 |
| | Soma da Ação: | 5.144,80 |
| | Soma da Unidade: | 5.144,80 |
| | Total Geral: | 108.985,05 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 2.126,87 |
| | Soma da Ação: | 2.126,87 |
| | Soma da Unidade: | 2.126,87 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 80.878,48 |
| | Soma da Ação: | 80.878,48 |
| | Soma da Unidade: | 80.878,48 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 500,00 |



DECRETO 123/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 500,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 20.500,00 |
| 20002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2752 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/CONTRAPARTIDA | | |
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 334,90 |
| | | Soma da Ação: | 334,90 |
| | | Soma da Unidade: | 334,90 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339039000000 - 15400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.144,80 |
| | | Soma da Ação: | 5.144,80 |
| | | Soma da Unidade: | 5.144,80 |
| | | Total Geral: | 108.985,05 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 124/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 580.500,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339008000000 - 15001002 | SALÁRIO FAMILIA | | 500,00 |
| | | Soma da Ação: | 500,00 |
| | | Soma da Unidade: | 500,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 300.000,00 |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 330.000,00 |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 75.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 75.000,00 |
| 2235 | Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2606 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 75.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 75.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 580.000,00 |
| | | Total Geral: | 580.500,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 0001 | Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 80.500,00 |
| | | Soma da Ação: | 80.500,00 |
| | | Soma da Unidade: | 80.500,00 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2343 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 30.000,00 |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 30.000,00 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 10.000,00 |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2748 | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 120.000,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 1062 | Projeto de Fomento e Fortalecimento da Pecuária Local | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 40.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 40.000,00 |
| 1068 | Implementar Recuperação de Areas Degradadas | | |



DECRETO 124/2023

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 1069 | Viabilizar Construção de Viveiro de Mudas | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 80.000,00 |
| 09001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 2362 | Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 40.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 40.000,00 |
| 13001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | |
| 2282 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| 17001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | |
| 2280 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.000,00 |
| 18001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 |
| | Soma da Ação: | 60.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 60.000,00 |
| 19001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | |
| 2750 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| | Total Geral: | 580.500,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 127/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 54.636,95 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 750,94 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 492,90 |
| | Soma da Ação: | 1.243,84 |
| | Soma da Unidade: | 1.243,84 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 439,00 |
| | Soma da Ação: | 439,00 |
| | Soma da Unidade: | 439,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 83,50 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 48.103,87 |
| | Soma da Ação: | 48.187,37 |
| | Soma da Unidade: | 48.187,37 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2335 Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 61,54 |
| | Soma da Ação: | 61,54 |
| | Soma da Unidade: | 61,54 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 79,60 |
| | Soma da Ação: | 79,60 |
| | Soma da Unidade: | 79,60 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 69,50 |
| 339048000000 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 2.000,00 |
| | Soma da Ação: | 2.069,50 |
| | Soma da Unidade: | 2.069,50 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 413,90 |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 137,78 |
| | Soma da Ação: | 551,68 |
| | Soma da Unidade: | 551,68 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.858,22 |
| | Soma da Ação: | 1.858,22 |
| | Soma da Unidade: | 1.858,22 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 146,20 |
| | Soma da Ação: | 146,20 |
| | Soma da Unidade: | 146,20 |



DECRETO 127/2023

Total Geral: 54.636,95

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2524 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | |
| 339035000000 - 15000000 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 5.197,26 |
| | Soma da Ação: | 5.197,26 |
| | Soma da Unidade: | 5.197,26 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 48.680,27 |
| | Soma da Ação: | 48.680,27 |
| | Soma da Unidade: | 48.680,27 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 61,54 |
| | Soma da Ação: | 61,54 |
| | Soma da Unidade: | 61,54 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 551,68 |
| | Soma da Ação: | 551,68 |
| | Soma da Unidade: | 551,68 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2288 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da AGIMCA | |
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 146,20 |
| | Soma da Ação: | 146,20 |
| | Soma da Unidade: | 146,20 |
| | Total Geral: | 54.636,95 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 29 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 128/2023

Abre **TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO** no valor de **10.010,00 (DEZ MIL E DEZ REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339014000000 - 15001002 Diárias - Pessoal Civil | | 1.500,00 |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.250,00 |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 6.810,00 |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 450,00 |
| | Soma da Ação: | 10.010,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.010,00 |
| | Total Geral: | 10.010,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2525 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | |
| 339014000000 - 15000000 Diárias - Pessoal Civil | | 10.010,00 |
| | Soma da Ação: | 10.010,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.010,00 |
| | Total Geral: | 10.010,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 129/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 145.074,79 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 143.360,21 |
| Soma da Ação: | | 143.360,21 |
| Soma da Unidade: | | 143.360,21 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 335041000000 - 15001001 Contribuicoes | | 1.216,00 |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 498,58 |
| Soma da Ação: | | 1.714,58 |
| Soma da Unidade: | | 1.714,58 |
| Total Geral: | | 145.074,79 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2276 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 40.000,00 |
| Soma da Ação: | | 40.000,00 |
| 2343 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | | |
| 319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 45.000,00 |
| Soma da Ação: | | 45.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 85.000,00 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 58.360,21 |
| Soma da Ação: | | 58.360,21 |
| Soma da Unidade: | | 58.360,21 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2190 Viabilizar Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.714,58 |
| Soma da Ação: | | 1.714,58 |
| Soma da Unidade: | | 1.714,58 |
| Total Geral: | | 145.074,79 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 130/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 72.089,22 (SETENTA E DOIS MIL E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 800,00 |
| | Soma da Ação: | | 800,00 |
| | Soma da Unidade: | | 800,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 8.393,00 |
| | Soma da Ação: | | 8.393,00 |
| | Soma da Unidade: | | 8.393,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 42.028,22 |
| | Soma da Ação: | | 42.028,22 |
| | Soma da Unidade: | | 42.028,22 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339018000000 - 15001001 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | | 20.868,00 |
| | Soma da Ação: | | 20.868,00 |
| | Soma da Unidade: | | 20.868,00 |
| | Total Geral: | | 72.089,22 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|-------------------------|--|------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2525 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | | |
| 319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 9.193,00 |
| | Soma da Ação: | | 9.193,00 |
| | Soma da Unidade: | | 9.193,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | | |
| 339048000000 - 15010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | 42.028,22 |
| | Soma da Ação: | | 42.028,22 |
| | Soma da Unidade: | | 42.028,22 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2526 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | | |
| 319004000000 - 15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 20.868,00 |
| | Soma da Ação: | | 20.868,00 |
| | Soma da Unidade: | | 20.868,00 |
| | Total Geral: | | 72.089,22 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 130/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 31 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 131/2023

**Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO /
TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor
de 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

620,00

Soma da Ação: 620,00

Soma da Unidade: 620,00

Total Geral: 620,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2308 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria

339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

620,00

Soma da Ação: 620,00

Soma da Unidade: 620,00

Total Geral: 620,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 31 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 132/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 287.093,19 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.960,00 |
| | Soma da Ação: | 7.960,00 |
| 2382 | Apoiar Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente - FMDCA | |
| 335043000000 - 15010000 | SUBVENCOES SOCIAIS | 240.000,00 |
| | Soma da Ação: | 240.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 247.960,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.133,19 |
| | Soma da Ação: | 16.133,19 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 36.133,19 |
| | Total Geral: | 287.093,19 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 7.960,00 |
| | Soma da Ação: | 7.960,00 |
| 1083 | Programa Minha Casa Renovada | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 240.000,00 |
| | Soma da Ação: | 240.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 247.960,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1021 | Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16.133,19 |
| | Soma da Ação: | 16.133,19 |
| | Soma da Unidade: | 36.133,19 |
| | Total Geral: | 287.093,19 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 132/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 134/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 2.709.224,12 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 04001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 | Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 771.597,92 |
| | | Soma da Ação: | 771.597,92 |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 128.616,58 |
| | | Soma da Ação: | 128.616,58 |
| | | Soma da Unidade: | 900.214,50 |
| 08001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.179,50 |
| | | Soma da Ação: | 50.179,50 |
| | | Soma da Unidade: | 50.179,50 |
| 09001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 730.289,97 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 390.704,15 |
| | | Soma da Ação: | 1.120.994,12 |
| | | Soma da Unidade: | 1.120.994,12 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2231 | Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 11.180,00 |
| | | Soma da Ação: | 11.180,00 |
| | | Soma da Unidade: | 11.180,00 |
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 626.656,00 |
| | | Soma da Ação: | 626.656,00 |
| | | Soma da Unidade: | 626.656,00 |
| | | Total Geral: | 2.709.224,12 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| 06001 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2308 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 11.180,00 |
| | | Soma da Ação: | 11.180,00 |
| | | Soma da Unidade: | 11.180,00 |
| 09001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1071 | Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário | | |
| 449051000000 - 17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 2.698.044,12 |
| | | Soma da Ação: | 2.698.044,12 |
| | | Soma da Unidade: | 2.698.044,12 |
| | | Total Geral: | 2.709.224,12 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 134/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 135/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 132.473,74 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 19.000,00 |
| | Soma da Ação: | 19.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 19.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 149,94 |
| | Soma da Ação: | 149,94 |
| | Soma da Unidade: | 149,94 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | 113.323,80 |
| | Soma da Ação: | 113.323,80 |
| | Soma da Unidade: | 113.323,80 |
| | Total Geral: | 132.473,74 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2525 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | |
| 319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 19.000,00 |
| | Soma da Ação: | 19.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 19.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | |
| 339048000000 - 15010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 149,94 |
| | Soma da Ação: | 149,94 |
| | Soma da Unidade: | 149,94 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319113000000 - 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 113.323,80 |
| | Soma da Ação: | 113.323,80 |
| | Soma da Unidade: | 113.323,80 |
| | Total Geral: | 132.473,74 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 2 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 136/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|---|---------------|
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 339048000000 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 580,00 |
| Soma da Ação: | 580,00 |
| Soma da Unidade: | 580,00 |
| Total Geral: | 580,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|---------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | |
| 2524 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | |
| 339035000000 - 15000000 SERVICOS DE CONSULTORIA | 580,00 |
| Soma da Ação: | 580,00 |
| Soma da Unidade: | 580,00 |
| Total Geral: | 580,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 5 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 137/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 357.603,30 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|--|------------------|------------|
| 12001 | SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 79,60 |
| | | Soma da Ação: | 79,60 |
| | | Soma da Unidade: | 79,60 |
| 13001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 69,50 |
| | | Soma da Ação: | 69,50 |
| | | Soma da Unidade: | 69,50 |
| 17001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 11.264,10 |
| | | Soma da Ação: | 11.264,10 |
| | | Soma da Unidade: | 11.264,10 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 913,90 |
| | | Soma da Ação: | 913,90 |
| | | Soma da Unidade: | 913,90 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | 11.930,00 |
| | | Soma da Ação: | 11.930,00 |
| | | Soma da Unidade: | 11.930,00 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 303.200,00 |
| | | Soma da Ação: | 303.200,00 |
| | | Soma da Unidade: | 303.200,00 |
| 22001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| 2303 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura | | |
| 335041000000 - 15000000 | Contribuicoes | | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 30.000,00 |
| 26001 | AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 146,20 |
| | | Soma da Ação: | 146,20 |
| | | Soma da Unidade: | 146,20 |
| | | Total Geral: | 357.603,30 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|--|------------------|-----------|
| 02001 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2525 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 41.389,30 |
| | | Soma da Ação: | 41.389,30 |
| | | Soma da Unidade: | 41.389,30 |
| 19001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |



DECRETO 137/2023

| | | |
|--|---|-------------------|
| 2750 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 23,90 |
| | Soma da Ação: | 23,90 |
| | Soma da Unidade: | 23,90 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2372 | Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares | |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 913,90 |
| | Soma da Ação: | 913,90 |
| | Soma da Unidade: | 913,90 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.930,00 |
| | Soma da Ação: | 11.930,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.930,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 11.088,86 |
| 449052000000 - 15400000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 45.315,60 |
| | Soma da Ação: | 56.404,46 |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 4.573,15 |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 95.959,09 |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 143.329,85 |
| 319113000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.933,45 |
| | Soma da Ação: | 246.795,54 |
| | Soma da Unidade: | 303.200,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 1041 | Ampliar a Estrutura do Matadouro Público | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 146,20 |
| | Soma da Ação: | 146,20 |
| | Soma da Unidade: | 146,20 |
| | Total Geral: | 357.603,30 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 6 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 138/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 22.088,78 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.250,00 |
| 339033000000 - 15001002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 13.656,03 |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 7.182,75 |
| | Soma da Ação: | 22.088,78 |
| | Soma da Unidade: | 22.088,78 |
| | Total Geral: | 22.088,78 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 1044 Atualizar e Modernizar o Cadastro Imobiliário | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 13.656,03 |
| | Soma da Ação: | 13.656,03 |
| | Soma da Unidade: | 13.656,03 |
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2307 Controladoria Geral Para Todos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 7.182,75 |
| | Soma da Ação: | 7.182,75 |
| | Soma da Unidade: | 7.182,75 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.250,00 |
| | Soma da Ação: | 1.250,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.250,00 |
| | Total Geral: | 22.088,78 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 6 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 139/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 407.712,18 (QUATROCENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 35.790,00 |
| | Soma da Ação: | 35.790,00 |
| | Soma da Unidade: | 35.790,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dívidas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 93.412,38 |
| | Soma da Ação: | 93.412,38 |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339031000000 - 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | 1.509,04 |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 21.797,33 |
| | Soma da Ação: | 23.306,37 |
| | Soma da Unidade: | 116.718,75 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 50.150,35 |
| | Soma da Ação: | 50.150,35 |
| | Soma da Unidade: | 50.150,35 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 203.932,68 |
| | Soma da Ação: | 203.932,68 |
| | Soma da Unidade: | 203.932,68 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 258,00 |
| | Soma da Ação: | 258,00 |
| | Soma da Unidade: | 258,00 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 862,40 |
| | Soma da Ação: | 862,40 |
| | Soma da Unidade: | 862,40 |
| | Total Geral: | 407.712,18 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2310 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria | | |
| 319004000000 - 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 5.790,00 |
| 319011000000 - 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 35.790,00 |
| | Soma da Unidade: | 35.790,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.826,77 |
| | Soma da Ação: | 10.826,77 |
| | Soma da Unidade: | 10.826,77 |



DECRETO 139/2023

| | | |
|--|---|-------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 1060 | Garantir Manutenção do Projeto Mais | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.970,56 |
| 339038000000 - 15000000 | ARRENDAMENTO MERCANTIL | 21.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 61.970,56 |
| 1062 | Projeto de Fomento e Fortalecimento da Pecuária Local | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 22.412,38 |
| | Soma da Ação: | 22.412,38 |
| | Soma da Unidade: | 104.382,94 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2282 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 22.521,79 |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 52.521,79 |
| | Soma da Unidade: | 52.521,79 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2280 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 12.200,00 |
| | Soma da Ação: | 12.200,00 |
| | Soma da Unidade: | 12.200,00 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2388 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação | |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 18.059,38 |
| | Soma da Ação: | 18.059,38 |
| 2393 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Habitação e | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 30.000,00 |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 60.000,00 |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.065,95 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.721,00 |
| | Soma da Ação: | 9.786,95 |
| | Soma da Unidade: | 87.846,33 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.456,22 |
| | Soma da Ação: | 18.456,22 |
| 2351 | Manutenção do Espaço Multieventos | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.955,00 |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 11.955,00 |
| 2750 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 14.695,23 |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 38.779,90 |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 73.475,13 |
| | Soma da Unidade: | 103.886,35 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2190 | Viabilizar Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 258,00 |
| | Soma da Ação: | 258,00 |
| | Soma da Unidade: | 258,00 |
| | Total Geral: | 407.712,18 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 139/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 7 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 141/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 230.338,70 (DUZENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 151.789,90 |
| | Soma da Ação: | 151.789,90 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 78.548,80 |
| | Soma da Ação: | 78.548,80 |
| | Soma da Unidade: | 230.338,70 |
| | Total Geral: | 230.338,70 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 230.338,70 |
| | Soma da Ação: | 230.338,70 |
| | Soma da Unidade: | 230.338,70 |
| | Total Geral: | 230.338,70 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 9 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 142/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.789,31 (DUZENTOS MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | 21.797,33 |
| | Soma da Ação: | | 21.797,33 |
| | Soma da Unidade: | | 21.797,33 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 6.764,91 |
| | Soma da Ação: | | 6.764,91 |
| | Soma da Unidade: | | 6.764,91 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 69.990,54 |
| | Soma da Ação: | | 69.990,54 |
| | Soma da Unidade: | | 69.990,54 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 3.500,00 |
| | Soma da Ação: | | 3.500,00 |
| | Soma da Unidade: | | 3.500,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 57.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 57.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 57.000,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 16.500,00 |
| | Soma da Ação: | | 16.500,00 |
| | Soma da Unidade: | | 16.500,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 25.236,53 |
| | Soma da Ação: | | 25.236,53 |
| | Soma da Unidade: | | 25.236,53 |
| | Total Geral: | | 200.789,31 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|-------------------------|--|------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2525 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | | |
| 319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 6.764,91 |
| | Soma da Ação: | | 6.764,91 |
| | Soma da Unidade: | | 6.764,91 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2302 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 319004000000 - 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 18.000,00 |
| 339014000000 - 15000000 Diárias - Pessoal Civil | | | 3.797,33 |
| | Soma da Ação: | | 21.797,33 |
| | Soma da Unidade: | | 21.797,33 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 142/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 69.990,54 |
| | | Soma da Ação: | 69.990,54 |
| | | Soma da Unidade: | 69.990,54 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 449052000000 - 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 60.500,00 |
| | | Soma da Ação: | 60.500,00 |
| | | Soma da Unidade: | 60.500,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 16.500,00 |
| | | Soma da Ação: | 16.500,00 |
| | | Soma da Unidade: | 16.500,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 1080 Ampliação dos Serviços do SAAE | | | |
| 449051000000 - 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 25.236,53 |
| | | Soma da Ação: | 25.236,53 |
| | | Soma da Unidade: | 25.236,53 |
| | | Total Geral: | 200.789,31 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 144/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 450.006,11 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 16.090,00 |
| | Soma da Ação: | 16.090,00 |
| | Soma da Unidade: | 16.090,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2231 | Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.007,06 |
| | Soma da Ação: | 30.007,06 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 396.374,45 |
| | Soma da Ação: | 396.374,45 |
| | Soma da Unidade: | 426.381,51 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339093000000 - 15001001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 7.534,60 |
| | Soma da Ação: | 7.534,60 |
| | Soma da Unidade: | 7.534,60 |
| | Total Geral: | 450.006,11 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 442.471,51 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.534,60 |
| | Soma da Ação: | 450.006,11 |
| | Soma da Unidade: | 450.006,11 |
| | Total Geral: | 450.006,11 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 145/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.060,00 (QUINZE MIL E SESENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-----------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 15.060,00 |
| Soma da Ação: | | 15.060,00 |
| Soma da Unidade: | | 15.060,00 |
| Total Geral: | | 15.060,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-----------|
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2346 Manter Ginásio e Quadras poliesportivas | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 15.060,00 |
| Soma da Ação: | | 15.060,00 |
| Soma da Unidade: | | 15.060,00 |
| Total Geral: | | 15.060,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 14 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 147/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 63.360,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339039000000 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 63.360,00 |
| | Soma da Ação: | 63.360,00 |
| | Soma da Unidade: | 63.360,00 |
| | Total Geral: | 63.360,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 63.360,00 |
| | Soma da Ação: | 63.360,00 |
| | Soma da Unidade: | 63.360,00 |
| | Total Geral: | 63.360,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 14 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 148/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.386,40 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 14.387,20 |
| | Soma da Ação: | 14.387,20 |
| | Soma da Unidade: | 14.387,20 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 7.999,20 |
| | Soma da Ação: | 7.999,20 |
| | Soma da Unidade: | 7.999,20 |
| | Total Geral: | 22.386,40 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---------------------|------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 22.386,40 |
| | Total Geral: | 22.386,40 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 15 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 149/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80,00
(OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|--|-------------------------|--------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 30,00 |
| | | Soma da Ação: | 30,00 |
| | | Soma da Unidade: | 30,00 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 50,00 |
| | | Soma da Ação: | 50,00 |
| | | Soma da Unidade: | 50,00 |
| | | Total Geral: | 80,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|--|-------------------------|--------------|
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2276 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 80,00 |
| | | Soma da Ação: | 80,00 |
| | | Soma da Unidade: | 80,00 |
| | | Total Geral: | 80,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 15 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 150/2023

**Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO /
TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor
de 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) e dá
outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

640,00

Soma da Ação: 640,00

Soma da Unidade: 640,00

Total Geral: 640,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2276 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria

339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

640,00

Soma da Ação: 640,00

Soma da Unidade: 640,00

Total Geral: 640,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 15 de junho de 2023.**

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 151/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 185.571,03 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339014000000 - 15000000 Diárias - Pessoal Civil | | 2.400,00 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 7.614,62 |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 6.743,30 |
| | Soma da Ação: | 16.757,92 |
| | Soma da Unidade: | 16.757,92 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 6.580,00 |
| | Soma da Ação: | 6.580,00 |
| | Soma da Unidade: | 6.580,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 329,87 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 7.000,00 |
| | Soma da Ação: | 7.329,87 |
| | Soma da Unidade: | 7.329,87 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2231 Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | | |
| 339030000000 - 16210000 MATERIAL DE CONSUMO | | 25.007,06 |
| | Soma da Ação: | 25.007,06 |
| | Soma da Unidade: | 25.007,06 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.042,20 |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 80,00 |
| | Soma da Ação: | 1.122,20 |
| | Soma da Unidade: | 1.122,20 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 4.500,00 |
| | Soma da Ação: | 4.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 4.500,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 10.004,90 |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 398,40 |
| | Soma da Ação: | 10.403,30 |
| | Soma da Unidade: | 10.403,30 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 786,56 |
| | Soma da Ação: | 786,56 |
| | Soma da Unidade: | 786,56 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 113.084,12 |
| | Soma da Ação: | 113.084,12 |
| | Soma da Unidade: | 113.084,12 |



DECRETO 151/2023

Total Geral: 185.571,03

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 319004000000 - 16210000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 25.007,06 |
| | Soma da Ação: | 25.007,06 |
| | Soma da Unidade: | 25.007,06 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 37.076,55 |
| | Soma da Ação: | 37.076,55 |
| | Soma da Unidade: | 37.076,55 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 123.487,42 |
| | Soma da Ação: | 123.487,42 |
| | Soma da Unidade: | 123.487,42 |
| | Total Geral: | 185.571,03 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 152/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 51.524,13 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|------------------|
| 10001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339036000000 - 15001002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 28.000,00 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 22.474,13 |
| | | Soma da Ação: | 50.474,13 |
| | | Soma da Unidade: | 50.474,13 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 1.050,00 |
| | | Soma da Ação: | 1.050,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.050,00 |
| | | Total Geral: | 51.524,13 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|------------------|
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 51.524,13 |
| | | Soma da Ação: | 51.524,13 |
| | | Soma da Unidade: | 51.524,13 |
| | | Total Geral: | 51.524,13 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 153/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.566.421,08 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|-------------------------|---------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50,00 |
| | | Soma da Ação: | 50,00 |
| | | Soma da Unidade: | 50,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2213 | Garantir Manutenção do QSE | | |
| 339030000000 - 15500000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 30.003,17 |
| | | Soma da Ação: | 30.003,17 |
| | | Soma da Unidade: | 30.003,17 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 1021 | Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 95.056,69 |
| | | Soma da Ação: | 95.056,69 |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 349.919,88 |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 618.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 967.919,88 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 1.173.793,43 |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 178.820,59 |
| | | Soma da Ação: | 1.352.614,02 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 33.364,82 |
| | | Soma da Ação: | 33.364,82 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 10.818,81 |
| | | Soma da Ação: | 10.818,81 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 76.593,69 |
| | | Soma da Ação: | 76.593,69 |
| | | Soma da Unidade: | 2.536.367,91 |
| | | Total Geral: | 2.566.421,08 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|---|-------------------------|------------------|
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2276 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50,00 |
| | | Soma da Ação: | 50,00 |
| | | Soma da Unidade: | 50,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2213 | Garantir Manutenção do QSE | | |
| 339039000000 - 15500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 30.003,17 |
| | | Soma da Ação: | 30.003,17 |
| | | Soma da Unidade: | 30.003,17 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 1021 | Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.818,81 |
| | | Soma da Ação: | 10.818,81 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 153/2023

| | | |
|-------------------------|---|---------------------|
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339039000000 - 15400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319113000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.702.533,90 |
| | Soma da Ação: | 1.702.533,90 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 109.958,51 |
| | Soma da Ação: | 109.958,51 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 418.000,00 |
| 449051000000 - 15420000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 95.056,69 |
| | Soma da Ação: | 513.056,69 |
| | Soma da Unidade: | 2.536.367,91 |
| | Total Geral: | 2.566.421,08 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 19 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 154/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 1.230,00 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

180,00

Soma da Ação: 180,00Soma da Unidade: 180,00**21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

1.050,00

Soma da Ação: 1.050,00Soma da Unidade: 1.050,00Total Geral: 1.230,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2276 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria

339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

1.230,00

Soma da Ação: 1.230,00Soma da Unidade: 1.230,00Total Geral: 1.230,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 19 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 157/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.010,00 (QUARENTA MIL E DEZ REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|--|------------------|
| 26001 | AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 40.010,00 |
| Soma da Ação: | | | 40.010,00 |
| Soma da Unidade: | | | 40.010,00 |
| Total Geral: | | | 40.010,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|--|--|------------------|
| 22001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| 2116 | Promover Projeto Cultura na Praça | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 40.010,00 |
| Soma da Ação: | | | 40.010,00 |
| Soma da Unidade: | | | 40.010,00 |
| Total Geral: | | | 40.010,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 158/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 768.600,13 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--------------------------------|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 26210000 | MATERIAL DE CONSUMO | 202.614,74 |
| 339039000000 - 26210000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 108.690,87 |
| 339330000000 - 26210000 | Material de Consumo | 457.294,52 |
| Soma da Ação: | | <u>768.600,13</u> |
| Soma da Unidade: | | <u>768.600,13</u> |
| Total Geral: | | <u>768.600,13</u> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

| | | |
|----------------------|--|-------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | |
| 26210000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 768.600,13 |
| Total Geral: | | <u>768.600,13</u> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 160/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 393.287,06 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 5.400,12 |
| | | Soma da Ação: | 5.400,12 |
| | | Soma da Unidade: | 5.400,12 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 1.086,03 |
| | | Soma da Ação: | 1.086,03 |
| | | Soma da Unidade: | 1.086,03 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2219 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 19.628,70 |
| | | Soma da Ação: | 19.628,70 |
| 2220 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 27.677,46 |
| | | Soma da Ação: | 27.677,46 |
| 2221 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 13.276,50 |
| | | Soma da Ação: | 13.276,50 |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 19.418,25 |
| | | Soma da Ação: | 19.418,25 |
| | | Soma da Unidade: | 80.000,91 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 306.800,00 |
| | | Soma da Ação: | 306.800,00 |
| | | Soma da Unidade: | 306.800,00 |
| | | Total Geral: | 393.287,06 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2310 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria | | | |
| 319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 6.486,15 |
| | | Soma da Ação: | 6.486,15 |
| | | Soma da Unidade: | 6.486,15 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2526 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | | |
| 319011000000 - 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 80.000,91 |
| | | Soma da Ação: | 80.000,91 |
| | | Soma da Unidade: | 80.000,91 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 170.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 170.000,00 |
| 2655 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | | |
| 319113000000 - 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 136.800,00 |
| | | Soma da Ação: | 136.800,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 160/2023

| | |
|------------------|------------|
| Soma da Unidade: | 306.800,00 |
| Total Geral: | 393.287,06 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 21 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 161/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO

1.250,00

Soma da Ação: 1.250,00Soma da Unidade: 1.250,00**10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade

339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO

338.750,00

Soma da Ação: 338.750,00Soma da Unidade: 338.750,00Total Geral: 340.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO

2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

340.000,00

Soma da Ação: 340.000,00Soma da Unidade: 340.000,00Total Geral: 340.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 162/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 55.584,72 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 12.364,92 |
| | Soma da Ação: | 12.364,92 |
| | Soma da Unidade: | 12.364,92 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | 33.019,80 |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.200,00 |
| | Soma da Ação: | 43.219,80 |
| | Soma da Unidade: | 43.219,80 |
| | Total Geral: | 55.584,72 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2220 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 12.364,92 |
| | Soma da Ação: | 12.364,92 |
| | Soma da Unidade: | 12.364,92 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2760 Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | | |
| 449051000000 - 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 43.219,80 |
| | Soma da Ação: | 43.219,80 |
| | Soma da Unidade: | 43.219,80 |
| | Total Geral: | 55.584,72 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 163/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.406,07 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|------------------|
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.015,32 |
| | | Soma da Ação: | 50.015,32 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 221,00 |
| | | Soma da Ação: | 221,00 |
| | | Soma da Unidade: | 50.236,32 |
| 24001 | SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 169,75 |
| | | Soma da Ação: | 169,75 |
| | | Soma da Unidade: | 169,75 |
| | | Total Geral: | 50.406,07 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|------------------|
| 22001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| 2305 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura | | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 50.406,07 |
| | | Soma da Ação: | 50.406,07 |
| | | Soma da Unidade: | 50.406,07 |
| | | Total Geral: | 50.406,07 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 164/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00
(DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2576 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica(CRAS)

319013000000 - 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total Geral: 10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2574 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO)

319013000000 - 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total Geral: 10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 165/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2389 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | | | |
| 319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 2.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 2.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 2.000,00 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2343 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | | | |
| 319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 60.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 60.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 60.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339330000000 - 16000000 Material de Consumo | | | 15.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 15.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 15.000,00 |
| | Total Geral: | | 77.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 50.000,00 |
| 2389 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | | | |
| 339014000000 - 15000000 Diárias - Pessoal Civil | | | 12.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 12.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 62.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 15.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 15.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 15.000,00 |
| | Total Geral: | | 77.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 27 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 167/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 197.677,57 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | | 1.948,50 |
| | | Soma da Ação: | 1.948,50 |
| | | Soma da Unidade: | 1.948,50 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 5.623,87 |
| | | Soma da Ação: | 5.623,87 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.608,20 |
| | | Soma da Ação: | 1.608,20 |
| | | Soma da Unidade: | 7.232,07 |
| 27000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL | | | |
| 2689 | CONISUL - Atenção básica | | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | | 188.497,00 |
| | | Soma da Ação: | 188.497,00 |
| | | Soma da Unidade: | 188.497,00 |
| | | Total Geral: | 197.677,57 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 197.677,57 |
| | | Soma da Ação: | 197.677,57 |
| | | Soma da Unidade: | 197.677,57 |
| | | Total Geral: | 197.677,57 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 27 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 168/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 679.018,86 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 1.040,59 |
| | Soma da Ação: | 1.040,59 |
| | Soma da Unidade: | 1.040,59 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2233 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 9.373,60 |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | 15.663,10 |
| | Soma da Ação: | 25.036,70 |
| 2236 Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | 217.687,22 |
| | Soma da Ação: | 217.687,22 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 319013000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 442.723,92 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 200.000,00 |
| 27000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL | | |
| 2689 CONISUL - Atenção básica | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | 35.254,35 |
| | Soma da Ação: | 35.254,35 |
| | Soma da Unidade: | 35.254,35 |
| | Total Geral: | 679.018,86 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 679.018,86 |
| | Soma da Ação: | 679.018,86 |
| | Soma da Unidade: | 679.018,86 |
| | Total Geral: | 679.018,86 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 168/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 28 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 169/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339008000000 - 16000000 | SALÁRIO FAMILIA | | 500,00 |
| | | Soma da Ação: | 500,00 |
| | | | |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 4.700,00 |
| | | Soma da Ação: | 4.700,00 |
| | | Soma da Unidade: | 5.200,00 |
| | | | |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | | |
| 339014000000 - 16600000 | Diárias - Pessoal Civil | | 300,00 |
| | | Soma da Ação: | 300,00 |
| | | Soma da Unidade: | 300,00 |
| | | Total Geral: | 5.500,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 500,00 |
| | | Soma da Ação: | 500,00 |
| | | | |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 4.700,00 |
| | | Soma da Ação: | 4.700,00 |
| | | Soma da Unidade: | 5.200,00 |
| | | | |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 300,00 |
| | | Soma da Ação: | 300,00 |
| | | Soma da Unidade: | 300,00 |
| | | Total Geral: | 5.500,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 28 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 170/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 541.608,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | | |
| 469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | | 81.235,90 |
| | Soma da Ação: | | 81.235,90 |
| | Soma da Unidade: | | 81.235,90 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 339008000000 - 16000000 SALÁRIO FAMILIA | | | 500,00 |
| | Soma da Ação: | | 500,00 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 48.651,00 |
| | Soma da Ação: | | 48.651,00 |
| | Soma da Unidade: | | 49.151,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 8.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 8.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 8.000,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2213 Garantir Manutenção do QSE | | | |
| 339030000000 - 15500000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 53.792,54 |
| | Soma da Ação: | | 53.792,54 |
| | Soma da Unidade: | | 53.792,54 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 140.119,76 |
| | Soma da Ação: | | 140.119,76 |
| | Soma da Unidade: | | 140.119,76 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 202.275,70 |
| | Soma da Ação: | | 202.275,70 |
| | Soma da Unidade: | | 202.275,70 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 7.034,00 |
| | Soma da Ação: | | 7.034,00 |
| | Soma da Unidade: | | 7.034,00 |
| | Total Geral: | | 541.608,90 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|-------------------------|--|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 500,00 |
| | Soma da Ação: | | 500,00 |
| 2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 48.651,00 |
| | Soma da Ação: | | 48.651,00 |
| | Soma da Unidade: | | 49.151,00 |



DECRETO 170/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2349 Realização de eventos | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 81.235,90 |
| | | Soma da Ação: | 81.235,90 |
| | | Soma da Unidade: | 81.235,90 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 1083 Programa Minha Casa Renovada | | | |
| 449051000000 - 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 99.304,80 |
| | | Soma da Ação: | 99.304,80 |
| | | Soma da Unidade: | 99.304,80 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2213 Garantir Manutenção do QSE | | | |
| 339039000000 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 53.792,54 |
| | | Soma da Ação: | 53.792,54 |
| | | Soma da Unidade: | 53.792,54 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2655 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | | |
| 319113000000 - 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 140.119,76 |
| | | Soma da Ação: | 140.119,76 |
| | | Soma da Unidade: | 140.119,76 |
| 22001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | | |
| 2305 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura | | | |
| 319011000000 - 15010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 118.004,90 |
| | | Soma da Ação: | 118.004,90 |
| | | Soma da Unidade: | 118.004,90 |
| | | Total Geral: | 541.608,90 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 171/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.865,14 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|------------------|
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 24.000,10 |
| | | Soma da Ação: | 24.000,10 |
| 2221 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 16.865,04 |
| | | Soma da Ação: | 16.865,04 |
| | | Soma da Unidade: | 40.865,14 |
| | | Total Geral: | 40.865,14 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO | | | |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 40.865,14 |
| | | Total Geral: | 40.865,14 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 172/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 457.344,13 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 449352000000 - 15001002 | Equipamentos e Material Permanente | 15.663,10 |
| | Soma da Ação: | 15.663,10 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.247,26 |
| | Soma da Ação: | 20.247,26 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.159,77 |
| | Soma da Ação: | 11.159,77 |
| | Soma da Unidade: | 47.070,13 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.000,00 |
| | Soma da Ação: | 16.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 16.000,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2574 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | |
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 284.160,00 |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 80.000,00 |
| | Soma da Ação: | 364.160,00 |
| | Soma da Unidade: | 364.160,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.015,00 |
| | Soma da Ação: | 30.015,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.015,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 99,00 |
| | Soma da Ação: | 99,00 |
| | Soma da Unidade: | 99,00 |
| | Total Geral: | 457.344,13 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 47.070,13 |
| | Soma da Ação: | 47.070,13 |
| | Soma da Unidade: | 47.070,13 |
| 22001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| 2116 | Promover Projeto Cultura na Praça | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2305 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura | |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |
| | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2751 | Viabilizar manutenção das Bandas Fanfarra do Município | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| | Soma da Ação: | 100.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 172/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 300.000,00 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 99,00 |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 60.000,00 |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 34.175,00 |
| | | Soma da Ação: | 94.274,00 |
| | | Soma da Unidade: | 94.274,00 |
| 26001 | AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 16.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 16.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 16.000,00 |
| | | Total Geral: | 457.344,13 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 3 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 173/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 119.676,72 (CENTO E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0002 Cumprir a Decisões Judiciais | | |
| 319091000000 - 15000000 | Setenças Judiciais | 6.900,92 |
| | Soma da Ação: | 6.900,92 |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.781,00 |
| | Soma da Ação: | 3.781,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.681,92 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.060,00 |
| | Soma da Ação: | 24.060,00 |
| | Soma da Unidade: | 24.060,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339093000000 - 15001002 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 88,20 |
| | Soma da Ação: | 88,20 |
| | Soma da Unidade: | 88,20 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339339000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17.832,50 |
| | Soma da Ação: | 17.832,50 |
| 2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.135,08 |
| | Soma da Ação: | 3.135,08 |
| | Soma da Unidade: | 20.967,58 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.992,91 |
| | Soma da Ação: | 3.992,91 |
| | Soma da Unidade: | 3.992,91 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Laser | | |
| 339031000000 - 15000000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 2.100,00 |
| | Soma da Ação: | 2.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.100,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.267,50 |
| | Soma da Ação: | 2.267,50 |
| | Soma da Unidade: | 2.267,50 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 Realização de eventos | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 22.000,00 |
| | Soma da Ação: | 22.000,00 |
| 2351 Manutenção do Espaço Multieventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.340,33 |
| | Soma da Ação: | 24.340,33 |
| | Soma da Unidade: | 46.340,33 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.981,00 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 173/2023

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| | Soma da Ação: | 8.981,00 |
| | Soma da Unidade: | 8.981,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 197,28 |
| | Soma da Ação: | 197,28 |
| | Soma da Unidade: | 197,28 |
| | Total Geral: | 119.676,72 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 21.055,78 |
| | Soma da Ação: | 21.055,78 |
| | Soma da Unidade: | 21.055,78 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 89.442,66 |
| | Soma da Ação: | 89.442,66 |
| | Soma da Unidade: | 89.442,66 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1083 Programa Minha Casa Renovada | | |
| 449051000000 - 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 9.178,28 |
| | Soma da Ação: | 9.178,28 |
| | Soma da Unidade: | 9.178,28 |
| | Total Geral: | 119.676,72 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 174/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 35.502,70 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 554,30 |
| | Soma da Ação: | | 554,30 |
| | Soma da Unidade: | | 554,30 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 8.792,40 |
| | Soma da Ação: | | 8.792,40 |
| | Soma da Unidade: | | 8.792,40 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339018000000 - 15001001 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | | 22.380,00 |
| | Soma da Ação: | | 22.380,00 |
| | Soma da Unidade: | | 22.380,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 3.776,00 |
| | Soma da Ação: | | 3.776,00 |
| | Soma da Unidade: | | 3.776,00 |
| | Total Geral: | | 35.502,70 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 554,30 |
| | Soma da Ação: | | 554,30 |
| | Soma da Unidade: | | 554,30 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2374 Viabilizar Manutenção do Pavilhão de Cursos | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 12.568,40 |
| | Soma da Ação: | | 12.568,40 |
| | Soma da Unidade: | | 12.568,40 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 22.380,00 |
| | Soma da Ação: | | 22.380,00 |
| | Soma da Unidade: | | 22.380,00 |
| | Total Geral: | | 35.502,70 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 174/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 5 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 175/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 8.000,00 (OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 319094000000 - 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.000,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 5.000,00 |
| | Total Geral: | 8.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.000,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 5.000,00 |
| | Total Geral: | 8.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 6 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 176/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 437.920,71 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 7.591,67 |
| | Soma da Ação: | | 7.591,67 |
| | Soma da Unidade: | | 7.591,67 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 0002 Cumprir a Decisões Judiciais | | | |
| 319091000000 - 15000000 Setenças Judiciais | | | 6.121,70 |
| | Soma da Ação: | | 6.121,70 |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 836,89 |
| | Soma da Ação: | | 836,89 |
| | Soma da Unidade: | | 6.958,59 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 37.900,00 |
| | Soma da Ação: | | 37.900,00 |
| | Soma da Unidade: | | 37.900,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2236 Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 301.788,00 |
| | Soma da Ação: | | 301.788,00 |
| | Soma da Unidade: | | 301.788,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2213 Garantir Manutenção do QSE | | | |
| 339030000000 - 15500000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 22.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 22.000,00 |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 16.725,21 |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 3.304,80 |
| | Soma da Ação: | | 20.030,01 |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 15.652,02 |
| | Soma da Ação: | | 15.652,02 |
| | Soma da Unidade: | | 57.682,03 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 449052000000 - 15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 26.000,42 |
| | Soma da Ação: | | 26.000,42 |
| | Soma da Unidade: | | 26.000,42 |
| | Total Geral: | | 437.920,71 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 69.175,47 |
| | Soma da Ação: | | 69.175,47 |
| | Soma da Unidade: | | 69.175,47 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |



DECRETO 176/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 301.788,00 |
| | | Soma da Ação: | 301.788,00 |
| | | Soma da Unidade: | 301.788,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2213 | Garantir Manutenção do QSE | | |
| 339039000000 - 15500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 22.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 22.000,00 |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 15.652,02 |
| | | Soma da Ação: | 15.652,02 |
| | | Soma da Unidade: | 37.652,02 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 1026 | Viabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar/Fardamento Escolar | | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | | 3.304,80 |
| | | Soma da Ação: | 3.304,80 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | | |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 26.000,42 |
| | | Soma da Ação: | 26.000,42 |
| | | Soma da Unidade: | 29.305,22 |
| | | Total Geral: | 437.920,71 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 7 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 177/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 658.060,55 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 | Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 94.124,94 |
| | Soma da Ação: | 94.124,94 |
| 0002 Cumprir a Decisões Judiciais | | |
| 319091000000 - 15000000 | Setenças Judiciais | 823,58 |
| | Soma da Ação: | 823,58 |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.611,90 |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 40.717,97 |
| | Soma da Ação: | 48.329,87 |
| 2363 Contribuição Para Entidades Sem Fins Lucrativos | | |
| 335041000000 - 15000000 | Contribuicoes | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 193.278,39 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.053,70 |
| | Soma da Ação: | 100.053,70 |
| | Soma da Unidade: | 100.053,70 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.073,93 |
| | Soma da Ação: | 100.073,93 |
| | Soma da Unidade: | 100.073,93 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.848,00 |
| | Soma da Ação: | 10.848,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.848,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.041,44 |
| | Soma da Ação: | 8.041,44 |
| | Soma da Unidade: | 8.041,44 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2213 | Garantir Manutenção do QSE | |
| 339030000000 - 15500000 | MATERIAL DE CONSUMO | 120.013,39 |
| | Soma da Ação: | 120.013,39 |
| | Soma da Unidade: | 120.013,39 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 45.659,70 |
| | Soma da Ação: | 45.659,70 |
| | Soma da Unidade: | 45.659,70 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 80.092,00 |
| | Soma da Ação: | 80.092,00 |
| | Soma da Unidade: | 80.092,00 |



DECRETO 177/2023

Total Geral: 658.060,55

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 304.180,09

Soma da Ação: 304.180,09Soma da Unidade: 304.180,09**10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas

339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.073,93

Soma da Ação: 100.073,93Soma da Unidade: 100.073,93**17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional

449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 88.133,44

Soma da Ação: 88.133,44Soma da Unidade: 88.133,44**21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2213 Garantir Manutenção do QSE

339039000000 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

449052000000 - 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.013,39

Soma da Ação: 120.013,39Soma da Unidade: 120.013,39**21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

2201 Garantir Manutenção do Programa Municipal de Correção de Fluxo - PROMAF

339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO 45.659,70

Soma da Ação: 45.659,70Soma da Unidade: 45.659,70Total Geral: 658.060,55

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 178/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 120.477,56 (CENTO E VINTE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 10.800,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.800,00 |
| | | Soma da Unidade: | 10.800,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 24.077,56 |
| | | Soma da Ação: | 24.077,56 |
| | | Soma da Unidade: | 24.077,56 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 62.600,00 |
| | | Soma da Ação: | 62.600,00 |
| | | Soma da Unidade: | 62.600,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339032000000 - 15000000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 23.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 23.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 23.000,00 |
| | | Total Geral: | 120.477,56 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 85.600,00 |
| | | Soma da Ação: | 85.600,00 |
| | | Soma da Unidade: | 85.600,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 34.877,56 |
| | | Soma da Ação: | 34.877,56 |
| | | Soma da Unidade: | 34.877,56 |
| | | Total Geral: | 120.477,56 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 11 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 179/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.110.038,79 (UM MILHÃO E CENTO E DEZ MIL E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 439,39 |
| | Soma da Ação: | | 439,39 |
| | Soma da Unidade: | | 439,39 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 8.975,72 |
| | Soma da Ação: | | 8.975,72 |
| | Soma da Unidade: | | 8.975,72 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 318.180,04 |
| | Soma da Ação: | | 318.180,04 |
| | Soma da Unidade: | | 318.180,04 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | 1.674,00 |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | | 130.929,98 |
| | Soma da Ação: | | 132.603,98 |
| | Soma da Unidade: | | 132.603,98 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 3.311,89 |
| | Soma da Ação: | | 3.311,89 |
| 2236 Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | | 187.923,95 |
| | Soma da Ação: | | 187.923,95 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 38.575,66 |
| 339330000000 - 16000000 Material de Consumo | | | 324.140,47 |
| | Soma da Ação: | | 362.716,13 |
| | Soma da Unidade: | | 553.951,97 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 21.848,27 |
| | Soma da Ação: | | 21.848,27 |
| | Soma da Unidade: | | 21.848,27 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | | |
| 339030000000 - 15410000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 24.080,40 |
| | Soma da Ação: | | 24.080,40 |
| | Soma da Unidade: | | 24.080,40 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 49.959,02 |
| | Soma da Ação: | | 49.959,02 |
| | Soma da Unidade: | | 49.959,02 |



DECRETO 179/2023

Total Geral: 1.110.038,79

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|---------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 324.140,47 |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 24.273,72 |
| | Soma da Ação: | 348.414,19 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 338.141,76 |
| | Soma da Ação: | 338.141,76 |
| | Soma da Unidade: | 686.555,95 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 318.180,04 |
| | Soma da Ação: | 318.180,04 |
| | Soma da Unidade: | 318.180,04 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.263,38 |
| | Soma da Ação: | 31.263,38 |
| | Soma da Unidade: | 31.263,38 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2374 | Viabilizar Manutenção do Pavilhão de Cursos | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 49.959,02 |
| | Soma da Ação: | 49.959,02 |
| | Soma da Unidade: | 49.959,02 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | |
| 449052000000 - 15410000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 24.080,40 |
| | Soma da Ação: | 24.080,40 |
| | Soma da Unidade: | 24.080,40 |
| | Total Geral: | 1.110.038,79 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 181/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 488.226,81 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 20.500,00 |
| | Soma da Ação: | | 20.500,00 |
| | Soma da Unidade: | | 20.500,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | 8.269,00 |
| | Soma da Ação: | | 8.269,00 |
| | Soma da Unidade: | | 8.269,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2236 Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | | 237.713,33 |
| | Soma da Ação: | | 237.713,33 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 204.850,00 |
| | Soma da Ação: | | 204.850,00 |
| | Soma da Unidade: | | 442.563,33 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | | |
| 339032000000 - 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | 4.584,00 |
| | Soma da Ação: | | 4.584,00 |
| | Soma da Unidade: | | 4.584,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 12.310,48 |
| | Soma da Ação: | | 12.310,48 |
| | Soma da Unidade: | | 12.310,48 |
| | Total Geral: | | 488.226,81 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2308 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 25.084,00 |
| | Soma da Ação: | | 25.084,00 |
| | Soma da Unidade: | | 25.084,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2231 Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 30.000,00 |
| 2233 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | | 15.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 15.000,00 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 15.832,33 |
| 449052000000 - 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 90.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 105.832,33 |
| 2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 300.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 181/2023

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| | Soma da Ação: | 300.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 450.832,33 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | 12.310,48 |
| | Soma da Ação: | 12.310,48 |
| | Soma da Unidade: | 12.310,48 |
| | Total Geral: | 488.226,81 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 182/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 765.785,12 (SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 3.301,50 |
| | Soma da Ação: | | 3.301,50 |
| | Soma da Unidade: | | 3.301,50 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 651.609,82 |
| | Soma da Ação: | | 651.609,82 |
| | Soma da Unidade: | | 651.609,82 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | 9.368,00 |
| | Soma da Ação: | | 9.368,00 |
| | Soma da Unidade: | | 9.368,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 961,80 |
| | Soma da Ação: | | 961,80 |
| | Soma da Unidade: | | 961,80 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339014000000 - 15010000 Diárias - Pessoal Civil | | | 1.950,00 |
| | Soma da Ação: | | 1.950,00 |
| | Soma da Unidade: | | 1.950,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2213 Garantir Manutenção do QSE | | | |
| 339030000000 - 15500000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 65.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 65.000,00 |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 449052000000 - 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 33.594,00 |
| | Soma da Ação: | | 33.594,00 |
| | Soma da Unidade: | | 98.594,00 |
| | Total Geral: | | 765.785,12 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 200.000,00 |
| 2362 Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 125.873,12 |
| | Soma da Ação: | | 125.873,12 |
| | Soma da Unidade: | | 325.873,12 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 3.000,00 |
| 449052000000 - 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 6.368,00 |
| | Soma da Ação: | | 9.368,00 |



DECRETO 182/2023

| | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 9.368,00 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 1086 Programa Recomeçar Mulher | | | |
| 339048000000 - 15000000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 25.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 25.000,00 |
| 2275 Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 55.000,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2282 Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 140.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 140.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 140.000,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2280 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 25.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 25.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 25.000,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2349 Realização de eventos | | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 70.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 70.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 70.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2394 PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER | | | |
| 339036000000 - 15010000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 1.950,00 |
| | | Soma da Ação: | 1.950,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.950,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2213 Garantir Manutenção do QSE | | | |
| 339039000000 - 15500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 40.000,00 |
| 449052000000 - 15500000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 25.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 65.000,00 |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | | 33.594,00 |
| | | Soma da Ação: | 33.594,00 |
| | | Soma da Unidade: | 98.594,00 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| | | Total Geral: | 765.785,12 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 182/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 14 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 183/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 248.525,79 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---|-------------------------|--|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 176,10 |
| | Soma da Ação: | | 176,10 |
| | Soma da Unidade: | | 176,10 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 1.225,68 |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 1.270,30 |
| | Soma da Ação: | | 2.495,98 |
| | Soma da Unidade: | | 2.495,98 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 400,00 |
| | Soma da Ação: | | 400,00 |
| | Soma da Unidade: | | 400,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2231 Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 14.994,59 |
| | Soma da Ação: | | 14.994,59 |
| 2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 7.582,77 |
| | Soma da Ação: | | 7.582,77 |
| | Soma da Unidade: | | 22.577,36 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 14.159,36 |
| | Soma da Ação: | | 14.159,36 |
| | Soma da Unidade: | | 14.159,36 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 149.563,28 |
| | Soma da Ação: | | 149.563,28 |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 54.653,71 |
| | Soma da Ação: | | 54.653,71 |
| | Soma da Unidade: | | 204.216,99 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | | |
| 339014000000 - 15000000 Diárias - Pessoal Civil | | | 4.500,00 |
| | Soma da Ação: | | 4.500,00 |
| | Soma da Unidade: | | 4.500,00 |
| | Total Geral: | | 248.525,79 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|--|--|----------|
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2308 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 1.331,44 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 183/2023

| | | |
|---|--|-------------------|
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 21.331,44 |
| | Soma da Unidade: | 21.331,44 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.582,42 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 400,00 |
| | Soma da Ação: | 1.982,42 |
| | Soma da Unidade: | 1.982,42 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.000,00 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.994,94 |
| | Soma da Ação: | 14.994,94 |
| | Soma da Unidade: | 20.994,94 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 1041 | Ampliar a Estrutura do Matadouro Público | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 204.216,99 |
| | Soma da Ação: | 204.216,99 |
| | Soma da Unidade: | 204.216,99 |
| | Total Geral: | 248.525,79 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 184/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 601.880,42 (SEISCENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 164,40 |
| Soma da Ação: | | 164,40 |
| Soma da Unidade: | | 164,40 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339034000000 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 338.425,52 |
| Soma da Ação: | | 338.425,52 |
| Soma da Unidade: | | 338.425,52 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339014000000 - 15001002 Diárias - Pessoal Civil | | 1.200,00 |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 2.700,00 |
| Soma da Ação: | | 3.900,00 |
| Soma da Unidade: | | 3.900,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 219.210,78 |
| Soma da Ação: | | 219.210,78 |
| 2231 Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.503,98 |
| Soma da Ação: | | 2.503,98 |
| 2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 7.582,42 |
| Soma da Ação: | | 7.582,42 |
| 2332 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 25.577,43 |
| Soma da Ação: | | 25.577,43 |
| Soma da Unidade: | | 254.874,61 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 4.515,89 |
| Soma da Ação: | | 4.515,89 |
| Soma da Unidade: | | 4.515,89 |
| Total Geral: | | 601.880,42 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 338.425,52 |
| Soma da Ação: | | 338.425,52 |
| Soma da Unidade: | | 338.425,52 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 258.774,61 |
| Soma da Ação: | | 258.774,61 |
| Soma da Unidade: | | 258.774,61 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2388 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação | | |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 184/2023

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 164,40 |
| | Soma da Ação: | 164,40 |
| | Soma da Unidade: | 164,40 |
| | | |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2221 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.515,89 |
| | Soma da Ação: | 4.515,89 |
| | Soma da Unidade: | 4.515,89 |
| | Total Geral: | 601.880,42 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 185/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.361.701,31 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA E UM MIL E SETECENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|---------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 502,00 |
| 339034000000 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 0,90 |
| Soma da Ação: | | 502,90 |
| Soma da Unidade: | | 502,90 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 1.180.000,00 |
| Soma da Ação: | | 1.180.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 1.180.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 100.016,95 |
| Soma da Ação: | | 100.016,95 |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339048000000 - 15010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 6.340,00 |
| Soma da Ação: | | 6.340,00 |
| Soma da Unidade: | | 106.356,95 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2221 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 11.330,09 |
| Soma da Ação: | | 11.330,09 |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 42.000,70 |
| Soma da Ação: | | 42.000,70 |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 21.510,67 |
| Soma da Ação: | | 21.510,67 |
| Soma da Unidade: | | 74.841,46 |
| Total Geral: | | 1.361.701,31 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|---------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 1068 Implementar Recuperação de Areas Degradadas | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,90 |
| Soma da Ação: | | 20.000,90 |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 22.502,70 |
| Soma da Ação: | | 22.502,70 |
| Soma da Unidade: | | 42.503,60 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 200.000,00 |
| Soma da Ação: | | 200.000,00 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 980.000,00 |
| Soma da Ação: | | 980.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 1.180.000,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 185/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 32.840,76 |
| | | Soma da Ação: | 32.840,76 |
| | | Soma da Unidade: | 32.840,76 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 1047 | Construir Sede da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo em Prédio Próprio | | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 106.356,95 |
| | | Soma da Ação: | 106.356,95 |
| | | Soma da Unidade: | 106.356,95 |
| | | Total Geral: | 1.361.701,31 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 188/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.513.992,10 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|--|-------------------------|---------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339034000000 - 15001002 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 62.293,79 |
| | | Soma da Ação: | 62.293,79 |
| | | Soma da Unidade: | 62.293,79 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 1.360.588,00 |
| | | Soma da Ação: | 1.360.588,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.360.588,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 31.480,68 |
| | | Soma da Ação: | 31.480,68 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 1.628.859,81 |
| | | Soma da Ação: | 1.628.859,81 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 31.870,00 |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 11.243,10 |
| | | Soma da Ação: | 43.113,10 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 277.706,00 |
| | | Soma da Ação: | 277.706,00 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 13.491,72 |
| | | Soma da Ação: | 13.491,72 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 89.259,00 |
| | | Soma da Ação: | 89.259,00 |
| | | Soma da Unidade: | 2.083.910,31 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339036000000 - 15010000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 7.200,00 |
| | | Soma da Ação: | 7.200,00 |
| | | Soma da Unidade: | 7.200,00 |
| | | Total Geral: | 3.513.992,10 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|--|-------------------------|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 62.293,79 |
| | | Soma da Ação: | 62.293,79 |
| | | Soma da Unidade: | 62.293,79 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 1083 | Programa Minha Casa Renovada | | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 7.200,00 |
| | | Soma da Ação: | 7.200,00 |
| | | Soma da Unidade: | 7.200,00 |



DECRETO 188/2023

| | | |
|--|---|---------------------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.060.588,00 |
| | Soma da Ação: | 1.060.588,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.060.588,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1026 | Viabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar/Fardamento Escolar | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 300.000,00 |
| | Soma da Ação: | 300.000,00 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 24.734,82 |
| | Soma da Ação: | 24.734,82 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 31.480,68 |
| | Soma da Ação: | 31.480,68 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | |
| 449051000000 - 15420000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 398.835,00 |
| | Soma da Ação: | 398.835,00 |
| 2763 | Garantir Manutenção do Programa de Incentivo Educacional de Campo Alegre - IDECA/Fundamental | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.628.859,81 |
| | Soma da Ação: | 1.628.859,81 |
| | Soma da Unidade: | 2.383.910,31 |
| | Total Geral: | 3.513.992,10 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 19 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 189/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 451.438,14 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 242.223,52 |
| | Soma da Ação: | 242.223,52 |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 5.483,20 |
| | Soma da Ação: | 25.483,20 |
| | Soma da Unidade: | 267.706,72 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 50,00 |
| | Soma da Ação: | 50,00 |
| | Soma da Unidade: | 50,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 183,60 |
| | Soma da Ação: | 183,60 |
| | Soma da Unidade: | 183,60 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339036000000 - 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 14.000,00 |
| | Soma da Ação: | 14.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 14.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 120.044,07 |
| | Soma da Ação: | 120.044,07 |
| | Soma da Unidade: | 120.044,07 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2667 Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | | |
| 449052000000 - 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 829,75 |
| | Soma da Ação: | 829,75 |
| | Soma da Unidade: | 829,75 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.000,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 MATERIAL DE CONSUMO | | 44.730,00 |
| | Soma da Ação: | 44.730,00 |
| | Soma da Unidade: | 44.730,00 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339036000000 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 2.200,00 |
| | Soma da Ação: | 2.200,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.200,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |



DECRETO 189/2023

| | |
|---|-------------------|
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | 694,00 |
| Soma da Ação: | 694,00 |
| Soma da Unidade: | 694,00 |
| Total Geral: | 451.438,14 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|------------------|--|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2524 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | | |
| 339035000000 - 15000000 SERVICOS DE CONSULTORIA | 17.000,00 | |
| Soma da Ação: | 17.000,00 | |
| 2525 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | |
| 319004000000 - 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 | |
| 319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 25.000,00 | |
| Soma da Ação: | 40.000,00 | |
| Soma da Unidade: | 57.000,00 | |
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 1114 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | | |
| 449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 | |
| Soma da Ação: | 10.000,00 | |
| Soma da Unidade: | 10.000,00 | |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2276 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | |
| Soma da Ação: | 20.000,00 | |
| 2343 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | | |
| 319011000000 - 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 | |
| 319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 | |
| Soma da Ação: | 40.000,00 | |
| Soma da Unidade: | 60.000,00 | |
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2310 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria | | |
| 319004000000 - 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 | |
| Soma da Ação: | 10.000,00 | |
| 2314 Formar e Capacitar os Servidores da Controladoria | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 | |
| Soma da Ação: | 20.000,00 | |
| Soma da Unidade: | 30.000,00 | |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.483,20 | |
| Soma da Ação: | 5.483,20 | |
| Soma da Unidade: | 5.483,20 | |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 1060 Garantir Manutenção do Projeto Mais | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 | |
| Soma da Ação: | 15.000,00 | |
| 1069 Viabilizar Construção de Viveiro de Mudanças | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | |
| Soma da Ação: | 10.000,00 | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 23.127,60 | |
| Soma da Ação: | 23.127,60 | |
| Soma da Unidade: | 48.127,60 | |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2391 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 319011000000 - 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 | |
| Soma da Ação: | 20.000,00 | |
| Soma da Unidade: | 20.000,00 | |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |



DECRETO 189/2023

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 134.044,07 |
| | | Soma da Ação: | 134.044,07 |
| | | Soma da Unidade: | 134.044,07 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2275 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 5.223,52 |
| | | Soma da Ação: | 5.223,52 |
| | | Soma da Unidade: | 5.223,52 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 1035 | Garantir Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Seus Anexos | | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 15.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 15.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 15.000,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2351 | Manutenção do Espaço Multieventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 829,75 |
| | | Soma da Ação: | 829,75 |
| | | Soma da Unidade: | 829,75 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 1.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.000,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2763 | Garantir Manutenção do Programa de Incentivo Educacional de Campo Alegre - IDECA/Fundamental | | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 44.730,00 |
| | | Soma da Ação: | 44.730,00 |
| | | Soma da Unidade: | 44.730,00 |
| | | Total Geral: | 451.438,14 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 190/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 382.876,83 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|---|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas |
| | 900,00 |
| | Soma da Ação: 900,00 |
| | |
| 2394 | PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | 12.000,00 |
| | Soma da Ação: 12.000,00 |
| | Soma da Unidade: 12.900,00 |
| | |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| | 323.076,83 |
| | Soma da Ação: 323.076,83 |
| | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| | 46.900,00 |
| | Soma da Ação: 46.900,00 |
| | Soma da Unidade: 369.976,83 |
| | Total Geral: 382.876,83 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|---|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| | 12.900,00 |
| | Soma da Ação: 12.900,00 |
| | Soma da Unidade: 12.900,00 |
| | |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 1026 | Viabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar/Fardamento Escolar |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 323.076,83 |
| | Soma da Ação: 323.076,83 |
| | |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| | 46.900,00 |
| | Soma da Ação: 46.900,00 |
| | Soma da Unidade: 369.976,83 |
| | Total Geral: 382.876,83 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 21 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 191/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 833.847,31 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.400,00 |
| Soma da Ação: | | 20.400,00 |
| Soma da Unidade: | | 20.400,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 449092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 18.975,00 |
| Soma da Ação: | | 18.975,00 |
| Soma da Unidade: | | 18.975,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.512,60 |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 30.633,09 |
| Soma da Ação: | | 32.145,69 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 5.045,36 |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 48.034,44 |
| 339339000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 610.325,07 |
| Soma da Ação: | | 663.404,87 |
| Soma da Unidade: | | 695.550,56 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2394 PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER | | |
| 449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.098,75 |
| Soma da Ação: | | 5.098,75 |
| Soma da Unidade: | | 5.098,75 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 16.215,00 |
| Soma da Ação: | | 16.215,00 |
| Soma da Unidade: | | 16.215,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 MATERIAL DE CONSUMO | | 50.007,00 |
| Soma da Ação: | | 50.007,00 |
| Soma da Unidade: | | 50.007,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 27.601,00 |
| Soma da Ação: | | 27.601,00 |
| Soma da Unidade: | | 27.601,00 |
| Total Geral: | | 833.847,31 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2525 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | |
| 339014000000 - 15000000 Diárias - Pessoal Civil | | 10.400,00 |
| Soma da Ação: | | 10.400,00 |
| Soma da Unidade: | | 10.400,00 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 191/2023

| | | |
|--|---|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 337170000000 - 15000000 | Rateio pela Participação Em Consórcio Público | 7.000,00 |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| | Soma da Ação: | 4.000,00 |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 97.200,49 |
| | Soma da Ação: | 97.200,49 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 610.325,07 |
| | Soma da Ação: | 613.325,07 |
| | Soma da Unidade: | 714.525,56 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.098,75 |
| | Soma da Ação: | 5.098,75 |
| | Soma da Unidade: | 5.098,75 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1083 | Programa Minha Casa Renovada | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 27.601,00 |
| | Soma da Ação: | 27.601,00 |
| | Soma da Unidade: | 27.601,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.215,00 |
| | Soma da Ação: | 16.215,00 |
| | Soma da Unidade: | 16.215,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2206 | Implementar Programa de Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusiva | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.007,00 |
| | Soma da Ação: | 50.007,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.007,00 |
| | Total Geral: | 833.847,31 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 25 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 192/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.100.891,78 (UM MILHÃO E CEM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|---------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 13.000,00 |
| | Soma da Ação: | 13.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 13.000,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 4.000,00 |
| | Soma da Ação: | 4.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 4.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 319004000000 - 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 18.200,00 |
| 319011000000 - 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 67.883,48 |
| 319113000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 8.353,66 |
| | Soma da Ação: | 94.437,14 |
| 2233 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | |
| 339032000000 - 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 17.349,60 |
| | Soma da Ação: | 17.349,60 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 116.425,40 |
| 319113000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 25.040,19 |
| | Soma da Ação: | 141.465,59 |
| | Soma da Unidade: | 253.252,33 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2568 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica/SCFV | | |
| 319004000000 - 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 101.350,00 |
| | Soma da Ação: | 101.350,00 |
| 2576 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica(CRAS) | | |
| 319011000000 - 16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 73.750,00 |
| | Soma da Ação: | 73.750,00 |
| 2753 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - SCFV/CONTRAPARTIDA | | |
| 319004000000 - 15010000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 63.550,00 |
| | Soma da Ação: | 63.550,00 |
| | Soma da Unidade: | 238.650,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339036000000 - 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 36.006,00 |
| | Soma da Ação: | 36.006,00 |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | 453.154,31 |
| | Soma da Ação: | 453.154,31 |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 MATERIAL DE CONSUMO | | 102.829,14 |
| | Soma da Ação: | 102.829,14 |
| | Soma da Unidade: | 591.989,45 |
| | Total Geral: | 1.100.891,78 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



DECRETO 192/2023

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2389 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | 8.000,00 |
| | | Soma da Ação: 8.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 8.000,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 1044 | Atualizar e Modernizar o Cadastro Imobiliário | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: 5.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 5.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 235.902,73 |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17.349,60 |
| | | Soma da Ação: 257.252,33 |
| | | Soma da Unidade: 257.252,33 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 63.550,00 |
| | | Soma da Ação: 63.550,00 |
| | | Soma da Unidade: 63.550,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2665 | Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica (CRAS/SCFV) | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 140.000,00 |
| 339039000000 - 16600000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 449052000000 - 16600000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.100,00 |
| | | Soma da Ação: 175.100,00 |
| | | Soma da Unidade: 175.100,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319113000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 14.000,00 |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.006,00 |
| | | Soma da Ação: 16.006,00 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319113000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: 20.000,00 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | |
| 449052000000 - 15410000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 102.829,14 |
| | | Soma da Ação: 102.829,14 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | |
| 449051000000 - 15420000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 453.154,31 |
| | | Soma da Ação: 453.154,31 |
| | | Soma da Unidade: 591.989,45 |
| | | Total Geral: 1.100.891,78 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 194/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 580.263,56 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|---------------------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 130.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 130.000,00 |
| | | | |
| 2228 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 130.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 130.000,00 |
| | | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 214.010,00 |
| | | Soma da Ação: | 214.010,00 |
| | | | |
| 2329 | Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | | |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 106.253,56 |
| | | Soma da Ação: | 106.253,56 |
| | | Soma da Unidade: | 580.263,56 |
| | | Total Geral: | 580.263,56 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 580.263,56 |
| | | Soma da Ação: | 580.263,56 |
| | | Soma da Unidade: | 580.263,56 |
| | | Total Geral: | 580.263,56 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 195/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.641.773,34 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|---------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 411.948,67 |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 63.201,67 |
| | Soma da Ação: | 475.150,34 |
| | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.426.574,66 |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 278.645,19 |
| | Soma da Ação: | 1.705.219,85 |
| | | |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas | |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 77.751,59 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 157.117,31 |
| | Soma da Ação: | 234.868,90 |
| | Soma da Unidade: | 2.415.239,09 |
| | | |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 71.402,00 |
| | Soma da Ação: | 71.402,00 |
| | Soma da Unidade: | 71.402,00 |
| | | |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2574 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 49.728,00 |
| | Soma da Ação: | 49.728,00 |
| | Soma da Unidade: | 49.728,00 |
| | | |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150,00 |
| | Soma da Ação: | 150,00 |
| | Soma da Unidade: | 150,00 |
| | | |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 91.077,80 |
| | Soma da Ação: | 91.077,80 |
| | | |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.605,25 |
| | Soma da Ação: | 12.605,25 |
| | Soma da Unidade: | 103.683,05 |
| | | |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.571,20 |
| | Soma da Ação: | 1.571,20 |
| | Soma da Unidade: | 1.571,20 |
| | Total Geral: | 2.641.773,34 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|-----------------------------------|---|---------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2524 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 150,00 |
| | Soma da Ação: | 150,00 |



DECRETO 195/2023

| | | | |
|--|---|-------------------------|---------------------|
| | | Soma da Unidade: | 150,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2227 | Garantir Manutenção dos Incentivos do Programa Previne Brasil | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 550.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 550.000,00 |
| 2230 | Viabilizar Aquisição de Equipamentos Para Unidades Básicas de Saúde | | |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 400.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 400.000,00 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 400.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 400.000,00 |
| 2333 | Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 400.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 400.000,00 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas | | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 504.894,78 |
| | | Soma da Ação: | 504.894,78 |
| 2579 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Academias de Saúde | | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 60.344,31 |
| | | Soma da Ação: | 60.344,31 |
| | | Soma da Unidade: | 2.415.239,09 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2275 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 319013140000 - 15000000 | Contribuições Previdenciárias | | 1.873,20 |
| | | Soma da Ação: | 1.873,20 |
| | | Soma da Unidade: | 1.873,20 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2282 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 16.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 16.000,00 |
| 2346 | Manter Ginásio e Quadras poliesportivas | | |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 4.500,00 |
| | | Soma da Ação: | 4.500,00 |
| | | Soma da Unidade: | 20.500,00 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 1035 | Garantir Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Seus Anexos | | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 8.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| 2280 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 3.500,00 |
| | | Soma da Ação: | 3.500,00 |
| | | Soma da Unidade: | 11.500,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2349 | Realização de eventos | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 11.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.500,00 |
| | | Soma da Ação: | 13.500,00 |
| | | Soma da Unidade: | 13.500,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2368 | Garantir Manutenção do CREAS | | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 30.000,00 |
| 449052000000 - 16600000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 19.728,00 |
| | | Soma da Ação: | 49.728,00 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 195/2023

| | | | |
|---|--|-------------------------|---------------------|
| | | Soma da Unidade: | 49.728,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2657 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | | |
| 319011000000 - 15420000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 103.683,05 |
| | | Soma da Ação: | 103.683,05 |
| | | Soma da Unidade: | 103.683,05 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | | |
| 339036000000 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 2.200,00 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 3.400,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.600,00 |
| | | Soma da Unidade: | 5.600,00 |
| | | Total Geral: | 2.641.773,34 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 27 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 196/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.448,70 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 12.448,70 |
| | Soma da Ação: | 12.448,70 |
| | Soma da Unidade: | 12.448,70 |
| | Total Geral: | 12.448,70 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---------------------|------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 12.448,70 |
| | Total Geral: | 12.448,70 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 31 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 197/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 104.300,00 (CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 4.278,50 |
| 339093000000 - 15001002 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 410,00 |
| | Soma da Ação: | 4.688,50 |
| | Soma da Unidade: | 4.688,50 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.311,50 |
| | Soma da Ação: | 20.311,50 |
| | Soma da Unidade: | 20.311,50 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 300,00 |
| | Soma da Ação: | 300,00 |
| | Soma da Unidade: | 300,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 79.000,00 |
| | Soma da Ação: | 79.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 79.000,00 |
| | Total Geral: | 104.300,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.000,00 |
| | Soma da Ação: | 11.000,00 |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 |
| | Soma da Ação: | 6.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 25.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 300,00 |
| | Soma da Ação: | 300,00 |
| | Soma da Unidade: | 300,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 79.000,00 |
| | Soma da Ação: | 79.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 79.000,00 |
| | Total Geral: | 104.300,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 197/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 31 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 198/2023

Abre **TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO** no valor de **9.721,50 (NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 9.721,50 |
| | Soma da Ação: | 9.721,50 |
| | Soma da Unidade: | 9.721,50 |
| | Total Geral: | 9.721,50 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 9.721,50 |
| | Soma da Ação: | 9.721,50 |
| | Soma da Unidade: | 9.721,50 |
| | Total Geral: | 9.721,50 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 31 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 199/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 38.768,87 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339034000000 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 27.549,87 |
| | Soma da Ação: | 27.549,87 |
| | Soma da Unidade: | 27.549,87 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 7.469,00 |
| | Soma da Ação: | 7.469,00 |
| | Soma da Unidade: | 7.469,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2671 Gestão e Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde (EX-ECD) | | |
| 339030000000 - 16210000 MATERIAL DE CONSUMO | | 3.750,00 |
| | Soma da Ação: | 3.750,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.750,00 |
| | Total Geral: | 38.768,87 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2362 Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 35.018,87 |
| | Soma da Ação: | 35.018,87 |
| | Soma da Unidade: | 35.018,87 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 319004000000 - 16210000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 3.750,00 |
| | Soma da Ação: | 3.750,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.750,00 |
| | Total Geral: | 38.768,87 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 200/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 587,75 |
| Soma da Ação: | | 587,75 |
| Soma da Unidade: | | 587,75 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 13.680,00 |
| Soma da Ação: | | 13.680,00 |
| Soma da Unidade: | | 13.680,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 38.030,25 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 30.702,00 |
| Soma da Ação: | | 68.732,25 |
| Soma da Unidade: | | 68.732,25 |
| Total Geral: | | 83.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2362 Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 45.000,00 |
| Soma da Ação: | | 45.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 45.000,00 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2275 Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 319013140000 - 15000000 Contribuições Previdenciárias | | 18.000,00 |
| 339014000000 - 15000000 Diárias - Pessoal Civil | | 10.000,00 |
| Soma da Ação: | | 28.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 28.000,00 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.000,00 |
| Soma da Ação: | | 10.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 10.000,00 |
| Total Geral: | | 83.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 200/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 2 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 201/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 135.429,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.250,00 |
| | Soma da Ação: | 2.250,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.250,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.792,00 |
| | Soma da Ação: | 30.792,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.792,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | 102.387,00 |
| | Soma da Ação: | 102.387,00 |
| | Soma da Unidade: | 102.387,00 |
| | Total Geral: | 135.429,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.792,00 |
| | Soma da Ação: | 30.792,00 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.250,00 |
| | Soma da Ação: | 2.250,00 |
| | Soma da Unidade: | 33.042,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1024 | Viabilizar Construção de Centro de Educação Infantil | |
| 449051000000 - 15410000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 102.387,00 |
| | Soma da Ação: | 102.387,00 |
| | Soma da Unidade: | 102.387,00 |
| | Total Geral: | 135.429,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 3 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

PREFEITO Mat.990831



DECRETO 202/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 96.610,18 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 30.000,21 |
| | Soma da Ação: | | 30.000,21 |
| | Soma da Unidade: | | 30.000,21 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 109,27 |
| | Soma da Ação: | | 109,27 |
| | Soma da Unidade: | | 109,27 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | | |
| 339030000000 - 15410000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 20.000,70 |
| | Soma da Ação: | | 20.000,70 |
| | Soma da Unidade: | | 20.000,70 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 46.500,00 |
| | Soma da Ação: | | 46.500,00 |
| | Soma da Unidade: | | 46.500,00 |
| | Total Geral: | | 96.610,18 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|-------------------------|--|------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | | |
| 339048000000 - 15010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | 46.609,27 |
| | Soma da Ação: | | 46.609,27 |
| | Soma da Unidade: | | 46.609,27 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 15.000,21 |
| | Soma da Ação: | | 15.000,21 |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 15.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 15.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 30.000,21 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2661 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | | | |
| 319013000000 - 15410000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 20.000,70 |
| | Soma da Ação: | | 20.000,70 |
| | Soma da Unidade: | | 20.000,70 |
| | Total Geral: | | 96.610,18 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 202/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 203/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 339.789,76 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 16.380,00 |
| | Soma da Ação: | 16.380,00 |
| | Soma da Unidade: | 16.380,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2366 | Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 918,00 |
| | Soma da Ação: | 918,00 |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 800,00 |
| | Soma da Ação: | 800,00 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 42.942,97 |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 249,97 |
| | Soma da Ação: | 43.192,94 |
| | Soma da Unidade: | 44.910,94 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | |
| 339014000000 - 16600000 | Diárias - Pessoal Civil | 600,00 |
| | Soma da Ação: | 600,00 |
| | Soma da Unidade: | 600,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339014000000 - 15001001 | Diárias - Pessoal Civil | 3.600,00 |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.100,00 |
| 339093000000 - 15001001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 4.605,66 |
| | Soma da Ação: | 10.305,66 |
| | Soma da Unidade: | 10.305,66 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | |
| 339039000000 - 15410000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 267.593,16 |
| | Soma da Ação: | 267.593,16 |
| | Soma da Unidade: | 267.593,16 |
| | Total Geral: | 339.789,76 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---------------------------------------|--|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 200,00 |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 600,00 |
| | Soma da Ação: | 800,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.500,00 |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |
| | Soma da Ação: | 11.000,00 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.800,00 |
| | Soma da Ação: | 2.800,00 |
| | Soma da Unidade: | 14.600,00 |



DECRETO 203/2023

| | | |
|--|---|-------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 44.110,94 |
| | Soma da Ação: | 44.110,94 |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 800,00 |
| | Soma da Ação: | 800,00 |
| | Soma da Unidade: | 44.910,94 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 600,00 |
| | Soma da Ação: | 600,00 |
| | Soma da Unidade: | 600,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 2.100,00 |
| | Soma da Ação: | 2.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.100,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1022 | Reformar e Ampliar as Escolas da Rede Municipal de Ensino | |
| 449051000000 - 15410000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 267.593,16 |
| | Soma da Ação: | 267.593,16 |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.205,66 |
| | Soma da Ação: | 8.205,66 |
| | Soma da Unidade: | 275.798,82 |
| 27000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL | | |
| 2689 | CONISUL - Atenção básica | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 1.780,00 |
| | Soma da Ação: | 1.780,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.780,00 |
| | Total Geral: | 339.789,76 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 7 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 205/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 175.111,02 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E ONZE REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 155,50 |
| Soma da Ação: | | 155,50 |
| Soma da Unidade: | | 155,50 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 10.554,00 |
| Soma da Ação: | | 10.554,00 |
| Soma da Unidade: | | 10.554,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 78.401,52 |
| Soma da Ação: | | 78.401,52 |
| Soma da Unidade: | | 78.401,52 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339018000000 - 15001001 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | 20.000,00 |
| Soma da Ação: | | 20.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 20.000,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339039000000 - 15410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 66.000,00 |
| Soma da Ação: | | 66.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 66.000,00 |
| Total Geral: | | 175.111,02 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 155,50 |
| Soma da Ação: | | 155,50 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.554,00 |
| Soma da Ação: | | 10.554,00 |
| Soma da Unidade: | | 10.709,50 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 20.000,00 |
| Soma da Ação: | | 20.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 20.000,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 449052000000 - 15410000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 66.000,00 |
| Soma da Ação: | | 66.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 66.000,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 1041 Ampliar a Estrutura do Matadouro Público | | |
| 449051000000 - 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 78.401,52 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 205/2023

| | |
|------------------|------------|
| Soma da Ação: | 78.401,52 |
| Soma da Unidade: | 78.401,52 |
| Total Geral: | 175.111,02 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 206/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 744.205,22 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2362 Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | | |
| 339039000000 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 394.390,92 |
| 449051000000 - 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 323.014,30 |
| | Soma da Ação: | 717.405,22 |
| | Soma da Unidade: | 717.405,22 |
| | | |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339032000000 - 15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 26.800,00 |
| | Soma da Ação: | 26.800,00 |
| | Soma da Unidade: | 26.800,00 |
| | Total Geral: | 744.205,22 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1071 Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário | | |
| 449051000000 - 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 717.405,22 |
| | Soma da Ação: | 717.405,22 |
| | Soma da Unidade: | 717.405,22 |
| | | |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 26.800,00 |
| | Soma da Ação: | 26.800,00 |
| | Soma da Unidade: | 26.800,00 |
| | Total Geral: | 744.205,22 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 11 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 207/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.824,71 (SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0002 Cumprir a Decisões Judiciais | | |
| 319091000000 - 15000000 Setenças Judiciais | | 3.344,96 |
| | Soma da Ação: | 3.344,96 |
| | Soma da Unidade: | 3.344,96 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.519,75 |
| 339048000000 - 15010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 960,00 |
| | Soma da Ação: | 3.479,75 |
| | Soma da Unidade: | 3.479,75 |
| | Total Geral: | 6.824,71 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339034000000 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 3.344,96 |
| | Soma da Ação: | 3.344,96 |
| | Soma da Unidade: | 3.344,96 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 1041 Ampliar a Estrutura do Matadouro Público | | |
| 449051000000 - 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 3.479,75 |
| | Soma da Ação: | 3.479,75 |
| | Soma da Unidade: | 3.479,75 |
| | Total Geral: | 6.824,71 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 14 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 208/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 72.556,98 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|-------------------------|------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 2.214,28 |
| | | Soma da Ação: | 2.214,28 |
| | | Soma da Unidade: | 2.214,28 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.500,00 |
| | | Soma da Ação: | 2.500,00 |
| | | Soma da Unidade: | 2.500,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 1021 | Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 46.750,00 |
| | | Soma da Ação: | 46.750,00 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339039000000 - 15410000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 21.092,70 |
| | | Soma da Ação: | 21.092,70 |
| | | Soma da Unidade: | 67.842,70 |
| | | Total Geral: | 72.556,98 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|--|-------------------------|------------------|
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2349 | Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 4.714,28 |
| | | Soma da Ação: | 4.714,28 |
| | | Soma da Unidade: | 4.714,28 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 449052000000 - 15410000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 21.092,70 |
| | | Soma da Ação: | 21.092,70 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | | |
| 449051000000 - 15420000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 46.750,00 |
| | | Soma da Ação: | 46.750,00 |
| | | Soma da Unidade: | 67.842,70 |
| | | Total Geral: | 72.556,98 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 208/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 15 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 210/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|-------------------------|--|-----------|
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 35.000,00 |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| Soma da Ação: | | 40.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 40.000,00 |
| Total Geral: | | 40.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|-------------------------|--|-----------|
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 40.000,00 |
| Soma da Ação: | | 40.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 40.000,00 |
| Total Geral: | | 40.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 211/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 394.080,05 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.602,30 |
| | Soma da Ação: | 10.602,30 |
| | Soma da Unidade: | 10.602,30 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 44.020,37 |
| | Soma da Ação: | 44.020,37 |
| | Soma da Unidade: | 44.020,37 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 123.096,00 |
| | Soma da Ação: | 123.096,00 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.001,09 |
| | Soma da Ação: | 60.001,09 |
| | Soma da Unidade: | 183.097,09 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 17.198,90 |
| | Soma da Ação: | 17.198,90 |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.744,00 |
| | Soma da Ação: | 30.744,00 |
| 2221 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 17.066,00 |
| | Soma da Ação: | 17.066,00 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 91.351,39 |
| | Soma da Ação: | 91.351,39 |
| | Soma da Unidade: | 156.360,29 |
| | Total Geral: | 394.080,05 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339034000000 - 15000000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 44.020,37 |
| | Soma da Ação: | 44.020,37 |
| | Soma da Unidade: | 44.020,37 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.602,30 |
| | Soma da Ação: | 10.602,30 |
| | Soma da Unidade: | 10.602,30 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 60.001,09 |
| | Soma da Ação: | 60.001,09 |



DECRETO 211/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 60.001,09 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 34.264,90 |
| | | Soma da Ação: | 34.264,90 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 122.095,39 |
| | | Soma da Ação: | 122.095,39 |
| | | Soma da Unidade: | 156.360,29 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 123.096,00 |
| | | Soma da Ação: | 123.096,00 |
| | | Soma da Unidade: | 123.096,00 |
| | | Total Geral: | 394.080,05 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 213/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 435.068,32 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 17.188,00 |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 16.426,90 |
| | Soma da Ação: | 33.614,90 |
| | Soma da Unidade: | 33.614,90 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 19.611,92 |
| | Soma da Ação: | 19.611,92 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 172.686,27 |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 7.624,22 |
| | Soma da Ação: | 180.310,49 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 25.182,06 |
| | Soma da Ação: | 25.182,06 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 25.149,42 |
| 339092000000 - 15001002 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 3.638,68 |
| | Soma da Ação: | 28.788,10 |
| | Soma da Unidade: | 253.892,57 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2213 | Garantir Manutenção do QSE | |
| 339030000000 - 15500000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.200,00 |
| | Soma da Ação: | 20.200,00 |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 127.360,85 |
| | Soma da Ação: | 127.360,85 |
| | Soma da Unidade: | 147.560,85 |
| | Total Geral: | 435.068,32 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1071 | Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário | |
| 449051000000 - 17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 147.560,85 |
| | Soma da Ação: | 147.560,85 |
| 2316 | Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria de Infraestrutura | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 287.507,47 |
| | Soma da Ação: | 287.507,47 |
| | Soma da Unidade: | 435.068,32 |
| | Total Geral: | 435.068,32 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 213/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 214/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 226.485,17 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 2.992,92 |
| | | Soma da Ação: | 2.992,92 |
| | | Soma da Unidade: | 2.992,92 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | 5.362,51 |
| | | Soma da Ação: | 5.362,51 |
| | | Soma da Unidade: | 5.362,51 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2691 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO | | | |
| 449092000000 - 26210000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 35.508,28 |
| | | Soma da Ação: | 35.508,28 |
| | | Soma da Unidade: | 35.508,28 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 78.600,00 |
| | | Soma da Ação: | 78.600,00 |
| | | Soma da Unidade: | 78.600,00 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 44.020,37 |
| | | Soma da Ação: | 44.020,37 |
| | | Soma da Unidade: | 44.020,37 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 60.001,09 |
| | | Soma da Ação: | 60.001,09 |
| | | Soma da Unidade: | 60.001,09 |
| | | Total Geral: | 226.485,17 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 8.355,43 |
| | | Soma da Ação: | 8.355,43 |
| | | Soma da Unidade: | 8.355,43 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339330000000 - 26210000 Material de Consumo | | | 35.508,28 |
| | | Soma da Ação: | 35.508,28 |
| 2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | | |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 78.600,00 |
| | | Soma da Ação: | 78.600,00 |
| | | Soma da Unidade: | 114.108,28 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | | |
| 339048000000 - 15010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | 60.001,09 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 214/2023

| | | |
|--|------------------|------------|
| | Soma da Ação: | 60.001,09 |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 44.020,37 |
| | Soma da Ação: | 44.020,37 |
| | Soma da Unidade: | 104.021,46 |
| | Total Geral: | 226.485,17 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 215/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.516.741,33 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 115.400,00 |
| | | Soma da Ação: | 115.400,00 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 1.668.698,23 |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 329.846,10 |
| | | Soma da Ação: | 1.998.544,33 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 32.620,00 |
| | | Soma da Ação: | 32.620,00 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 278.278,00 |
| | | Soma da Ação: | 278.278,00 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 91.899,00 |
| | | Soma da Ação: | 91.899,00 |
| | | Soma da Unidade: | 2.516.741,33 |
| | | Total Geral: | 2.516.741,33 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1024 | Viabilizar Construção de Centro de Educação Infantil | | |
| 449051000000 - 15410000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 2.113.944,33 |
| | | Soma da Ação: | 2.113.944,33 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 250.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 250.000,00 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | | |
| 449051000000 - 15420000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 152.797,00 |
| | | Soma da Ação: | 152.797,00 |
| | | Soma da Unidade: | 2.516.741,33 |
| | | Total Geral: | 2.516.741,33 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 21 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 216/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 106.328,49 (CENTO E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.521,45 |
| Soma da Ação: | | 1.521,45 |
| Soma da Unidade: | | 1.521,45 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 209,40 |
| Soma da Ação: | | 209,40 |
| Soma da Unidade: | | 209,40 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 70,00 |
| Soma da Ação: | | 70,00 |
| Soma da Unidade: | | 70,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2366 Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | | |
| 339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 2.300,00 |
| Soma da Ação: | | 2.300,00 |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 7.914,00 |
| Soma da Ação: | | 7.914,00 |
| Soma da Unidade: | | 10.214,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 12.067,20 |
| Soma da Ação: | | 12.067,20 |
| Soma da Unidade: | | 12.067,20 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319013000000 - 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 6.231,44 |
| Soma da Ação: | | 6.231,44 |
| 2655 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319013000000 - 15410000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 3.000,00 |
| 319113000000 - 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 4.000,00 |
| Soma da Ação: | | 7.000,00 |
| 2657 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319013000000 - 15420000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 39.000,00 |
| Soma da Ação: | | 39.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 52.231,44 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 30.015,00 |
| Soma da Ação: | | 30.015,00 |
| Soma da Unidade: | | 30.015,00 |
| Total Geral: | | 106.328,49 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 216/2023

| | | |
|--|--|-------------------|
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 209,40 |
| | Soma da Ação: | 209,40 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339330000000 - 16000000 | Material de Consumo | 70,00 |
| | Soma da Ação: | 70,00 |
| | Soma da Unidade: | 279,40 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 10.214,00 |
| | Soma da Ação: | 10.214,00 |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.521,45 |
| | Soma da Ação: | 1.521,45 |
| 2372 | Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.015,00 |
| | Soma da Ação: | 30.015,00 |
| | Soma da Unidade: | 41.750,45 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2221 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.067,20 |
| | Soma da Ação: | 12.067,20 |
| | Soma da Unidade: | 12.067,20 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2206 | Implementar Programa de Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusiva | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.000,00 |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319113000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 500,00 |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 4.500,00 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 39.000,00 |
| | Soma da Ação: | 39.000,00 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.231,44 |
| | Soma da Ação: | 3.231,44 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.500,00 |
| | Soma da Ação: | 2.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 52.231,44 |
| | Total Geral: | 106.328,49 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 217/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 413.074,83 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2213 | Garantir Manutenção do QSE | | |
| 339030000000 - 15500000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 68.656,44 |
| | | Soma da Ação: | 68.656,44 |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 174.420,26 |
| | | Soma da Ação: | 174.420,26 |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 55.447,03 |
| | | Soma da Ação: | 55.447,03 |
| 2221 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 114.551,10 |
| | | Soma da Ação: | 114.551,10 |
| | | Soma da Unidade: | 413.074,83 |
| | | Total Geral: | 413.074,83 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|----------|--|---------------------|-------------------|
| | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | | 68.656,44 |
| 15520000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | | 344.418,39 |
| | | Total Geral: | 413.074,83 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 218/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 235.214,98 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 337170000000 - 15000000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público | | 102.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.685,30 |
| | Soma da Ação: | 104.685,30 |
| | Soma da Unidade: | 104.685,30 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 92.402,64 |
| | Soma da Ação: | 92.402,64 |
| | Soma da Unidade: | 92.402,64 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 230,20 |
| | Soma da Ação: | 230,20 |
| | Soma da Unidade: | 230,20 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 6.898,84 |
| | Soma da Ação: | 6.898,84 |
| | Soma da Unidade: | 6.898,84 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 MATERIAL DE CONSUMO | | 30.998,00 |
| | Soma da Ação: | 30.998,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.998,00 |
| | Total Geral: | 235.214,98 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 92.402,64 |
| | Soma da Ação: | 92.402,64 |
| | Soma da Unidade: | 92.402,64 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 34.685,30 |
| | Soma da Ação: | 34.685,30 |
| | Soma da Unidade: | 34.685,30 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 40.230,20 |
| | Soma da Ação: | 40.230,20 |
| | Soma da Unidade: | 40.230,20 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 218/2023

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2220 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO

6.898,84

Soma da Ação: 6.898,84

Soma da Unidade: 6.898,84

21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2206 Implementar Programa de Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusiva

339030000000 - 15410000 MATERIAL DE CONSUMO

30.998,00

Soma da Ação: 30.998,00

Soma da Unidade: 30.998,00

Total Geral: 235.214,98

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 219/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.774,35 (OITENTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 2.685,30 |
| | Soma da Ação: | | 2.685,30 |
| | Soma da Unidade: | | 2.685,30 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 600,56 |
| | Soma da Ação: | | 600,56 |
| | Soma da Unidade: | | 600,56 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2394 PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER | | | |
| 339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 2.300,00 |
| | Soma da Ação: | | 2.300,00 |
| | Soma da Unidade: | | 2.300,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2568 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica/SCFV | | | |
| 319013000000 - 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 8.340,66 |
| | Soma da Ação: | | 8.340,66 |
| 2753 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - SCFV/CONTRAPARTIDA | | | |
| 319013000000 - 15010000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 7.840,14 |
| | Soma da Ação: | | 7.840,14 |
| | Soma da Unidade: | | 16.180,80 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339014000000 - 15001001 Diárias - Pessoal Civil | | | 3.000,00 |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 20.000,11 |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 20.000,83 |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 3.246,00 |
| | Soma da Ação: | | 46.246,94 |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 12.067,20 |
| | Soma da Ação: | | 12.067,20 |
| | Soma da Unidade: | | 58.314,14 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | | |
| 339030000000 - 15410000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 693,55 |
| | Soma da Ação: | | 693,55 |
| | Soma da Unidade: | | 693,55 |
| | Total Geral: | | 80.774,35 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-----------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 1114 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | | | |
| 449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 2.685,30 |
| | Soma da Ação: | | 2.685,30 |
| | Soma da Unidade: | | 2.685,30 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |



DECRETO 219/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|------------------|
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | | 600,56 |
| | | Soma da Ação: | 600,56 |
| | | Soma da Unidade: | 600,56 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 7.840,14 |
| | | Soma da Ação: | 7.840,14 |
| 2366 | Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | | |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 2.300,00 |
| | | Soma da Ação: | 2.300,00 |
| | | Soma da Unidade: | 10.140,14 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2365 | Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz | | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.340,66 |
| | | Soma da Ação: | 8.340,66 |
| | | Soma da Unidade: | 8.340,66 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 12.067,20 |
| | | Soma da Ação: | 22.067,20 |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,11 |
| | | Soma da Ação: | 10.000,11 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 20.000,83 |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 6.246,00 |
| | | Soma da Ação: | 26.246,83 |
| | | Soma da Unidade: | 58.314,14 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 1022 | Reformar e Ampliar as Escolas da Rede Municipal de Ensino | | |
| 449051000000 - 15410000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 693,55 |
| | | Soma da Ação: | 693,55 |
| | | Soma da Unidade: | 693,55 |
| | | Total Geral: | 80.774,35 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 24 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 220/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 817.784,27 (OITOCENTOS E DEZESETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339039000000 - 17550000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 37.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 37.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 37.000,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 20.000,00 |
| 2691 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO | | | |
| 449052000000 - 26210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 140.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 140.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 160.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | | 77.087,40 |
| | Soma da Ação: | | 77.087,40 |
| | Soma da Unidade: | | 77.087,40 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2213 Garantir Manutenção do QSE | | | |
| 339030000000 - 15500000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 30.000,00 |
| 2214 Garantir Manutenção do Programa de Transporte - GEITE Estado | | | |
| 339039000000 - 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 57.632,68 |
| | Soma da Ação: | | 57.632,68 |
| | Soma da Unidade: | | 87.632,68 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339030000000 - 15430000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 140.064,19 |
| 449052000000 - 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 316.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 456.064,19 |
| | Soma da Unidade: | | 456.064,19 |
| | Total Geral: | | 817.784,27 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339034000000 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | | 97.087,40 |
| | Soma da Ação: | | 97.087,40 |
| | Soma da Unidade: | | 97.087,40 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 1071 Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário | | | |
| 449051000000 - 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 580.696,87 |
| | Soma da Ação: | | 580.696,87 |
| | Soma da Unidade: | | 580.696,87 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2691 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO | | | |
| 449052000000 - 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 140.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 220/2023

| | |
|------------------|------------|
| Soma da Ação: | 140.000,00 |
| Soma da Unidade: | 140.000,00 |
| Total Geral: | 817.784,27 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 24 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 221/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.152.281,02 (TRÊS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 976.652,84 |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 768.511,26 |
| | Soma da Ação: | 1.745.164,10 |
| 2228 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 726.910,20 |
| | Soma da Ação: | 726.910,20 |
| | Soma da Unidade: | 2.472.074,30 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2366 | Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 918,00 |
| | Soma da Ação: | 918,00 |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 900,00 |
| | Soma da Ação: | 900,00 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 249,84 |
| | Soma da Ação: | 249,84 |
| 2394 | PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.160,00 |
| | Soma da Ação: | 5.160,00 |
| | Soma da Unidade: | 7.227,84 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 8.000,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | 644.146,00 |
| 339039000000 - 15410000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 800,00 |
| | Soma da Ação: | 644.946,00 |
| | Soma da Unidade: | 644.946,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.032,88 |
| | Soma da Ação: | 20.032,88 |
| | Soma da Unidade: | 20.032,88 |
| | Total Geral: | 3.152.281,02 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---------------------------------------|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2227 | Garantir Manutenção dos Incentivos do Programa Previne Brasil | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 500.000,00 |
| 339330000000 - 16000000 | Material de Consumo | 300.000,00 |
| | Soma da Ação: | 800.000,00 |



DECRETO 221/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 700.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 700.000,00 |
| 2230 | Viabilizar Manutenção da Vigilância Sanitária | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 32.074,30 |
| | | Soma da Ação: | 32.074,30 |
| 2233 | Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2235 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 140.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 140.000,00 |
| 2239 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 500.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 500.000,00 |
| 2671 | Gestão e Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde (EX-ECD) | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 80.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 2.472.074,30 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2372 | Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares | | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 900,00 |
| | | Soma da Ação: | 900,00 |
| | | Soma da Unidade: | 900,00 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 8.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 8.000,00 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2763 | Garantir Manutenção do Programa de Incentivo Educacional de Campo Alegre - IDECA/Fundamental | | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 644.946,00 |
| | | Soma da Ação: | 644.946,00 |
| | | Soma da Unidade: | 644.946,00 |
| 24001 | SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 26.360,72 |
| | | Soma da Ação: | 26.360,72 |
| | | Soma da Unidade: | 26.360,72 |
| | | Total Geral: | 3.152.281,02 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 25 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 223/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.018.513,46 (UM MILHÃO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
|--------------------------------|---|---------------------|
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 52.324,80 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 156.169,92 |
| 339330000000 - 16000000 | Material de Consumo | 192.033,49 |
| | Soma da Ação: | 400.528,21 |
| 2228 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 251.100,00 |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.220,00 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 155.907,48 |
| | Soma da Ação: | 457.227,48 |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 339330000000 - 16000000 | Material de Consumo | 29.733,77 |
| | Soma da Ação: | 29.733,77 |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | |
| 339330000000 - 16000000 | Material de Consumo | 131.024,00 |
| | Soma da Ação: | 131.024,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.018.513,46 |
| | Total Geral: | 1.018.513,46 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
|--------------------------------|--|-------------------|
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.722,20 |
| | Soma da Ação: | 5.722,20 |
| 2227 | Garantir Manutenção dos Incentivos do Programa Previne Brasil | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 339092000000 - 16000000 | DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 70.000,00 |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 352.791,26 |
| | Soma da Ação: | 352.791,26 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 2329 | Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 80.000,00 |
| | Soma da Ação: | 80.000,00 |
| 2330 | Viabilizar Manutenção da Vigilância Sanitária | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 90.000,00 |
| 2333 | Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 339092000000 - 16000000 | DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 40.000,00 |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 130.000,00 |
| | Soma da Ação: | 210.000,00 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 223/2023

319113000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

| | |
|------------------|---------------------|
| | 140.000,00 |
| Soma da Ação: | <u>140.000,00</u> |
| Soma da Unidade: | <u>1.018.513,46</u> |
| Total Geral: | <u>1.018.513,46</u> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 28 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

PREFEITO Mat.990831



DECRETO 224/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 649.519,79 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.000,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 11.907,59 |
| | Soma da Ação: | 11.907,59 |
| | Soma da Unidade: | 11.907,59 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2233 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | |
| 449352000000 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente | | 21.463,60 |
| | Soma da Ação: | 21.463,60 |
| 2236 Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | 348.671,37 |
| | Soma da Ação: | 348.671,37 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 210.190,00 |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | 25.787,23 |
| 339339000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.500,00 |
| | Soma da Ação: | 237.477,23 |
| | Soma da Unidade: | 607.612,20 |
| | Total Geral: | 649.519,79 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 30.000,00 |
| 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 619.519,79 |
| | Total Geral: | 649.519,79 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 28 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 225/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 323.664,26 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 260.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 260.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 260.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 352,00 |
| | | Soma da Ação: | 352,00 |
| | | Soma da Unidade: | 352,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2759 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 26.005,60 |
| | | Soma da Ação: | 26.005,60 |
| | | Soma da Unidade: | 26.005,60 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.306,66 |
| 339039000000 - 15410000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 22.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 32.306,66 |
| | | Soma da Unidade: | 32.306,66 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 5.000,00 |
| | | Total Geral: | 323.664,26 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2234 | Garantir Manutenção do Laboratório de Prótese Dentárias | | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| 2235 | Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 40.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 90.000,00 |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | |
| 339330000000 - 16000000 | Material de Consumo | | 140.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 140.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 260.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 5.352,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.352,00 |
| | | Soma da Unidade: | 5.352,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 26.005,60 |
| | | Soma da Ação: | 26.005,60 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 225/2023

| | | |
|---|------------------|------------|
| | Soma da Unidade: | 26.005,60 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2206 Implementar Programa de Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusiva | | |
| 339030000000 - 15410000 MATERIAL DE CONSUMO | | 32.306,66 |
| | Soma da Ação: | 32.306,66 |
| | Soma da Unidade: | 32.306,66 |
| | Total Geral: | 323.664,26 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 29 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 226/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 571.382,14 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 153.837,09 |
| | Soma da Ação: | 153.837,09 |
| 2329 | Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | |
| 339032000000 - 16000000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12.000,00 |
| | Soma da Ação: | 12.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 195.837,09 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 17.022,96 |
| | Soma da Ação: | 17.022,96 |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 15.100,00 |
| | Soma da Ação: | 15.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 32.122,96 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 26.016,00 |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 9.400,93 |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.100,00 |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 253.848,77 |
| 339093000000 - 15001001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 980,00 |
| | Soma da Ação: | 295.345,70 |
| | Soma da Unidade: | 295.345,70 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 398,20 |
| | Soma da Ação: | 398,20 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.094,30 |
| | Soma da Ação: | 4.094,30 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | 21.036,40 |
| 339039000000 - 15410000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 22.000,00 |
| | Soma da Ação: | 43.036,40 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 547,49 |
| | Soma da Ação: | 547,49 |
| | Soma da Unidade: | 48.076,39 |
| | Total Geral: | 571.382,14 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---------------------------------------|--|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000,00 |
| | Soma da Ação: | 12.000,00 |



DECRETO 226/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| 2234 | Garantir Manutenção do Laboratório de Prótese Dentárias | | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 83.837,09 |
| | | Soma da Ação: | 83.837,09 |
| | | Soma da Unidade: | 195.837,09 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2372 | Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares | | |
| 319113000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 3.122,96 |
| | | Soma da Ação: | 3.122,96 |
| 2394 | PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER | | |
| 339036000000 - 15010000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 29.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 29.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 32.122,96 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2190 | Viabilizar Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Educação | | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 980,00 |
| | | Soma da Ação: | 980,00 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 263.249,70 |
| | | Soma da Ação: | 263.249,70 |
| | | Soma da Unidade: | 264.229,70 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | | 31.116,00 |
| | | Soma da Ação: | 31.116,00 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 5.039,99 |
| | | Soma da Ação: | 5.039,99 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 449052000000 - 15410000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 43.036,40 |
| | | Soma da Ação: | 43.036,40 |
| | | Soma da Unidade: | 79.192,39 |
| | | Total Geral: | 571.382,14 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de agosto de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 227/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 180.889,80 (CENTO E OITENTA MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 51.670,00 |
| | Soma da Ação: | 51.670,00 |
| | Soma da Unidade: | 51.670,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 9.015,30 |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 30.170,06 |
| | Soma da Ação: | 39.185,36 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 48.034,44 |
| 339339000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 78.034,44 |
| 2329 Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | | |
| 339032000000 - 15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 12.000,00 |
| | Soma da Ação: | 12.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 129.219,80 |
| | Total Geral: | 180.889,80 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 180.889,80 |
| | Total Geral: | 180.889,80 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 228/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 65.935,21 (SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|------------------|
| 01001 | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2318 | Garantir Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Campo Alegre | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 3.084,05 |
| | | Soma da Ação: | 3.084,05 |
| | | Soma da Unidade: | 3.084,05 |
| 04001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 871,03 |
| | | Soma da Ação: | 871,03 |
| | | Soma da Unidade: | 871,03 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 46.675,00 |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 7.056,00 |
| | | Soma da Ação: | 53.731,00 |
| | | Soma da Unidade: | 53.731,00 |
| 26001 | AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 8.249,13 |
| | | Soma da Ação: | 8.249,13 |
| | | Soma da Unidade: | 8.249,13 |
| | | Total Geral: | 65.935,21 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|------------------|
| 01001 | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2318 | Garantir Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Campo Alegre | | |
| 339033000000 - 15000000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 3.084,05 |
| | | Soma da Ação: | 3.084,05 |
| | | Soma da Unidade: | 3.084,05 |
| 03001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 871,03 |
| | | Soma da Ação: | 871,03 |
| | | Soma da Unidade: | 871,03 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2374 | Viabilizar Manutenção do Pavilhão de Cursos | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.249,13 |
| | | Soma da Ação: | 8.249,13 |
| | | Soma da Unidade: | 8.249,13 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 8.731,00 |
| 319014000000 - 15001001 | Diárias no País | | 45.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 53.731,00 |
| | | Soma da Unidade: | 53.731,00 |
| | | Total Geral: | 65.935,21 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 228/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 229/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 93.051,17 (NOVENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 700,00 |
| | Soma da Ação: | 700,00 |
| | Soma da Unidade: | 700,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2577 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da proteção Social Especial(CREAS) | |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.092,00 |
| | Soma da Ação: | 1.092,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.092,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.105,98 |
| | Soma da Ação: | 1.105,98 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 19.223,03 |
| | Soma da Ação: | 19.223,03 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 49.744,42 |
| | Soma da Ação: | 49.744,42 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.852,41 |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.333,33 |
| | Soma da Ação: | 21.185,74 |
| | Soma da Unidade: | 91.259,17 |
| | Total Geral: | 93.051,17 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 700,00 |
| | Soma da Ação: | 700,00 |
| | Soma da Unidade: | 700,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2568 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica/SCFV | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 546,00 |
| | Soma da Ação: | 546,00 |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | |
| 339039000000 - 16600000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 546,00 |
| | Soma da Ação: | 546,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.092,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 65.077,75 |
| | Soma da Ação: | 65.077,75 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | |
| 449052000000 - 15410000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.329,01 |
| | Soma da Ação: | 20.329,01 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.852,41 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 229/2023

| | |
|------------------|-----------|
| Soma da Ação: | 5.852,41 |
| Soma da Unidade: | 91.259,17 |
| Total Geral: | 93.051,17 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 230/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 52.044,30 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.015,30 |
| | Soma da Ação: | 9.015,30 |
| 2335 Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 31.804,00 |
| | Soma da Ação: | 31.804,00 |
| | Soma da Unidade: | 40.819,30 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 125,00 |
| | Soma da Ação: | 125,00 |
| | Soma da Unidade: | 125,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 11.100,00 |
| | Soma da Ação: | 11.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.100,00 |
| | Total Geral: | 52.044,30 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 40.819,30 |
| | Soma da Ação: | 40.819,30 |
| | Soma da Unidade: | 40.819,30 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 125,00 |
| | Soma da Ação: | 125,00 |
| | Soma da Unidade: | 125,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 11.100,00 |
| | Soma da Ação: | 11.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.100,00 |
| | Total Geral: | 52.044,30 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 230/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 8 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 231/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 387.792,70 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.008,70 |
| | Soma da Ação: | 100.008,70 |
| | Soma da Unidade: | 100.008,70 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2329 | Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | |
| 339032000000 - 15001002 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 13.000,00 |
| | Soma da Ação: | 13.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 13.000,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2214 | Garantir Manutenção do Programa de Transporte - GEITE Estado | |
| 339039000000 - 15710000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 274.784,00 |
| | Soma da Ação: | 274.784,00 |
| | Soma da Unidade: | 274.784,00 |
| | Total Geral: | 387.792,70 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|-------------------------------|---|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 113.008,70 |
| 15710000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 274.784,00 |
| | Total Geral: | 387.792,70 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 8 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 232/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.436.364,69 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 142.500,00 |
| 339093000000 - 15001002 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 410,00 |
| | | Soma da Ação: 142.910,00 |
| | | Soma da Unidade: 142.910,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 27.617,91 |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 597.180,59 |
| 449052000000 - 17060000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 206.819,41 |
| | | Soma da Ação: 831.617,91 |
| | | Soma da Unidade: 831.617,91 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | |
| 339030000000 - 17060000 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.109,81 |
| | | Soma da Ação: 4.109,81 |
| | | Soma da Unidade: 4.109,81 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 339030000000 - 17060000 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.740,91 |
| 339039000000 - 17060000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 175.202,06 |
| | | Soma da Ação: 182.942,97 |
| | | Soma da Unidade: 182.942,97 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO | | |
| 2214 | Garantir Manutenção do Programa de Transporte - GEITE Estado | |
| 339039000000 - 15710000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 274.784,00 |
| | | Soma da Ação: 274.784,00 |
| | | Soma da Unidade: 274.784,00 |
| | | Total Geral: 1.436.364,69 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|-------------------------------|---|----------------------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 767.708,50 |
| 15710000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 274.784,00 |
| 17060000 | Transferência Especial da União | 393.872,19 |
| | | Total Geral: 1.436.364,69 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 232/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 233/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 725.976,26 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 319094000000 - 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | 693,00 |
| | Soma da Ação: | | 693,00 |
| | Soma da Unidade: | | 693,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 0002 Cumprir a Decisões Judiciais | | | |
| 319091000000 - 15000000 Setenças Judiciais | | | 2.544,56 |
| | Soma da Ação: | | 2.544,56 |
| | Soma da Unidade: | | 2.544,56 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339039000000 - 17060000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 45.548,70 |
| | Soma da Ação: | | 45.548,70 |
| | Soma da Unidade: | | 45.548,70 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 24.621,20 |
| | Soma da Ação: | | 24.621,20 |
| | Soma da Unidade: | | 24.621,20 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2351 Manutenção do Espaço Multieventos | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 30.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | | |
| 339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | 192.096,00 |
| | Soma da Ação: | | 192.096,00 |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 98.187,40 |
| | Soma da Ação: | | 98.187,40 |
| 2366 Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 1.460,00 |
| | Soma da Ação: | | 1.460,00 |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 4.776,00 |
| | Soma da Ação: | | 4.776,00 |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 175,50 |
| | Soma da Ação: | | 175,50 |
| | Soma da Unidade: | | 296.694,90 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 17.792,00 |
| | Soma da Ação: | | 17.792,00 |
| | Soma da Unidade: | | 17.792,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 247.905,90 |
| | Soma da Ação: | | 247.905,90 |



DECRETO 233/2023

| | | | |
|---|--|------------------|------------|
| | | Soma da Unidade: | 247.905,90 |
| 24001 | SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 60.176,00 |
| | | Soma da Ação: | 60.176,00 |
| | | Soma da Unidade: | 60.176,00 |
| | | Total Geral: | 725.976,26 |
| | | | |
| Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo: | | | |
| | | | |
| 09001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 33.237,56 |
| | | Soma da Ação: | 33.237,56 |
| | | Soma da Unidade: | 33.237,56 |
| | | | |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 12.424,50 |
| | | Soma da Ação: | 12.424,50 |
| | | Soma da Unidade: | 12.424,50 |
| | | | |
| 2227 | Garantir Manutenção dos Incentivos do Programa Previne Brasil | | |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 12.196,70 |
| | | Soma da Ação: | 12.196,70 |
| | | Soma da Unidade: | 24.621,20 |
| | | | |
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 17060000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 45.548,70 |
| | | Soma da Ação: | 45.548,70 |
| | | Soma da Unidade: | 45.548,70 |
| | | | |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2366 | Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 24.397,20 |
| | | Soma da Ação: | 24.397,20 |
| | | Soma da Unidade: | 24.397,20 |
| | | | |
| 2372 | Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares | | |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 10.191,50 |
| | | Soma da Ação: | 10.191,50 |
| | | Soma da Unidade: | 10.191,50 |
| | | | |
| 2755 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Pavilhão de Cursos | | |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 80.026,20 |
| | | Soma da Ação: | 80.026,20 |
| | | Soma da Unidade: | 114.614,90 |
| | | | |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2221 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 17.792,00 |
| | | Soma da Ação: | 17.792,00 |
| | | Soma da Unidade: | 17.792,00 |
| | | | |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 117.875,90 |
| | | Soma da Ação: | 117.875,90 |
| | | Soma da Unidade: | 117.875,90 |
| | | | |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 70.000,00 |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 60.030,00 |
| | | Soma da Ação: | 130.030,00 |
| | | Soma da Unidade: | 247.905,90 |
| | | | |
| 22001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| 1055 | Adquirir Instrumentos Musicais Para as Bandas de Fanfara do Município | | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 110.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 110.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 110.000,00 |
| | | | |
| 2116 | Promover Projeto Cultura na Praça | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 80.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 80.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 80.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 233/2023

| | | |
|-------------------------|--|-------------------|
| 2303 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura | 52.256,00 |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 52.256,00 |
| Soma da Ação: | | 52.256,00 |
| Soma da Unidade: | | 242.256,00 |
| Total Geral: | | 725.976,26 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 234/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 811.260,64 (OITOCENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 17060000 MATERIAL DE CONSUMO | | 5.079,05 |
| 339039000000 - 17060000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 42.150,00 |
| | Soma da Ação: | 47.229,05 |
| | Soma da Unidade: | 47.229,05 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339030000000 - 17060000 MATERIAL DE CONSUMO | | 2.342,40 |
| 339035000000 - 17060000 SERVICOS DE CONSULTORIA | | 11.000,00 |
| | Soma da Ação: | 13.342,40 |
| | Soma da Unidade: | 13.342,40 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| 339030000000 - 17060000 MATERIAL DE CONSUMO | | 28.288,80 |
| | Soma da Ação: | 48.288,80 |
| | Soma da Unidade: | 48.288,80 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339030000000 - 17060000 MATERIAL DE CONSUMO | | 21.504,09 |
| | Soma da Ação: | 21.504,09 |
| | Soma da Unidade: | 21.504,09 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 25.504,45 |
| 339030000000 - 17060000 MATERIAL DE CONSUMO | | 45.638,52 |
| 339039000000 - 17060000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 144.212,12 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 38.397,19 |
| | Soma da Ação: | 253.752,28 |
| | Soma da Unidade: | 253.752,28 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 75.883,31 |
| | Soma da Ação: | 75.883,31 |
| 2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 28.409,59 |
| | Soma da Ação: | 28.409,59 |
| 2332 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 29.040,11 |
| | Soma da Ação: | 29.040,11 |
| | Soma da Unidade: | 133.333,01 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 50,00 |
| | Soma da Ação: | 50,00 |
| | Soma da Unidade: | 50,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 17060000 MATERIAL DE CONSUMO | | 70.068,92 |
| | Soma da Ação: | 70.068,92 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 234/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 70.068,92 |
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 25.475,00 |
| 339039000000 - 17060000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 45.946,64 |
| | | Soma da Ação: | 71.421,64 |
| | | Soma da Unidade: | 71.421,64 |
| 17001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339030000000 - 17060000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 4.609,62 |
| | | Soma da Ação: | 4.609,62 |
| | | Soma da Unidade: | 4.609,62 |
| 19001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 8.500,00 |
| 339039000000 - 17060000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 88.459,00 |
| | | Soma da Ação: | 96.959,00 |
| 2351 | Manutenção do Espaço Multieventos | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 27.000,00 |
| 339030000000 - 17060000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 6.033,41 |
| 339039000000 - 17060000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 13.544,20 |
| | | Soma da Ação: | 46.577,61 |
| | | Soma da Unidade: | 143.536,61 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 17060000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 4.124,22 |
| | | Soma da Ação: | 4.124,22 |
| | | Soma da Unidade: | 4.124,22 |
| | | Total Geral: | 811.260,64 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|---|---------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 144.926,64 | |
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 133.333,01 | |
| 17060000 | Transferência Especial da União | 533.000,99 | |
| | | Total Geral: | 811.260,64 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 15 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 235/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 207.937,46 (DUZENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 319094000000 - 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 1.767,65 |
| | Soma da Ação: | 1.767,65 |
| | Soma da Unidade: | 1.767,65 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 3.894,47 |
| | Soma da Ação: | 3.894,47 |
| | Soma da Unidade: | 3.894,47 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 15.000,73 |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 4.544,16 |
| | Soma da Ação: | 19.544,89 |
| | Soma da Unidade: | 19.544,89 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 90.000,00 |
| | Soma da Ação: | 90.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 90.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 280,00 |
| | Soma da Ação: | 280,00 |
| | Soma da Unidade: | 280,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2212 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar | | |
| 339030000000 - 15530000 MATERIAL DE CONSUMO | | 41.000,00 |
| | Soma da Ação: | 41.000,00 |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 749,45 |
| 449052000000 - 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 20.700,00 |
| | Soma da Ação: | 21.449,45 |
| | Soma da Unidade: | 62.449,45 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 MATERIAL DE CONSUMO | | 30.001,00 |
| | Soma da Ação: | 30.001,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.001,00 |
| | Total Geral: | 207.937,46 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.767,65 |
| | Soma da Ação: | 1.767,65 |
| | Soma da Unidade: | 1.767,65 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 235/2023

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2302 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | | 3.894,47 |
| | | Soma da Ação: | 3.894,47 |
| | | Soma da Unidade: | 3.894,47 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 19.544,89 |
| | | Soma da Ação: | 19.544,89 |
| | | Soma da Unidade: | 19.544,89 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 90.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 90.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 90.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 280,00 |
| | | Soma da Ação: | 280,00 |
| | | Soma da Unidade: | 280,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2212 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar | | |
| 339039000000 - 15530000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 41.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 41.000,00 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 21.449,45 |
| | | Soma da Ação: | 21.449,45 |
| | | Soma da Unidade: | 62.449,45 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2661 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | | |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 30.001,00 |
| | | Soma da Ação: | 30.001,00 |
| | | Soma da Unidade: | 30.001,00 |
| | | Total Geral: | 207.937,46 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 15 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 239/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 375.329,72 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 15.000,00 |
| | Soma da Ação: | 15.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 15.000,00 |
| | | |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 319004000000 - 16050000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 285.171,40 |
| 319011000000 - 16050000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 75.158,32 |
| | Soma da Ação: | 360.329,72 |
| | Soma da Unidade: | 360.329,72 |
| | Total Geral: | 375.329,72 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 15.000,00 |
| 16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | | 360.329,72 |
| | Total Geral: | 375.329,72 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 240/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 283.620,80 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 12.845,90 |
| | Soma da Ação: | | 12.845,90 |
| | Soma da Unidade: | | 12.845,90 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 12.845,90 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 36.550,00 |
| | Soma da Ação: | | 49.395,90 |
| | Soma da Unidade: | | 49.395,90 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 73.853,00 |
| | Soma da Ação: | | 73.853,00 |
| | Soma da Unidade: | | 73.853,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 231,20 |
| | Soma da Ação: | | 231,20 |
| | Soma da Unidade: | | 231,20 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 1021 Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 147.294,80 |
| | Soma da Ação: | | 147.294,80 |
| | Soma da Unidade: | | 147.294,80 |
| | Total Geral: | | 283.620,80 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 73.853,00 |
| | Soma da Ação: | | 73.853,00 |
| | Soma da Unidade: | | 73.853,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2349 Realização de eventos | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 62.241,80 |
| | Soma da Ação: | | 62.241,80 |
| | Soma da Unidade: | | 62.241,80 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO | | | 231,20 |
| | Soma da Ação: | | 231,20 |
| | Soma da Unidade: | | 231,20 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2659 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | | |
| 319004000000 - 15420000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 147.294,80 |
| | Soma da Ação: | | 147.294,80 |
| | Soma da Unidade: | | 147.294,80 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 240/2023

Total Geral: 283.620,80

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 241/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 448.812,95 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 100.006,00 |
| | Soma da Ação: | 100.006,00 |
| | Soma da Unidade: | 100.006,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 51.908,15 |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 208.210,00 |
| 339039000000 - 16050000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 235,30 |
| | Soma da Ação: | 260.353,45 |
| | Soma da Unidade: | 260.353,45 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2213 Garantir Manutenção do QSE | | |
| 339030000000 - 15500000 MATERIAL DE CONSUMO | | 88.453,50 |
| | Soma da Ação: | 88.453,50 |
| | Soma da Unidade: | 88.453,50 |
| | Total Geral: | 448.812,95 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 360.124,15 |
| 15500000 Transferência do Salário-Educação | | 88.453,50 |
| 16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | | 235,30 |
| | Total Geral: | 448.812,95 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 243/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.942.829,18 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|---------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| | Soma da Ação: | 70.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 70.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 44.326,80 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.246,48 |
| | Soma da Ação: | 53.573,28 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 140.280,00 |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 289.690,70 |
| 319113000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 17.534,41 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 38.279,12 |
| | Soma da Ação: | 485.784,23 |
| | Soma da Unidade: | 539.357,51 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2576 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica(CRAS) | |
| 319113000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| 2577 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da proteção Social Especial(CREAS) | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.400,00 |
| | Soma da Ação: | 10.400,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.400,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 466.000,00 |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 79.942,00 |
| | Soma da Ação: | 545.942,00 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.808.800,00 |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.010.747,85 |
| 319113000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 111.053,12 |
| | Soma da Ação: | 2.930.600,97 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 28.120,00 |
| | Soma da Ação: | 28.120,00 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 406.813,26 |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 72.340,18 |
| | Soma da Ação: | 479.153,44 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 155.938,79 |
| | Soma da Ação: | 155.938,79 |
| 2661 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 119.000,00 |
| | Soma da Ação: | 119.000,00 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.285,00 |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.663,47 |
| | Soma da Ação: | 2.948,47 |



DECRETO 243/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | | 51.368,00 |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | |
| | | Soma da Ação: | 51.368,00 |
| | | Soma da Unidade: | 4.313.071,67 |
| | | Total Geral: | 4.942.829,18 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | | 227.814,41 |
| | | Soma da Ação: | 227.814,41 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 381.543,10 |
| | | Soma da Ação: | 381.543,10 |
| | | Soma da Unidade: | 609.357,51 |

20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|------------------|
| 2574 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 20.400,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.400,00 |
| | | Soma da Unidade: | 20.400,00 |

21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 1024 | Viabilizar Construção de Centro de Educação Infantil | | |
| 449051000000 - 15410000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 1.082.742,97 |
| | | Soma da Ação: | 1.082.742,97 |
| 2201 | Garantir Manutenção do Programa Municipal de Correção de Fluxo - PROMAF | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 25.850,08 |
| | | Soma da Ação: | 25.850,08 |
| 2203 | Implementar Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa - PMAIC | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 70.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 70.000,00 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 120.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 120.000,00 |
| 2661 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | | |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 300.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 300.000,00 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.678,62 |
| | | Soma da Ação: | 1.678,62 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | | |
| 449051000000 - 15420000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 500.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 500.000,00 |
| 2763 | Garantir Manutenção do Programa de Incentivo Educacional de Campo Alegre - IDECA/Fundamental | | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 912.800,00 |
| | | Soma da Ação: | 912.800,00 |
| 2764 | Garantir Manutenção do Programa de Incentivo Educacional de Campo Alegre - IDECA/CRECHE | | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 900.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 900.000,00 |
| 2765 | Garantir Manutenção do Programa de Incentivo Educacional de Campo Alegre - IDECA/PRE ESCOLA | | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 400.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 400.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 4.313.071,67 |
| | | Total Geral: | 4.942.829,18 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 243/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 25 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 244/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 785.617,86 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339036000000 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 2.579,72 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 17.401,45 |
| | Soma da Ação: | 19.981,17 |
| | Soma da Unidade: | 19.981,17 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 16.912,67 |
| | Soma da Ação: | 16.912,67 |
| | Soma da Unidade: | 16.912,67 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2748 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.570,00 |
| | Soma da Ação: | 3.570,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.570,00 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 24.669,95 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 16.160,00 |
| | Soma da Ação: | 40.829,95 |
| | Soma da Unidade: | 40.829,95 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 30.010,00 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 94.337,00 |
| | Soma da Ação: | 124.347,00 |
| | Soma da Unidade: | 124.347,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.000,00 |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 2.250,00 |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 75,00 |
| | Soma da Ação: | 7.325,00 |
| | Soma da Unidade: | 7.325,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 449052000000 - 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 77.950,00 |
| | Soma da Ação: | 77.950,00 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 180.677,26 |
| | Soma da Ação: | 180.677,26 |
| | Soma da Unidade: | 258.627,26 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 28.071,18 |
| 339048000000 - 15010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 15.400,00 |
| | Soma da Ação: | 43.471,18 |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 7.575,72 |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 700,00 |
| | Soma da Ação: | 8.275,72 |



DECRETO 244/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 51.746,90 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 5.608,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.608,00 |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 10.080,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.080,00 |
| | | Soma da Unidade: | 15.688,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 1021 Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 16.569,41 |
| | | Soma da Ação: | 16.569,41 |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | | |
| 339030000000 - 15410000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 200.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 216.569,41 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 30.020,50 |
| | | Soma da Ação: | 30.020,50 |
| | | Soma da Unidade: | 30.020,50 |
| | | Total Geral: | 785.617,86 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2362 Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 205.640,79 |
| | | Soma da Ação: | 205.640,79 |
| | | Soma da Unidade: | 205.640,79 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 77.950,00 |
| | | Soma da Ação: | 77.950,00 |
| | | Soma da Unidade: | 77.950,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | | |
| 339048000000 - 15010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | 58.091,68 |
| | | Soma da Ação: | 58.091,68 |
| 2366 Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | | | |
| 449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 23.675,72 |
| | | Soma da Ação: | 23.675,72 |
| | | Soma da Unidade: | 81.767,40 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2221 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 10.080,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.080,00 |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 339039000000 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 5.608,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.608,00 |
| | | Soma da Unidade: | 15.688,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | | |
| 339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 16.569,41 |
| | | Soma da Ação: | 16.569,41 |
| 2767 Garantir Manutenção do Programa de Incentivo Educacional de Campo Alegre - IDECA/AEE | | | |
| 319011000000 - 15410000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 200.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 200.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 244/2023

| | | |
|--|------------------|------------|
| | Soma da Unidade: | 216.569,41 |
| 27000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL | | |
| 2689 CONISUL - Atenção básica | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | 188.002,26 |
| | Soma da Ação: | 188.002,26 |
| | Soma da Unidade: | 188.002,26 |
| | Total Geral: | 785.617,86 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 27 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 245/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 158.743,61 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 131.674,00 |
| Soma da Ação: | | 131.674,00 |
| Soma da Unidade: | | 131.674,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.650,00 |
| Soma da Ação: | | 1.650,00 |
| Soma da Unidade: | | 1.650,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.000,68 |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 303,96 |
| 449052000000 - 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 798,97 |
| Soma da Ação: | | 2.103,61 |
| Soma da Unidade: | | 2.103,61 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339018000000 - 15001001 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | 23.316,00 |
| Soma da Ação: | | 23.316,00 |
| Soma da Unidade: | | 23.316,00 |
| Total Geral: | | 158.743,61 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2362 Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 19.324,00 |
| Soma da Ação: | | 19.324,00 |
| Soma da Unidade: | | 19.324,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 2.103,61 |
| Soma da Ação: | | 2.103,61 |
| Soma da Unidade: | | 2.103,61 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 70.000,00 |
| Soma da Ação: | | 70.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 70.000,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 25.000,00 |
| Soma da Ação: | | 25.000,00 |
| 2351 Manutenção do Espaço Multieventos | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 19.000,00 |
| Soma da Ação: | | 19.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 44.000,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 245/2023

| | | |
|-------------------------|--|-------------------|
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | 23.316,00 |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | |
| Soma da Ação: | | 23.316,00 |
| Soma da Unidade: | | 23.316,00 |
| Total Geral: | | 158.743,61 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 2 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 246/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 564.994,60 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 124,00 |
| | Soma da Ação: | | 124,00 |
| | Soma da Unidade: | | 124,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 7.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 7.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 7.000,00 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2748 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 3.570,00 |
| | Soma da Ação: | | 3.570,00 |
| | Soma da Unidade: | | 3.570,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 83.847,37 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 37.400,00 |
| | Soma da Ação: | | 121.247,37 |
| | Soma da Unidade: | | 121.247,37 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 339330000000 - 16000000 Material de Consumo | | | 14.959,30 |
| | Soma da Ação: | | 14.959,30 |
| 2233 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | | |
| 339330000000 - 16000000 Material de Consumo | | | 20.715,79 |
| | Soma da Ação: | | 20.715,79 |
| 2236 Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | | | |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | | 1.836,22 |
| | Soma da Ação: | | 1.836,22 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 25.352,00 |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 2.448,00 |
| 339330000000 - 15001002 Material de Consumo | | | 43.005,17 |
| | Soma da Ação: | | 70.805,17 |
| | Soma da Unidade: | | 108.316,48 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 50,00 |
| | Soma da Ação: | | 50,00 |
| | Soma da Unidade: | | 50,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| 339031000000 - 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | | 9.700,00 |
| | Soma da Ação: | | 9.700,00 |
| | Soma da Unidade: | | 9.700,00 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 3.000,00 |



DECRETO 246/2023

| | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 3.000,00 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 335041000000 - 15010000 | Contribuicoes | | 5.280,00 |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 153.456,92 |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 78,03 |
| | | Soma da Ação: | 158.814,95 |
| | | Soma da Unidade: | 158.814,95 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.000,04 |
| | | Soma da Ação: | 8.000,04 |
| | | Soma da Unidade: | 8.000,04 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 40.300,00 |
| | | Soma da Ação: | 40.300,00 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | | |
| 449051000000 - 15420000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 84.758,76 |
| | | Soma da Ação: | 84.758,76 |
| | | Soma da Unidade: | 125.058,76 |
| 24001 | SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 20.113,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.113,00 |
| | | Soma da Unidade: | 20.113,00 |
| | | Total Geral: | 564.994,60 |
| | | | |
| Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo: | | | |
| 09001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2316 | Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 2362 | Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 124.691,37 |
| | | Soma da Ação: | 124.691,37 |
| | | Soma da Unidade: | 144.691,37 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 35.675,09 |
| | | Soma da Ação: | 35.675,09 |
| 2227 | Garantir Manutenção dos Incentivos do Programa Previne Brasil | | |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 25.352,00 |
| | | Soma da Ação: | 25.352,00 |
| | | Soma da Unidade: | 61.027,09 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.000,04 |
| | | Soma da Ação: | 8.000,04 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 40.300,00 |
| | | Soma da Ação: | 40.300,00 |
| 2757 | Programa Gradua Campo alegre | | |
| 339018010000 - 15010000 | Bolsas de Estudo No Pais | | 178.927,95 |
| | | Soma da Ação: | 178.927,95 |
| | | Soma da Unidade: | 227.227,99 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2201 | Garantir Manutenção do Programa Municipal de Correção de Fluxo - PROMAF | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 52.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 246/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 52.000,00 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 32.758,76 |
| | | Soma da Ação: | 32.758,76 |
| | | Soma da Unidade: | 84.758,76 |
| 27000 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL | | |
| 2689 | CONISUL - Atenção básica | | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | | 47.289,39 |
| | | Soma da Ação: | 47.289,39 |
| | | Soma da Unidade: | 47.289,39 |
| | | Total Geral: | 564.994,60 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 247/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.232.667,33 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| Soma da Ação: | | 10.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 10.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339030000000 - 17510000 | MATERIAL DE CONSUMO | 716.194,70 |
| 339039000000 - 17510000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 425.539,00 |
| 449051000000 - 17510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 314.962,44 |
| Soma da Ação: | | 1.456.696,14 |
| Soma da Unidade: | | 1.456.696,14 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 89.037,89 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 20.620,00 |
| Soma da Ação: | | 109.657,89 |
| Soma da Unidade: | | 109.657,89 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 28.745,87 |
| 339339000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.695,00 |
| Soma da Ação: | | 31.440,87 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.207,99 |
| Soma da Ação: | | 8.207,99 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.267,25 |
| Soma da Ação: | | 11.267,25 |
| Soma da Unidade: | | 50.916,11 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.332,90 |
| 339030000000 - 17060000 | MATERIAL DE CONSUMO | 495,14 |
| 339031000000 - 15000000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 600,00 |
| Soma da Ação: | | 17.428,04 |
| Soma da Unidade: | | 17.428,04 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 120.442,25 |
| 339039000000 - 17060000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 159,90 |
| Soma da Ação: | | 120.602,15 |
| Soma da Unidade: | | 120.602,15 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2213 | Garantir Manutenção do QSE | |
| 339030000000 - 15500000 | MATERIAL DE CONSUMO | 52.364,00 |
| 339039000000 - 15500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.003,00 |
| Soma da Ação: | | 67.367,00 |
| Soma da Unidade: | | 67.367,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 247/2023

| | | |
|-------------------------|--|---------------------|
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 339039000000 - 15430000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00 |
| Soma da Ação: | | 400.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 400.000,00 |
| Total Geral: | | 2.232.667,33 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
|------------------------|--|---------------------|
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 147.375,15 |
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 160.574,00 |
| 15420000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 100.000,00 |
| 15430000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 300.000,00 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 67.367,00 |
| 17060000 | Transferência Especial da União | 655,04 |
| 17510000 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 1.456.696,14 |
| Total Geral: | | 2.232.667,33 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 248/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 301.849,29 (TREZENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 17.449,47 |
| | | Soma da Ação: | 17.449,47 |
| | | Soma da Unidade: | 17.449,47 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 9.837,50 |
| | | Soma da Ação: | 9.837,50 |
| | | Soma da Unidade: | 9.837,50 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.471,41 |
| | | Soma da Ação: | 10.471,41 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 84.317,90 |
| 339339000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 0,99 |
| | | Soma da Ação: | 84.318,89 |
| | | Soma da Unidade: | 94.790,30 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 17060000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.339,96 |
| | | Soma da Ação: | 1.339,96 |
| | | Soma da Unidade: | 1.339,96 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 31.015,00 |
| | | Soma da Ação: | 31.015,00 |
| | | Soma da Unidade: | 31.015,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | 17.112,00 |
| | | Soma da Ação: | 17.112,00 |
| | | Soma da Unidade: | 17.112,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 120.005,06 |
| | | Soma da Ação: | 120.005,06 |
| | | Soma da Unidade: | 120.005,06 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | | 300,00 |
| | | Soma da Ação: | 300,00 |
| | | Soma da Unidade: | 300,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 10.000,00 |



DECRETO 248/2023

Total Geral: 301.849,29

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2524 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | | |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| 2525 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | | |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | | 1.286,97 |
| | | Soma da Ação: | 1.286,97 |
| | | Soma da Unidade: | 6.286,97 |
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 8.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.000,00 |
| 339039000000 - 17060000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.339,96 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 14.339,96 |
| | | Soma da Unidade: | 14.339,96 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 0,99 |
| | | Soma da Ação: | 0,99 |
| | | Soma da Unidade: | 0,99 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2228 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | | |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 94.789,31 |
| | | Soma da Ação: | 94.789,31 |
| | | Soma da Unidade: | 94.789,31 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2382 | Apoiar Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente - FMDCA | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 41.015,00 |
| | | Soma da Ação: | 41.015,00 |
| | | Soma da Unidade: | 41.015,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2221 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 300,00 |
| | | Soma da Ação: | 300,00 |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 17.112,00 |
| | | Soma da Ação: | 17.112,00 |
| | | Soma da Unidade: | 17.412,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 1024 | Viabilizar Construção de Centro de Educação Infantil | | |
| 449051000000 - 15410000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 120.005,06 |
| | | Soma da Ação: | 120.005,06 |
| | | Soma da Unidade: | 120.005,06 |
| | | Total Geral: | 301.849,29 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 248/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 6 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 249/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 366.241,62 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 600,00 |
| | Soma da Ação: | 600,00 |
| | Soma da Unidade: | 600,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 28.683,49 |
| | Soma da Ação: | 28.683,49 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 60.223,98 |
| | Soma da Ação: | 60.223,98 |
| | Soma da Unidade: | 88.907,47 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 35.023,60 |
| | Soma da Ação: | 35.023,60 |
| 2220 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 44.974,74 |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 90.990,90 |
| | Soma da Ação: | 135.965,64 |
| 2221 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 20.999,80 |
| | Soma da Ação: | 20.999,80 |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 30.001,97 |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 54.743,14 |
| | Soma da Ação: | 84.745,11 |
| | Soma da Unidade: | 276.734,15 |
| | Total Geral: | 366.241,62 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 131.600,11 |
| 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 88.907,47 |
| 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | | 145.734,04 |
| | Total Geral: | 366.241,62 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 249/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 9 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 250/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 345.236,60 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dívidas Internas e Externas | |
| 469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 345.236,60 |
| Soma da Ação: | 345.236,60 |
| Soma da Unidade: | 345.236,60 |
| Total Geral: | 345.236,60 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | 345.236,60 |
| Total Geral: | 345.236,60 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 251/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|---|------------------|
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 1025 Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | |
| 339039000000 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 43.200,00 |
| Soma da Ação: | 43.200,00 |
| Soma da Unidade: | 43.200,00 |
| Total Geral: | 43.200,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|------------------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2526 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319011000000 - 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 43.200,00 |
| Soma da Ação: | 43.200,00 |
| Soma da Unidade: | 43.200,00 |
| Total Geral: | 43.200,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 11 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 252/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 535.828,96 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 3.484,55 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 21.485,00 |
| | Soma da Ação: | 24.969,55 |
| | Soma da Unidade: | 24.969,55 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339034000000 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 180.000,04 |
| | Soma da Ação: | 180.000,04 |
| | Soma da Unidade: | 180.000,04 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 120.000,00 |
| | Soma da Ação: | 120.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 120.000,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.000,00 |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 15.000,00 |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 579,97 |
| | Soma da Ação: | 20.579,97 |
| | Soma da Unidade: | 20.579,97 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2213 Garantir Manutenção do QSE | | |
| 339030000000 - 15500000 MATERIAL DE CONSUMO | | 150.162,72 |
| | Soma da Ação: | 150.162,72 |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 39.800,02 |
| | Soma da Ação: | 39.800,02 |
| | Soma da Unidade: | 189.962,74 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 316,66 |
| | Soma da Ação: | 316,66 |
| | Soma da Unidade: | 316,66 |
| | Total Geral: | 535.828,96 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 365.086,27 |
| 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 20.579,97 |
| 15500000 Transferência do Salário-Educação | | 150.162,72 |
| | Total Geral: | 535.828,96 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 252/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 253/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 315.500,12 (TREZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|---|--|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| | 124.890,00 |
| | Soma da Ação: 124.890,00 |
| | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas |
| | 970,00 |
| | Soma da Ação: 970,00 |
| | Soma da Unidade: 125.860,00 |
| | |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 189.640,12 |
| | Soma da Ação: 189.640,12 |
| | Soma da Unidade: 189.640,12 |
| | Total Geral: 315.500,12 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|--|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| | 970,00 |
| | Soma da Ação: 970,00 |
| | Soma da Unidade: 970,00 |
| | |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| | 100.000,00 |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| | 89.640,12 |
| | Soma da Ação: 189.640,12 |
| | Soma da Unidade: 189.640,12 |
| | |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | |
| 1041 | Ampliar a Estrutura do Matadouro Público |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | 124.890,00 |
| | Soma da Ação: 124.890,00 |
| | Soma da Unidade: 124.890,00 |
| | Total Geral: 315.500,12 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 16 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 254/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 369.771,36 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---------------------------------------|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.010,90 |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 99.760,46 |
| | Soma da Ação: | 139.771,36 |
| 2231 | Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | |
| 339030000000 - 16210000 | MATERIAL DE CONSUMO | 230.000,00 |
| | Soma da Ação: | 230.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 369.771,36 |
| | Total Geral: | 369.771,36 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---------------------------------------|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 139.771,36 |
| 319004000000 - 16210000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 230.000,00 |
| | Soma da Ação: | 369.771,36 |
| | Soma da Unidade: | 369.771,36 |
| | Total Geral: | 369.771,36 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 255/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 267.911,84 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 181.255,77 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 3.775,50 |
| Soma da Ação: | | 185.031,27 |
| Soma da Unidade: | | 185.031,27 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.957,70 |
| Soma da Ação: | | 8.957,70 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 13.908,07 |
| Soma da Ação: | | 13.908,07 |
| Soma da Unidade: | | 22.865,77 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.014,80 |
| Soma da Ação: | | 60.014,80 |
| Soma da Unidade: | | 60.014,80 |
| Total Geral: | | 267.911,84 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|-------------------------------|---|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 207.897,04 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 60.014,80 |
| Total Geral: | | 267.911,84 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 256/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 847.653,09 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339035000000 - 17060000 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 11.000,00 |
| | Soma da Ação: | 11.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.000,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.500,00 |
| | Soma da Ação: | 2.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.500,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 190.873,66 |
| | Soma da Ação: | 190.873,66 |
| 2231 Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | | |
| 339030000000 - 16210000 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.035,00 |
| | Soma da Ação: | 11.035,00 |
| 2231 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.843,32 |
| | Soma da Ação: | 4.843,32 |
| | Soma da Unidade: | 256.751,98 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2366 Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.019,50 |
| | Soma da Ação: | 7.019,50 |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.572,45 |
| | Soma da Ação: | 10.572,45 |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 418,31 |
| | Soma da Ação: | 418,31 |
| | Soma da Unidade: | 18.010,26 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2220 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 41.200,13 |
| | Soma da Ação: | 41.200,13 |
| | Soma da Unidade: | 41.200,13 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.984,50 |
| | Soma da Ação: | 11.984,50 |
| 2660 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | 456.206,22 |
| | Soma da Ação: | 456.206,22 |
| | Soma da Unidade: | 468.190,72 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |



DECRETO 256/2023

| | |
|------------------|------------|
| Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| Total Geral: | 847.653,09 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 17060000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 11.000,00 |
| | Soma da Ação: | 11.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 190.873,66 |
| | Soma da Ação: | 190.873,66 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 18.378,32 |
| | Soma da Ação: | 18.378,32 |
| 2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 319004000000 - 16210000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 259.251,98 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO | | 41.200,13 |
| | Soma da Ação: | 41.200,13 |
| | Soma da Unidade: | 41.200,13 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1021 Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | | |
| 339039000000 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 11.984,50 |
| | Soma da Ação: | 11.984,50 |
| 1022 Reformar e Ampliar as Escolas da Rede Municipal de Ensino | | |
| 449051000000 - 15410000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 456.206,22 |
| | Soma da Ação: | 456.206,22 |
| | Soma da Unidade: | 468.190,72 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 1080 Ampliação dos Serviços do SAAE | | |
| 449051000000 - 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 68.010,26 |
| | Soma da Ação: | 68.010,26 |
| | Soma da Unidade: | 68.010,26 |
| | Total Geral: | 847.653,09 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 257/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 270.181,83 (DUZENTOS E SETENTA MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 267.440,83 |
| | Soma da Ação: | 267.440,83 |
| | Soma da Unidade: | 267.440,83 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 2.741,00 |
| | Soma da Ação: | 2.741,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.741,00 |
| | Total Geral: | 270.181,83 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 267.440,83 |
| | Soma da Ação: | 267.440,83 |
| 2229 Garantir Manutenção das Estruturas Físicas das UBS | | |
| 449051000000 - 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 2.741,00 |
| | Soma da Ação: | 2.741,00 |
| | Soma da Unidade: | 270.181,83 |
| | Total Geral: | 270.181,83 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 258/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|--|--|------------|
| 01001 | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2318 | Garantir Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Campo Alegre | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 150.000,00 |
| Soma da Ação: | | | 150.000,00 |
| Soma da Unidade: | | | 150.000,00 |
| Total Geral: | | | 150.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|--|--|------------|
| 01001 | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2318 | Garantir Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Campo Alegre | | |
| 335043000000 - 15000000 | SUBVENCOES SOCIAIS | | 12.000,00 |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | | 15.000,00 |
| 339033000000 - 15000000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 20.000,00 |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 40.000,00 |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 20.000,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 35.000,00 |
| 449092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 8.000,00 |
| Soma da Ação: | | | 150.000,00 |
| Soma da Unidade: | | | 150.000,00 |
| Total Geral: | | | 150.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 259/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 249.432,58 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 77.000,00 |
| | Soma da Ação: | 77.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 77.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 84.133,00 |
| | Soma da Ação: | 84.133,00 |
| 2366 | Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 14.203,95 |
| | Soma da Ação: | 14.203,95 |
| | Soma da Unidade: | 98.336,95 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2365 | Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.971,51 |
| | Soma da Ação: | 8.971,51 |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | |
| 339014000000 - 16600000 | Diárias - Pessoal Civil | 6.000,00 |
| | Soma da Ação: | 6.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 14.971,51 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 24.784,12 |
| | Soma da Ação: | 24.784,12 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339093000000 - 15001001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 981,57 |
| | Soma da Ação: | 981,57 |
| 2759 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 14.925,28 |
| | Soma da Ação: | 14.925,28 |
| | Soma da Unidade: | 40.690,97 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 593,56 |
| | Soma da Ação: | 593,56 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.036,10 |
| | Soma da Ação: | 10.036,10 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 175,38 |
| | Soma da Ação: | 175,38 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.296,98 |
| | Soma da Ação: | 4.296,98 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 82,32 |



DECRETO 259/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 82,32 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 248,81 |
| | | Soma da Ação: | 248,81 |
| | | Soma da Unidade: | 15.433,15 |
| | | Total Geral: | 249.432,58 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|------------------|
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 80.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 80.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 80.000,00 |

20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|-------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|
| 2368 | Garantir Manutenção do CREAS | | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 14.971,51 |
| | | Soma da Ação: | 14.971,51 |
| | | Soma da Unidade: | 14.971,51 |

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-------------------------|--|----------------------|------------------|
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 39.709,40 |
| | | Soma da Ação: | 39.709,40 |

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|------------------|
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | | 981,57 |
| | | Soma da Ação: | 981,57 |
| | | Soma da Unidade: | 40.690,97 |

21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | | | |
|-------------------------|---|----------------------|-----------------|
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 2.148,49 |
| | | Soma da Ação: | 2.148,49 |

| | | | |
|-------------------------|--|----------------------|------------------|
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 449052000000 - 15410000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 10.629,66 |
| | | Soma da Ação: | 10.629,66 |

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|------------------|
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 2.655,00 |
| | | Soma da Ação: | 2.655,00 |
| | | Soma da Unidade: | 15.433,15 |

22001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| | | | |
|-------------------------|---|----------------------|------------------|
| 2350 | Apoio as festividades religiosas do município | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 98.336,95 |
| | | Soma da Ação: | 98.336,95 |

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 98.336,95 |
| | | Total Geral: | 249.432,58 |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de outubro de 2023.**

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 260/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 91.478,79 (NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2389 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | | |
| 319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.069,50 |
| | Soma da Ação: | 1.069,50 |
| | Soma da Unidade: | 1.069,50 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 8.000,00 |
| | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 8.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | | |
| 319113000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.873,24 |
| | Soma da Ação: | 1.873,24 |
| | Soma da Unidade: | 1.873,24 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2280 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 46.620,19 |
| | Soma da Ação: | 46.620,19 |
| | Soma da Unidade: | 46.620,19 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 16.700,00 |
| | Soma da Ação: | 16.700,00 |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 17.215,86 |
| | Soma da Ação: | 17.215,86 |
| | Soma da Unidade: | 33.915,86 |
| | Total Geral: | 91.478,79 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---------------------|------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | | 89.605,55 |
| 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 1.873,24 |
| | Total Geral: | 91.478,79 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 260/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 23 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 261/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 554.682,87 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 17.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 17.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 17.000,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 0002 Cumprir a Decisões Judiciais | | | |
| 319091000000 - 15000000 Setenças Judiciais | | | 3.035,11 |
| | Soma da Ação: | | 3.035,11 |
| | Soma da Unidade: | | 3.035,11 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 6.000,00 |
| | Soma da Ação: | | 6.000,00 |
| | Soma da Unidade: | | 6.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 55.800,09 |
| | Soma da Ação: | | 55.800,09 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 319013000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 62.711,58 |
| | Soma da Ação: | | 62.711,58 |
| | Soma da Unidade: | | 118.511,67 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | | |
| 2393 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Habitação e | | | |
| 319011000000 - 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 16.899,99 |
| 319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 3.488,97 |
| | Soma da Ação: | | 20.388,96 |
| | Soma da Unidade: | | 20.388,96 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 109.029,75 |
| | Soma da Ação: | | 109.029,75 |
| 2390 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e | | | |
| 319004000000 - 15010000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 83.388,00 |
| | Soma da Ação: | | 83.388,00 |
| | Soma da Unidade: | | 192.417,75 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2368 Garantir Manutenção do CREAS | | | |
| 449052000000 - 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 6.937,31 |
| | Soma da Ação: | | 6.937,31 |
| 2568 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica/SCFV | | | |
| 319013000000 - 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 5.620,89 |
| | Soma da Ação: | | 5.620,89 |
| 2576 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica(CRAS) | | | |
| 319004000000 - 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 27.360,00 |
| | Soma da Ação: | | 27.360,00 |
| 2577 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da proteção Social Especial(CREAS) | | | |
| 319004000000 - 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 7.800,00 |
| | Soma da Ação: | | 7.800,00 |
| 2667 Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | | | |
| 449052000000 - 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 14.595,50 |



DECRETO 261/2023

| | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 14.595,50 |
| | | Soma da Unidade: | 62.313,70 |
| | 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| | 2657 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 74.152,80 |
| | | Soma da Ação: | 74.152,80 |
| | 2661 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | | |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 6.894,88 |
| | | Soma da Ação: | 6.894,88 |
| | 2670 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 11.088,00 |
| | | Soma da Ação: | 11.088,00 |
| | 2690 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 70% | | |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 34.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 34.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 126.135,68 |
| | 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| | 2288 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da AGIMCA | | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 4.680,00 |
| 319113000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 4.200,00 |
| | | Soma da Ação: | 8.880,00 |
| | | Soma da Unidade: | 8.880,00 |
| | | Total Geral: | 554.682,87 |
| | | | |
| Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo: | | | |
| | 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| | 2228 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | 2229 Garantir Manutenção das Estruturas Físicas das UBS | | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 8.880,00 |
| | | Soma da Ação: | 8.880,00 |
| | 2230 Viabilizar Aquisição de Equipamentos Para Unidades Básicas de Saúde | | |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 68.511,67 |
| | | Soma da Ação: | 68.511,67 |
| | | Soma da Unidade: | 127.391,67 |
| | 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| | 2349 Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 46.424,07 |
| | | Soma da Ação: | 46.424,07 |
| | | Soma da Unidade: | 46.424,07 |
| | 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | 2574 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 21.532,81 |
| | | Soma da Ação: | 21.532,81 |
| | 2667 Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 40.780,89 |
| | | Soma da Ação: | 40.780,89 |
| | | Soma da Unidade: | 62.313,70 |
| | 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| | 1021 Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 15.000,00 |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.000,00 |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 35.088,00 |
| | | Soma da Ação: | 60.088,00 |
| | 2661 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 6.894,88 |
| | | Soma da Ação: | 6.894,88 |



DECRETO 261/2023

| | | |
|-------------------------|--|-------------------|
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | |
| 449051000000 - 15420000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 29.152,80 |
| | Soma da Ação: | 29.152,80 |
| | Soma da Unidade: | 126.135,68 |
| 22001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 2303 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 22.417,75 |
| | Soma da Ação: | 62.417,75 |
| 2352 | Apoio a grupos culturais do município | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| 2751 | Viabilizar manutenção das Bandas Fanfarras do Município | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 80.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 192.417,75 |
| | Total Geral: | 554.682,87 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 262/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.629.857,20 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 1.814.083,83 |
| | | Soma da Ação: | 1.814.083,83 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 29.822,72 |
| | | Soma da Ação: | 29.822,72 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 393.751,86 |
| | | Soma da Ação: | 393.751,86 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 152.682,79 |
| | | Soma da Ação: | 152.682,79 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15430000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 150.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 150.000,00 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 39.600,00 |
| | | Soma da Ação: | 39.600,00 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 70% | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 49.916,00 |
| | | Soma da Ação: | 49.916,00 |
| | | Soma da Unidade: | 2.629.857,20 |
| | | Total Geral: | 2.629.857,20 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 2.479.857,20 |
| | | Soma da Ação: | 2.479.857,20 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339039000000 - 15430000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 150.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 150.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 2.629.857,20 |
| | | Total Geral: | 2.629.857,20 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 262/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 263/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 396.471,90 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 21.776,63 |
| | Soma da Ação: | 21.776,63 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 120.657,00 |
| | Soma da Ação: | 120.657,00 |
| 2671 | Gestão e Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde (EX-ECD) | |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 900,00 |
| | Soma da Ação: | 900,00 |
| | Soma da Unidade: | 143.333,63 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.634,80 |
| | Soma da Ação: | 12.634,80 |
| 2366 | Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.123,95 |
| | Soma da Ação: | 1.123,95 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339033000000 - 15010000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.767,98 |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 15.250,00 |
| | Soma da Ação: | 17.017,98 |
| | Soma da Unidade: | 30.776,73 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2365 | Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.004,60 |
| | Soma da Ação: | 7.004,60 |
| 2665 | Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica (CRAS/SCFV) | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.802,20 |
| | Soma da Ação: | 10.802,20 |
| | Soma da Unidade: | 17.806,80 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2212 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar | |
| 339039000000 - 15530000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 319192000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 6.601,79 |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.760,00 |
| | Soma da Ação: | 17.361,79 |
| | Soma da Unidade: | 47.361,79 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15430000 | MATERIAL DE CONSUMO | 48.645,10 |
| | Soma da Ação: | 48.645,10 |
| | Soma da Unidade: | 48.645,10 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 41.723,88 |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 66.645,22 |
| | Soma da Ação: | 108.369,10 |
| | Soma da Unidade: | 108.369,10 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 263/2023

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 178,75 |
| | Soma da Ação: | 178,75 |
| | Soma da Unidade: | 178,75 |
| | Total Geral: | 396.471,90 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 143.333,63 |
| | Soma da Ação: | 143.333,63 |
| | Soma da Unidade: | 143.333,63 |

17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

| | | |
|-------------------------|--|------------------|
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17.017,98 |
| | Soma da Ação: | 17.017,98 |
| | Soma da Unidade: | 17.017,98 |

20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|-------------------------|---|------------------|
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 17.806,80 |
| | Soma da Ação: | 17.806,80 |
| | Soma da Unidade: | 17.806,80 |

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|-------------------------|--|------------------|
| 2212 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar | |
| 339030000000 - 15530000 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 17.361,79 |
| | Soma da Ação: | 17.361,79 |
| | Soma da Unidade: | 47.361,79 |

21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | | |
|-------------------------|---|------------------|
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15430000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 48.645,10 |
| | Soma da Ação: | 48.645,10 |
| | Soma da Unidade: | 48.645,10 |

26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA

| | | |
|-------------------------|--|-------------------|
| 2288 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da AGIMCA | |
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 122.306,60 |
| | Soma da Ação: | 122.306,60 |
| | Soma da Unidade: | 122.306,60 |
| | Total Geral: | 396.471,90 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 264/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 529.485,85 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.677,36 |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.896,70 |
| | Soma da Ação: | 3.574,06 |
| | Soma da Unidade: | 3.574,06 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 943,65 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.013,90 |
| | Soma da Ação: | 30.957,55 |
| | Soma da Unidade: | 30.957,55 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.464,12 |
| | Soma da Ação: | 15.464,12 |
| | Soma da Unidade: | 15.464,12 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.600,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.220,00 |
| | Soma da Ação: | 29.820,00 |
| | Soma da Unidade: | 29.820,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 47.100,00 |
| | Soma da Ação: | 47.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 47.100,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.920,00 |
| | Soma da Ação: | 2.920,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.920,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319004000000 - 16050000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 106.456,50 |
| 319011000000 - 16050000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 107.042,54 |
| 319113000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 24.973,00 |
| | Soma da Ação: | 238.472,04 |
| | Soma da Unidade: | 238.472,04 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 339031000000 - 15000000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 6.200,00 |
| | Soma da Ação: | 6.200,00 |
| | Soma da Unidade: | 6.200,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |



DECRETO 264/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| 2349 | Realização de eventos | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.133,85 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 99.995,00 |
| | | Soma da Ação: | 101.128,85 |
| | | Soma da Unidade: | 101.128,85 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2212 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar | | |
| 339039000000 - 15530000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 16.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 16.000,00 |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 26.300,63 |
| | | Soma da Ação: | 26.300,63 |
| | | Soma da Unidade: | 42.300,63 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.368,60 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 180,00 |
| | | Soma da Ação: | 1.548,60 |
| | | Soma da Unidade: | 1.548,60 |
| | | Total Geral: | 529.485,85 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|----------|---|---------------------|-------------------|
| | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 272.093,81 |
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 27.893,00 |
| 15530000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | | 16.000,00 |
| 16050000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | | 213.499,04 |
| | | Total Geral: | 529.485,85 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 265/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 104.958,73 (CENTO E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.402,06 |
| | Soma da Ação: | 8.402,06 |
| | Soma da Unidade: | 8.402,06 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 15.250,00 |
| | Soma da Ação: | 15.250,00 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339033000000 - 15010000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 158,40 |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 414,21 |
| | Soma da Ação: | 572,61 |
| | Soma da Unidade: | 15.822,61 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 79.866,66 |
| 339093000000 - 15001001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 867,40 |
| | Soma da Ação: | 80.734,06 |
| | Soma da Unidade: | 80.734,06 |
| | Total Geral: | 104.958,73 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.402,06 |
| | Soma da Ação: | 8.402,06 |
| | Soma da Unidade: | 8.402,06 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2372 | Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15.822,61 |
| | Soma da Ação: | 15.822,61 |
| | Soma da Unidade: | 15.822,61 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.734,06 |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.734,06 |
| | Soma da Unidade: | 20.734,06 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 40.000,00 |
| 1026 | Viabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar/Fardamento Escolar | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 60.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 265/2023

Total Geral: 104.958,73

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 31 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 266/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 916.682,27 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 38.825,34 |
| | Soma da Ação: | 38.825,34 |
| | Soma da Unidade: | 38.825,34 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 5.371,22 |
| | Soma da Ação: | 5.371,22 |
| 2363 Contribuição Para Entidades Sem Fins Lucrativos | | |
| 335041000000 - 15000000 Contribuicoes | | 23.148,90 |
| | Soma da Ação: | 23.148,90 |
| | Soma da Unidade: | 28.520,12 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2748 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA | | |
| 339039000000 - 17590000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 11.292,50 |
| | Soma da Ação: | 11.292,50 |
| | Soma da Unidade: | 11.292,50 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 700,00 |
| | Soma da Ação: | 700,00 |
| | Soma da Unidade: | 700,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 80.004,37 |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 2.970,00 |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 3.074,55 |
| | Soma da Ação: | 86.048,92 |
| | Soma da Unidade: | 86.048,92 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 449052000000 - 16610000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 86.204,50 |
| | Soma da Ação: | 86.204,50 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339039000000 - 16050000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.000,00 |
| 339339000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 14.029,63 |
| 449052000000 - 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 61.698,98 |
| 449052000000 - 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 535.481,61 |
| | Soma da Ação: | 612.210,22 |
| | Soma da Unidade: | 698.414,72 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 24.050,00 |
| | Soma da Ação: | 24.050,00 |
| | Soma da Unidade: | 24.050,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.514,97 |
| | Soma da Ação: | 1.514,97 |
| | Soma da Unidade: | 1.514,97 |



DECRETO 266/2023

| | | |
|--|--|-------------------|
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2351 | Manutenção do Espaço Multieventos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,02 |
| | Soma da Ação: | 3.000,02 |
| | Soma da Unidade: | 3.000,02 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2212 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar | |
| 339030000000 - 15530000 | MATERIAL DE CONSUMO | 24.000,00 |
| | Soma da Ação: | 24.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 24.000,00 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 315,68 |
| | Soma da Ação: | 315,68 |
| | Soma da Unidade: | 315,68 |
| | Total Geral: | 916.682,27 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|------------------------|---|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 96.926,13 |
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 161.777,53 |
| 15530000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 24.000,00 |
| 16050000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 1.000,00 |
| 16610000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 86.204,50 |
| 17550000 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 535.481,61 |
| 17590000 | Recursos Vinculados a Fundos | 11.292,50 |
| | Total Geral: | 916.682,27 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 267/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 336.980,19 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 51.033,69 |
| | Soma da Ação: | 51.033,69 |
| | | |
| 2231 | Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | |
| 339030000000 - 16210000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 449052000000 - 16210000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 206.819,41 |
| | Soma da Ação: | 206.819,41 |
| | Soma da Unidade: | 277.853,10 |
| | | |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.410,84 |
| | Soma da Ação: | 16.410,84 |
| | | |
| 2366 | Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.641,25 |
| | Soma da Ação: | 7.641,25 |
| | Soma da Unidade: | 24.052,09 |
| | | |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2365 | Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.064,52 |
| | Soma da Ação: | 7.064,52 |
| | | |
| 2368 | Garantir Manutenção do CREAS | |
| 449052000000 - 16600000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.728,00 |
| | Soma da Ação: | 1.728,00 |
| | | |
| 2665 | Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica (CRAS/SCFV) | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.315,68 |
| | Soma da Ação: | 1.315,68 |
| | Soma da Unidade: | 10.108,20 |
| | | |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| | Soma da Ação: | 15.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 15.000,00 |
| | | |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.000,00 |
| | | |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.966,80 |
| | Soma da Ação: | 6.966,80 |
| | Soma da Unidade: | 6.966,80 |
| | Total Geral: | 336.980,19 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família



DECRETO 267/2023

| | | |
|-------------------------|--|-------------------|
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 51.033,69 |
| | Soma da Ação: | 51.033,69 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 319004000000 - 16210000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 226.819,41 |
| | Soma da Ação: | 226.819,41 |
| | Soma da Unidade: | 277.853,10 |
| 20002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2365 | Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz | |
| 449052000000 - 16600000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.792,52 |
| | Soma da Ação: | 8.792,52 |
| 2574 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.315,68 |
| | Soma da Ação: | 1.315,68 |
| | Soma da Unidade: | 10.108,20 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| | Soma da Ação: | 15.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 15.000,00 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | |
| 449052000000 - 15410000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.000,00 |
| 24001 | SAAE DE CAMPO ALEGRE | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.018,89 |
| | Soma da Ação: | 31.018,89 |
| | Soma da Unidade: | 31.018,89 |
| | Total Geral: | 336.980,19 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 268/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 345.729,32 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 117,82 |
| | | Soma da Ação: | 117,82 |
| | | Soma da Unidade: | 117,82 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 2.596,55 |
| | | Soma da Ação: | 2.596,55 |
| | | Soma da Unidade: | 2.596,55 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 105.145,55 |
| | | Soma da Ação: | 105.145,55 |
| 2329 | Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | | |
| 339032000000 - 16000000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 13.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 13.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 118.145,55 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 3.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 3.000,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 3.784,96 |
| | | Soma da Ação: | 3.784,96 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.380,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.380,00 |
| | | Soma da Unidade: | 14.164,96 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | 22.716,00 |
| | | Soma da Ação: | 22.716,00 |
| | | Soma da Unidade: | 22.716,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 449052000000 - 15430000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 51.655,00 |
| | | Soma da Ação: | 51.655,00 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 26.663,70 |
| 339030000000 - 15430000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 26.663,70 |
| | | Soma da Ação: | 53.327,40 |
| | | Soma da Unidade: | 104.982,40 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 30.006,04 |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 80.006,04 |
| | | Soma da Unidade: | 80.006,04 |



DECRETO 268/2023

Total Geral: 345.729,32

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 1060 | Garantir Manutenção do Projeto Mais | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 3.117,82 |
| | | Soma da Ação: 3.117,82 |
| | | Soma da Unidade: 3.117,82 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 449352000000 - 15001002 | Equipamentos e Material Permanente | 770,00 |
| | | Soma da Ação: 770,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 80.574,00 |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.826,55 |
| | | Soma da Ação: 82.400,55 |
| 2332 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 37.571,55 |
| | | Soma da Ação: 37.571,55 |
| | | Soma da Unidade: 120.742,10 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 3.029,96 |
| | | Soma da Ação: 3.029,96 |
| 1083 | Programa Minha Casa Renovada | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.380,00 |
| | | Soma da Ação: 10.380,00 |
| 2372 | Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares | |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 755,00 |
| | | Soma da Ação: 755,00 |
| | | Soma da Unidade: 14.164,96 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 22.716,00 |
| | | Soma da Ação: 22.716,00 |
| | | Soma da Unidade: 22.716,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15430000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 78.318,70 |
| | | Soma da Ação: 78.318,70 |
| 2763 | Garantir Manutenção do Programa de Incentivo Educacional de Campo Alegre - IDECA/Fundamental | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 26.663,70 |
| | | Soma da Ação: 26.663,70 |
| | | Soma da Unidade: 104.982,40 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 1080 | Ampliação dos Serviços do SAAE | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 80.006,04 |
| | | Soma da Ação: 80.006,04 |
| | | Soma da Unidade: 80.006,04 |
| | | Total Geral: 345.729,32 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 268/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 6 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 270/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 747.413,15 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 6.353,36 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.750,50 |
| | Soma da Ação: | 12.103,86 |
| | Soma da Unidade: | 12.103,86 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 806,89 |
| | Soma da Ação: | 806,89 |
| | Soma da Unidade: | 806,89 |
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2310 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria | | |
| 319011000000 - 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 5.667,80 |
| | Soma da Ação: | 5.667,80 |
| | Soma da Unidade: | 5.667,80 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.782,41 |
| | Soma da Ação: | 1.782,41 |
| | Soma da Unidade: | 1.782,41 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 1.514,28 |
| 449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.595,14 |
| | Soma da Ação: | 5.109,42 |
| | Soma da Unidade: | 5.109,42 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 17550000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 37.000,00 |
| | Soma da Ação: | 37.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 37.000,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.310,00 |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 25.620,00 |
| 339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 410,00 |
| | Soma da Ação: | 27.340,00 |
| | Soma da Unidade: | 27.340,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 319113000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 3.977,38 |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 7.798,40 |
| | Soma da Ação: | 11.775,78 |
| 2233 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | |
| 339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 2.052,40 |
| | Soma da Ação: | 2.052,40 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 319004000000 - 16050000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 28.000,00 |
| 319011000000 - 16050000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 35.550,86 |
| 319113000000 - 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 12.291,58 |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 39.627,79 |



DECRETO 270/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 115.470,23 |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 850,00 |
| | | Soma da Ação: | 850,00 |
| | | Soma da Unidade: | 130.148,41 |
| 13001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339048000000 - 15000000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 3.350,00 |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 2.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 5.350,00 |
| 2282 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 21.120,00 |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 17.084,00 |
| | | Soma da Ação: | 38.204,00 |
| | | Soma da Unidade: | 43.554,00 |
| 14001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA | | |
| 2528 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 13.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 13.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 13.000,00 |
| 17001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 100,00 |
| | | Soma da Ação: | 100,00 |
| | | Soma da Unidade: | 100,00 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2213 | Garantir Manutenção do QSE | | |
| 339030000000 - 15500000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,50 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,50 |
| | | Soma da Unidade: | 50.000,50 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 35.000,00 |
| 339039000000 - 15430000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.184,87 |
| | | Soma da Ação: | 36.184,87 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 74.614,99 |
| | | Soma da Ação: | 74.614,99 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15430000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 30.000,00 |
| 339039000000 - 15430000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 280.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 310.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 420.799,86 |
| | | Total Geral: | 747.413,15 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
|------------------------|--|------------|
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 82.124,38 |
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 76.818,59 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 35.000,00 |
| 15420000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 74.614,99 |
| 15430000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 311.184,87 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 50.000,50 |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 17.118,96 |
| 16050000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 63.550,86 |
| 17550000 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 37.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 270/2023

Total Geral: 747.413,15

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 273/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 225.103,35 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2318 | Garantir Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Campo Alegre | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.240,00 |
| Soma da Ação: | | 1.240,00 |
| Soma da Unidade: | | 1.240,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 172.914,00 |
| Soma da Ação: | | 172.914,00 |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.573,50 |
| Soma da Ação: | | 10.573,50 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339033000000 - 15010000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 13.219,93 |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.380,00 |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 799,92 |
| Soma da Ação: | | 24.399,85 |
| Soma da Unidade: | | 207.887,35 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 15.700,00 |
| 339093000000 - 15001001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 276,00 |
| Soma da Ação: | | 15.976,00 |
| Soma da Unidade: | | 15.976,00 |
| Total Geral: | | 225.103,35 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2318 | Garantir Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Campo Alegre | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.240,00 |
| Soma da Ação: | | 1.240,00 |
| Soma da Unidade: | | 1.240,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 449052000000 - 15001001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.976,00 |
| Soma da Ação: | | 15.976,00 |
| 2757 | Programa Gradua Campo alegre | |
| 339018010000 - 15010000 | Bolsas de Estudo No Pais | 207.887,35 |
| Soma da Ação: | | 207.887,35 |
| Soma da Unidade: | | 223.863,35 |
| Total Geral: | | 225.103,35 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 273/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 274/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 256.130,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 319094000000 - 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 4.541,85 |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 287,94 |
| | Soma da Ação: | 4.829,79 |
| | Soma da Unidade: | 4.829,79 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 79.622,00 |
| | Soma da Ação: | 79.622,00 |
| | Soma da Unidade: | 79.622,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 19.804,00 |
| | Soma da Ação: | 19.804,00 |
| | Soma da Unidade: | 19.804,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339339000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 35.700,00 |
| | Soma da Ação: | 35.700,00 |
| | Soma da Unidade: | 35.700,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO | | 95.024,88 |
| | Soma da Ação: | 95.024,88 |
| 2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 339048000000 - 15010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 15.150,00 |
| | Soma da Ação: | 15.150,00 |
| 2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 71,60 |
| | Soma da Ação: | 71,60 |
| | Soma da Unidade: | 110.246,48 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2665 Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica (CRAS/SCFV) | | |
| 339030000000 - 16600000 MATERIAL DE CONSUMO | | 5.449,95 |
| | Soma da Ação: | 5.449,95 |
| | Soma da Unidade: | 5.449,95 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 378,30 |
| | Soma da Ação: | 378,30 |
| | Soma da Unidade: | 378,30 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100,00 |
| | Soma da Ação: | 100,00 |
| | Soma da Unidade: | 100,00 |



DECRETO 274/2023

Total Geral: 256.130,52

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|---|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 666,24 |
| | Soma da Ação: 666,24 |
| | Soma da Unidade: 666,24 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 84.163,85 |
| | Soma da Ação: 84.163,85 |
| | Soma da Unidade: 84.163,85 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | 14.700,00 |
| | Soma da Ação: 14.700,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo |
| | 40.804,00 |
| | Soma da Ação: 40.804,00 |
| | Soma da Unidade: 55.504,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2574 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| | 5.449,95 |
| | Soma da Ação: 5.449,95 |
| 2753 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - SCFV/CONTRAPARTIDA |
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| | 15.221,60 |
| | Soma da Ação: 15.221,60 |
| | Soma da Unidade: 20.671,55 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2758 | Programa de Auxílio financeiro a Estudante de Medicina |
| 335018000000 - 15010000 | Auxílio Financeiro a Estudantes |
| | 95.124,88 |
| | Soma da Ação: 95.124,88 |
| | Soma da Unidade: 95.124,88 |
| | Total Geral: 256.130,52 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 21 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 275/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 448.221,82 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2318 | Garantir Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Campo Alegre | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 960,00 |
| | Soma da Ação: | 960,00 |
| | Soma da Unidade: | 960,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 86.018,00 |
| 339039000000 - 17510000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 170.055,97 |
| | Soma da Ação: | 256.073,97 |
| | Soma da Unidade: | 256.073,97 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 18.093,00 |
| | Soma da Ação: | 18.093,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 14.118,00 |
| | Soma da Ação: | 14.118,00 |
| | Soma da Unidade: | 32.211,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |
| 339048000000 - 15000000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.000,00 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2388 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação | |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | 1.800,00 |
| | Soma da Ação: | 1.800,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.800,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339014000000 - 15010000 | Diárias - Pessoal Civil | 900,00 |
| | Soma da Ação: | 900,00 |
| | Soma da Unidade: | 900,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2365 | Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 14.157,65 |
| | Soma da Ação: | 14.157,65 |
| 2568 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica/SCFV | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 13.403,00 |
| | Soma da Ação: | 13.403,00 |
| 2576 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica(CRAS) | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 9.120,00 |
| | Soma da Ação: | 9.120,00 |
| 2577 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da proteção Social Especial(CREAS) | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.600,00 |
| 319011000000 - 16600000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.654,33 |



DECRETO 275/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 4.254,33 |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | | |
| 339036000000 - 16600000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 6.470,00 |
| | | Soma da Ação: | 6.470,00 |
| | | Soma da Unidade: | 47.404,98 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 9.000,17 |
| | | Soma da Ação: | 9.000,17 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 12.080,00 |
| 339093000000 - 15001001 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 920,20 |
| | | Soma da Ação: | 13.000,20 |
| | | Soma da Unidade: | 22.000,37 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 339036000000 - 15400000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 8.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 7.874,00 |
| | | Soma da Ação: | 7.874,00 |
| | | Soma da Unidade: | 15.874,00 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2320 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 33.750,00 |
| | | Soma da Ação: | 33.750,00 |
| | | Soma da Unidade: | 33.750,00 |
| 26001 | AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2288 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da AGIMCA | | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 16.247,50 |
| | | Soma da Ação: | 16.247,50 |
| | | Soma da Unidade: | 16.247,50 |
| | | Total Geral: | 448.221,82 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|------------------|
| 01001 | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2318 | Garantir Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Campo Alegre | | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 960,00 |
| | | Soma da Ação: | 960,00 |
| | | Soma da Unidade: | 960,00 |
| 04001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 9.000,00 |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 818,00 |
| | | Soma da Ação: | 9.818,00 |
| | | Soma da Unidade: | 9.818,00 |
| 05001 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2749 | RATEIO DE SUCUMBENCIAS - PROCURADORIA | | |
| 339036290000 - 15000000 | Honorarios Advocaticios - Onus da Sucumbencia | | 19.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 19.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 19.000,00 |
| 06001 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2308 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| 08001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2299 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Agricultura | | |



DECRETO 275/2023

| | | |
|--|--|-------------------|
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 35.000,00 |
| 339030000000 - 17510000 | MATERIAL DE CONSUMO | 170.055,97 |
| | Soma da Ação: | 205.055,97 |
| 2362 | Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 210.055,97 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2228 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.093,00 |
| | Soma da Ação: | 18.093,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.118,00 |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 34.118,00 |
| | Soma da Unidade: | 52.211,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 449052000000 - 15010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 34.650,00 |
| | Soma da Ação: | 34.650,00 |
| | Soma da Unidade: | 34.650,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2382 | Apoiar Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente - FMDCA | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.247,50 |
| | Soma da Ação: | 16.247,50 |
| | Soma da Unidade: | 16.247,50 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2574 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 47.404,98 |
| | Soma da Ação: | 47.404,98 |
| | Soma da Unidade: | 47.404,98 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 9.000,17 |
| | Soma da Ação: | 9.000,17 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339040000000 - 15001001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 920,20 |
| | Soma da Ação: | 920,20 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.080,00 |
| | Soma da Ação: | 12.080,00 |
| | Soma da Unidade: | 22.000,37 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 449052000000 - 15400000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | |
| 339039000000 - 15410000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.874,00 |
| | Soma da Ação: | 7.874,00 |
| | Soma da Unidade: | 15.874,00 |
| | Total Geral: | 448.221,82 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 275/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 24 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 276/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.187.441,56 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|--|---------------------|
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 205.755,16 |
| | | Soma da Ação: | | 205.755,16 |
| | | Soma da Unidade: | | 205.755,16 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 35.048,25 |
| | | Soma da Ação: | | 35.048,25 |
| | | Soma da Unidade: | | 35.048,25 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 1.523.483,44 |
| | | Soma da Ação: | | 1.523.483,44 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 19.245,29 |
| | | Soma da Ação: | | 19.245,29 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 250.018,64 |
| | | Soma da Ação: | | 250.018,64 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 101.473,35 |
| | | Soma da Ação: | | 101.473,35 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 29.125,43 |
| | | Soma da Ação: | | 29.125,43 |
| | | Soma da Unidade: | | 1.923.346,15 |
| 24001 | SAAE DE CAMPO ALEGRE | | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 17.589,00 |
| | | Soma da Ação: | | 17.589,00 |
| | | Soma da Unidade: | | 17.589,00 |
| 26001 | AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | | |
| 2289 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 5.703,00 |
| | | Soma da Ação: | | 5.703,00 |
| | | Soma da Unidade: | | 5.703,00 |
| | | Total Geral: | | 2.187.441,56 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|--|-------------------|
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 2229 | Garantir Manutenção das Estruturas Físicas das UBS | | | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 58.340,25 |
| | | Soma da Ação: | | 58.340,25 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | | |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 205.755,16 |
| | | Soma da Ação: | | 205.755,16 |
| | | Soma da Unidade: | | 264.095,41 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |



DECRETO 276/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 1021 | Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.862,71 |
| | | Soma da Ação: | 3.862,71 |
| 1022 | Reformar e Ampliar as Escolas da Rede Municipal de Ensino | | |
| 449051000000 - 15410000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 390.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 390.000,00 |
| 1024 | Viabilizar Construção de Centro de Educação Infantil | | |
| 449051000000 - 15410000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 160.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 160.000,00 |
| 1026 | Viabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar/Fardamento Escolar | | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 170.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 170.000,00 |
| 2206 | Implementar Programa de Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusiva | | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 |
| 339039000000 - 15410000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 80.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 130.000,00 |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 7.000,00 |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 8.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 15.000,00 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 300.000,00 |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 7.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 307.000,00 |
| 2660 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF | | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 60.000,00 |
| 449052000000 - 15410000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 40.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2661 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 140.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 140.000,00 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 4.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 4.000,00 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 70.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 70.000,00 |
| 2763 | Garantir Manutenção do Programa de Incentivo Educacional de Campo Alegre - IDECA/Fundamental | | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| 2765 | Garantir Manutenção do Programa de Incentivo Educacional de Campo Alegre - IDECA/PRE ESCOLA | | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 130.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 130.000,00 |
| 2766 | Garantir Manutenção do Programa de Incentivo Educacional de Campo Alegre - IDECA/EJA | | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 173.483,44 |
| | | Soma da Ação: | 173.483,44 |
| | | Soma da Unidade: | 1.923.346,15 |
| | | Total Geral: | 2.187.441,56 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 276/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 28 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 277/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 48.678,33 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---------------------------------------|--|------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339034000000 - 15001002 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 7.798,40 |
| | Soma da Ação: | 7.798,40 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339034000000 - 15001002 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 39.627,79 |
| | Soma da Ação: | 39.627,79 |
| 2331 | Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.252,14 |
| | Soma da Ação: | 1.252,14 |
| | Soma da Unidade: | 48.678,33 |
| | Total Geral: | 48.678,33 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|-------------------------------|---|------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 48.678,33 |
| | Total Geral: | 48.678,33 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 29 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 278/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.218.293,39 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E DEZOITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 135.079,76 |
| 449051000000 - 15420000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 28.293,39 |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 310.000,00 |
| | Soma da Ação: | 473.373,15 |
| 2655 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.719.028,24 |
| | Soma da Ação: | 1.719.028,24 |
| 2661 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 25.892,00 |
| | Soma da Ação: | 25.892,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.218.293,39 |
| | Total Geral: | 2.218.293,39 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.500.000,00 |
| 319113000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 380.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.880.000,00 |
| 2659 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 238.293,39 |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 |
| | Soma da Ação: | 338.293,39 |
| | Soma da Unidade: | 2.218.293,39 |
| | Total Geral: | 2.218.293,39 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 279/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.416.568,51 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DEZESESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2568 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica/SCFV | |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.702,30 |
| | | Soma da Ação: 3.702,30 |
| 2576 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica(CRAS) | | |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.915,20 |
| | | Soma da Ação: 1.915,20 |
| | | Soma da Unidade: 5.617,50 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 105.718,14 |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 139.057,00 |
| | | Soma da Ação: 244.775,14 |
| | | Soma da Unidade: 244.775,14 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 223.000,00 |
| | | Soma da Ação: 223.000,00 |
| 2655 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 571.656,14 |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 360.786,17 |
| 319113000000 - 15430000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.121,61 |
| | | Soma da Ação: 942.563,92 |
| 2659 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319113000000 - 15430000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 611,95 |
| | | Soma da Ação: 611,95 |
| | | Soma da Unidade: 1.166.175,87 |
| | | Total Geral: 1.416.568,51 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|------------------------------------|
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2667 Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | | |
| 449051100000 - 16600000 | Aparelhos e Equipamentos p/ Esporte e Diversões | 5.617,50 |
| | | Soma da Ação: 5.617,50 |
| | | Soma da Unidade: 5.617,50 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 150.000,00 |
| | | Soma da Ação: 150.000,00 |
| 2526 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 94.775,14 |
| | | Soma da Ação: 94.775,14 |
| | | Soma da Unidade: 244.775,14 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 571.656,14 |
| | | Soma da Ação: 571.656,14 |
| 2657 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 350.000,00 |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 279/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| | | Soma da Ação: | 450.000,00 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339039000000 - 15430000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.733,56 |
| | | Soma da Ação: | 10.733,56 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 133.786,17 |
| | | Soma da Ação: | 133.786,17 |
| | | Soma da Unidade: | 1.166.175,87 |
| | | Total Geral: | 1.416.568,51 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 280/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.702.069,54 (UM MILHÃO E SETECENTOS E DOIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.084,02 |
| | Soma da Ação: | 16.084,02 |
| | Soma da Unidade: | 16.084,02 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 18.709,27 |
| | Soma da Ação: | 18.709,27 |
| | Soma da Unidade: | 18.709,27 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 449051000000 - 15420000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.587.274,83 |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 80.001,42 |
| | Soma da Ação: | 1.667.276,25 |
| | Soma da Unidade: | 1.667.276,25 |
| | Total Geral: | 1.702.069,54 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|-------------------------------|---|---------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 34.793,29 |
| 15420000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.667.276,25 |
| | Total Geral: | 1.702.069,54 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 281/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|------------------|
| 01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE | |
| 2318 Garantir Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Campo Alegre | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.200,00 |
| Soma da Ação: | 30.200,00 |
| Soma da Unidade: | 30.200,00 |
| Total Geral: | 30.200,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|------------------|
| 01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE | |
| 2319 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Câmara Municipal de Campo Alegre | |
| 319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.200,00 |
| Soma da Ação: | 30.200,00 |
| Soma da Unidade: | 30.200,00 |
| Total Geral: | 30.200,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 282/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.774.056,54 (UM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2310 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria | |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.200,00 |
| | Soma da Ação: | 1.200,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.200,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1071 | Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 61.271,40 |
| | Soma da Ação: | 61.271,40 |
| 2362 | Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | |
| 339039000000 - 17040000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.232,08 |
| | Soma da Ação: | 28.232,08 |
| | Soma da Unidade: | 89.503,48 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 25.736,00 |
| 339014000000 - 15001002 | Diárias - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 22.244,00 |
| | Soma da Ação: | 50.980,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.980,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 17060000 | MATERIAL DE CONSUMO | 440.454,31 |
| | Soma da Ação: | 440.454,31 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 449052000000 - 17060000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 240.700,00 |
| | Soma da Ação: | 240.700,00 |
| | Soma da Unidade: | 681.154,31 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 951.218,75 |
| | Soma da Ação: | 951.218,75 |
| | Soma da Unidade: | 951.218,75 |
| | Total Geral: | 1.774.056,54 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|------------------------|--|---------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 62.471,40 |
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 50.980,00 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 951.218,75 |
| 17040000 | Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 28.232,08 |
| 17060000 | Transferência Especial da União | 681.154,31 |
| | Total Geral: | 1.774.056,54 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 282/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 283/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 203.774,07 (DUZENTOS E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 25.736,00 |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 9.130,50 |
| | Soma da Ação: | 34.866,50 |
| | Soma da Unidade: | 34.866,50 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.493,00 |
| | Soma da Ação: | 10.493,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.800,00 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.710,29 |
| | Soma da Ação: | 11.510,29 |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.000,00 |
| | Soma da Ação: | 6.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 28.003,29 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | 2.400,00 |
| | Soma da Ação: | 2.400,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.400,00 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2372 | Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.090,40 |
| | Soma da Ação: | 5.090,40 |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.980,00 |
| | Soma da Ação: | 3.980,00 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17.589,75 |
| | Soma da Ação: | 17.589,75 |
| | Soma da Unidade: | 26.660,15 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 19.000,00 |
| | Soma da Ação: | 19.000,00 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339018000000 - 15001001 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 39.516,00 |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.240,02 |
| 339093000000 - 15690000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 249,13 |
| | Soma da Ação: | 49.005,15 |
| | Soma da Unidade: | 68.005,15 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339039000000 - 15430000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.744,00 |
| | Soma da Ação: | 1.744,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.744,00 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.110,04 |



DECRETO 283/2023

| | | |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 16.984,94 |
| | Soma da Ação: | 42.094,98 |
| | Soma da Unidade: | 42.094,98 |
| | Total Geral: | 203.774,07 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 2.400,00 |
| | Soma da Ação: | 2.400,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.400,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339032000000 - 15001002 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.130,50 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 8.000,00 |
| | Soma da Ação: | 9.130,50 |
| | Soma da Unidade: | 9.130,50 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2228 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.493,00 |
| | Soma da Ação: | 10.493,00 |
| 2229 | Garantir Manutenção das Estruturas Físicas das UBS | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 43.714,91 |
| | Soma da Ação: | 43.714,91 |
| 2230 | Viabilizar Aquisição de Equipamentos Para Unidades Básicas de Saúde | |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17.510,29 |
| | Soma da Ação: | 17.510,29 |
| | Soma da Unidade: | 71.718,20 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2382 | Apoiar Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente - FMDCA | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.450,47 |
| | Soma da Ação: | 7.450,47 |
| | Soma da Unidade: | 7.450,47 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 19.000,00 |
| | Soma da Ação: | 19.000,00 |
| 2223 | Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR | |
| 449051000000 - 15690000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 249,13 |
| | Soma da Ação: | 249,13 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.900,00 |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 9.240,02 |
| | Soma da Ação: | 25.140,02 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 |
| 319092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 13.000,00 |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.616,00 |
| | Soma da Ação: | 23.616,00 |
| | Soma da Unidade: | 68.005,15 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339039000000 - 15430000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.744,00 |
| | Soma da Ação: | 1.744,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.744,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 1041 | Ampliar a Estrutura do Matadouro Público | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 43.325,75 |
| | Soma da Ação: | 43.325,75 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 283/2023

Soma da Unidade: 43.325,75

Total Geral: 203.774,07

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 284/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 977.453,70 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2363 | Contribuição Para Entidades Sem Fins Lucrativos | |
| 335041000000 - 15000000 | Contribuicoes | 23.713,79 |
| | Soma da Ação: | 23.713,79 |
| | Soma da Unidade: | 23.713,79 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 429.961,65 |
| | Soma da Ação: | 429.961,65 |
| | Soma da Unidade: | 429.961,65 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 264,50 |
| | Soma da Ação: | 264,50 |
| | Soma da Unidade: | 264,50 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2574 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | |
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 23.680,00 |
| | Soma da Ação: | 23.680,00 |
| | Soma da Unidade: | 23.680,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2212 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar | |
| 339030000000 - 15530000 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,32 |
| | Soma da Ação: | 0,32 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 124.000,00 |
| | Soma da Ação: | 124.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 124.000,32 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.300,32 |
| | Soma da Ação: | 2.300,32 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 27.028,33 |
| | Soma da Ação: | 27.028,33 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 50.096,57 |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 116.913,68 |
| | Soma da Ação: | 167.010,25 |
| 2661 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 55.001,01 |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.962,70 |
| | Soma da Ação: | 65.963,71 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.575,00 |
| | Soma da Ação: | 10.575,00 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 41.936,00 |
| 319011000000 - 15410000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 48.014,48 |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13.005,35 |
| | Soma da Ação: | 102.955,83 |
| | Soma da Unidade: | 375.833,44 |



DECRETO 284/2023

Total Geral: 977.453,70

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 1113 | Aquisição de Novas Ambulâncias | | |
| 449052000000 - 16000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 429.961,65 |
| | | Soma da Ação: | 429.961,65 |
| 2229 | Garantir Manutenção das Estruturas Físicas das UBS | | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 23.944,50 |
| | | Soma da Ação: | 23.944,50 |
| | | Soma da Unidade: | 453.906,15 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2351 | Manutenção do Espaço Multieventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.713,79 |
| | | Soma da Ação: | 3.713,79 |
| | | Soma da Unidade: | 3.713,79 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2212 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar | | |
| 339039000000 - 15530000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 0,32 |
| | | Soma da Ação: | 0,32 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | | 124.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 124.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 124.000,32 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319004000000 - 15410000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 311.961,74 |
| | | Soma da Ação: | 311.961,74 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 15.871,70 |
| | | Soma da Ação: | 15.871,70 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 42.000,00 |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 6.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 48.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 375.833,44 |
| | | Total Geral: | 977.453,70 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 11 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 285/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 918.189,69 (NOVECENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.159,20 |
| 449052000000 - 16010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 103.522,91 |
| | Soma da Ação: | 117.682,11 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 26.936,80 |
| | Soma da Ação: | 26.936,80 |
| | Soma da Unidade: | 144.618,91 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2212 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar | |
| 339030000000 - 15530000 | MATERIAL DE CONSUMO | 26.000,00 |
| | Soma da Ação: | 26.000,00 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 5.950,00 |
| | Soma da Ação: | 5.950,00 |
| | Soma da Unidade: | 31.950,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 307.184,08 |
| | Soma da Ação: | 307.184,08 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 208.926,67 |
| | Soma da Ação: | 208.926,67 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 225.510,03 |
| | Soma da Ação: | 225.510,03 |
| | Soma da Unidade: | 741.620,78 |
| | Total Geral: | 918.189,69 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
|------------------------|---|-------------------|
| 15001001 | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 5.950,00 |
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 41.096,00 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 741.620,78 |
| 15530000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 26.000,00 |
| 16010000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 103.522,91 |
| | Total Geral: | 918.189,69 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 285/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 11 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 286/2023

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 544.085,38 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2024 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|--|-------------------|
| 22001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| 6023 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO DE INCENTIVO A CULTURA | | |
| 335043000000 - 17160000 | SUBVENCOES SOCIAIS | | 13.500,00 |
| 336045000000 - 17150000 | Subvenções Econômicas | | 45.584,45 |
| 336045000000 - 17160000 | Subvenções Econômicas | | 9.000,00 |
| 339048000000 - 17150000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 340.777,25 |
| 339048000000 - 17160000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 135.223,68 |
| Soma da Ação: | | | 544.085,38 |
| Soma da Unidade: | | | 544.085,38 |
| Total Geral: | | | 544.085,38 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|------------------------|--|--|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | |
| 17150000 | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | | 386.361,70 |
| 17160000 | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | | 157.723,68 |
| Total Geral: | | | 544.085,38 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 11 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 287/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.998.900,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 14.900,00 |
| | | Soma da Ação: 14.900,00 |
| | | Soma da Unidade: 14.900,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 81.950,75 |
| | | Soma da Ação: 81.950,75 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 418.835,68 |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 269.259,38 |
| | | Soma da Ação: 688.095,06 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 516.344,99 |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 197.852,64 |
| | | Soma da Ação: 714.197,63 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 83.959,00 |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 415.737,54 |
| 339008000000 - 15400000 | SALÁRIO FAMILIA | 60,02 |
| | | Soma da Ação: 499.756,56 |
| | | Soma da Unidade: 1.984.000,00 |
| | | Total Geral: 1.998.900,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 14.900,00 |
| | | Soma da Ação: 14.900,00 |
| | | Soma da Unidade: 14.900,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 73.900,00 |
| 319113000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.300,00 |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.044.000,00 |
| 449052000000 - 15400000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 125.600,00 |
| | | Soma da Ação: 1.248.800,00 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319011000000 - 15400000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 42.400,00 |
| 319113000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 679.600,00 |
| | | Soma da Ação: 722.000,00 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 13.200,00 |
| | | Soma da Ação: 13.200,00 |
| | | Soma da Unidade: 1.984.000,00 |
| | | Total Geral: 1.998.900,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 287/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 288/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.414.217,96 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.498,00 |
| | Soma da Ação: | 2.498,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.498,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339034000000 - 15001002 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 55.201,81 |
| | Soma da Ação: | 55.201,81 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339034000000 - 15001002 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 28.379,34 |
| | Soma da Ação: | 28.379,34 |
| | Soma da Unidade: | 83.581,15 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2381 | Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.693,50 |
| | Soma da Ação: | 25.693,50 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 319,50 |
| | Soma da Ação: | 319,50 |
| 2394 | PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500,00 |
| | Soma da Ação: | 1.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 27.513,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 | Emenda para Estruturação do SUAS | |
| 339030000000 - 26600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.000,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.080,00 |
| | Soma da Ação: | 12.080,00 |
| | Soma da Unidade: | 12.080,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 319004000000 - 15400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 32.000,00 |
| | Soma da Ação: | 32.000,00 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.255.545,81 |
| | Soma da Ação: | 1.255.545,81 |
| | Soma da Unidade: | 1.287.545,81 |
| | Total Geral: | 1.414.217,96 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-----------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 319013000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.800,00 |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.500,00 |



DECRETO 288/2023

| | | |
|--|---|---------------------|
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.300,00 |
| 339032000000 - 15001002 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.800,00 |
| | Soma da Ação: | 18.400,00 |
| | Soma da Unidade: | 18.400,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.000,00 |
| 2231 | Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.500,00 |
| | Soma da Ação: | 2.500,00 |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 449352000000 - 15001002 | Equipamentos e Material Permanente | 7.200,00 |
| | Soma da Ação: | 7.200,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 26.079,15 |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.300,00 |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 23.600,00 |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.200,00 |
| | Soma da Ação: | 55.179,15 |
| | Soma da Unidade: | 65.879,15 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2374 | Viabilizar Manutenção do Pavilhão de Cursos | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 26.013,00 |
| | Soma da Ação: | 26.013,00 |
| | Soma da Unidade: | 26.013,00 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 | Emenda para Estruturação do SUAS | |
| 339039000000 - 26600000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.000,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339036000000 - 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12.080,00 |
| | Soma da Ação: | 12.080,00 |
| | Soma da Unidade: | 12.080,00 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339039000000 - 15400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 32.000,00 |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 89.566,24 |
| | Soma da Ação: | 121.566,24 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 516.269,82 |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 198.038,20 |
| | Soma da Ação: | 714.308,02 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 451.671,55 |
| | Soma da Ação: | 451.671,55 |
| | Soma da Unidade: | 1.287.545,81 |
| 27000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL | | |
| 2689 | CONISUL - Atenção básica | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 3.300,00 |
| | Soma da Ação: | 3.300,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.300,00 |
| | Total Geral: | 1.414.217,96 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 288/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 14 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 289/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.894.443,98 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 17040000 MATERIAL DE CONSUMO | | 101.894,50 |
| | Soma da Ação: | 101.894,50 |
| | Soma da Unidade: | 101.894,50 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 319004000000 - 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 15.838,85 |
| 319013000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 30.851,73 |
| | Soma da Ação: | 46.690,58 |
| | Soma da Unidade: | 46.690,58 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 9.565,23 |
| | Soma da Ação: | 9.565,23 |
| 2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 319004000000 - 16050000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 172.097,49 |
| 319011000000 - 16050000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 59.296,79 |
| 319013000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 4.683,52 |
| 339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 11.189,19 |
| | Soma da Ação: | 247.266,99 |
| 2329 Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | | |
| 319011000000 - 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 11.595,78 |
| | Soma da Ação: | 11.595,78 |
| 2579 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Academias de Saúde | | |
| 319013000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 2.228,01 |
| | Soma da Ação: | 2.228,01 |
| | Soma da Unidade: | 270.656,01 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2756 Emenda para Estruturação do SUAS | | |
| 339030000000 - 26600000 MATERIAL DE CONSUMO | | 425.001,83 |
| | Soma da Ação: | 425.001,83 |
| | Soma da Unidade: | 425.001,83 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2213 Garantir Manutenção do QSE | | |
| 339030000000 - 15500000 MATERIAL DE CONSUMO | | 73.000,00 |
| | Soma da Ação: | 73.000,00 |
| 2214 Garantir Manutenção do Programa de Transporte - GEITE Estado | | |
| 339039000000 - 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 4.367,32 |
| | Soma da Ação: | 4.367,32 |
| | Soma da Unidade: | 77.367,32 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1022 Reformar e Ampliar as Escolas da Rede Municipal de Ensino | | |
| 449051000000 - 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 537.858,57 |
| | Soma da Ação: | 537.858,57 |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319013000000 - 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 18.209,51 |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.297,53 |
| | Soma da Ação: | 68.507,04 |
| 2655 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319013000000 - 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 260.512,79 |
| | Soma da Ação: | 260.512,79 |



DECRETO 289/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | 24.395,79 |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | | Soma da Ação: | 24.395,79 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | 62.457,91 |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | | Soma da Ação: | 62.457,91 |
| 2661 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | | 10.274,33 |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | | Soma da Ação: | 10.274,33 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | | 2.220,75 |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | | Soma da Ação: | 2.220,75 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | | 6.606,56 |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | | Soma da Ação: | 6.606,56 |
| | | Soma da Unidade: | 972.833,74 |
| | | Total Geral: | 1.894.443,98 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
|------------------------|---|---------------------|
| 15001002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 85.952,31 |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 972.833,74 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação | 73.000,00 |
| 15710000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação | 4.367,32 |
| 16050000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 231.394,28 |
| 17040000 | Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 101.894,50 |
| 26600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 425.001,83 |
| | Total Geral: | 1.894.443,98 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 290/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.349.146,77 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339093000000 - 15001002 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 410,00 |
| | | Soma da Ação: 410,00 |
| | | Soma da Unidade: 410,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 119.357,78 |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 34.127,10 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.237,12 |
| 339008000000 - 16000000 | SALÁRIO FAMILIA | 40,00 |
| | | Soma da Ação: 156.762,00 |
| 2228 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 22.397,04 |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.764,46 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.287,66 |
| | | Soma da Ação: 37.449,16 |
| 2231 | Garantir Manutenção de Atividades do SAMU | |
| 319013000000 - 16210000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.108,80 |
| | | Soma da Ação: 1.108,80 |
| 2233 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 6.343,06 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.560,53 |
| | | Soma da Ação: 10.903,59 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 17.148,39 |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 33.375,63 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.171,89 |
| 339008000000 - 16000000 | SALÁRIO FAMILIA | 70,00 |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.218,00 |
| 339030000000 - 17060000 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.718,00 |
| 339034000000 - 15001002 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 51.000,00 |
| | | Soma da Ação: 142.701,91 |
| 2329 | Manutenção da Equipe de Combate à Endemias | |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 33.627,39 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.007,07 |
| | | Soma da Ação: 35.634,46 |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.500,00 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 747,60 |
| | | Soma da Ação: 4.247,60 |
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas | |
| 319013000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.008,92 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.744,27 |
| | | Soma da Ação: 5.753,19 |
| 2606 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS | |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 500,00 |
| | | Soma da Ação: 500,00 |
| | | Soma da Unidade: 395.060,71 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2372 | Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares | |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 22.256,40 |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.090,40 |



DECRETO 290/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 27.346,80 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339093000000 - 15010000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 319,50 |
| | | Soma da Ação: | 319,50 |
| 2390 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e | | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 16.677,98 |
| 319113000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 2.422,82 |
| | | Soma da Ação: | 19.100,80 |
| 2575 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Complexo Nutricional - CONTRAPARTIDA | | |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 1.950,00 |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 5.548,20 |
| | | Soma da Ação: | 7.498,20 |
| | | Soma da Unidade: | 54.265,30 |
| | 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2567 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Criança Feliz | | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 12.920,67 |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 3.872,40 |
| | | Soma da Ação: | 16.793,07 |
| 2568 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica/SCFV | | |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.940,40 |
| | | Soma da Ação: | 1.940,40 |
| 2574 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 4.972,80 |
| | | Soma da Ação: | 4.972,80 |
| 2576 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica(CRAS) | | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 5.990,90 |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.369,20 |
| | | Soma da Ação: | 7.360,10 |
| 2577 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da proteção Social Especial(CREAS) | | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 4.284,68 |
| 319011000000 - 16600000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 403,40 |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.092,00 |
| 319113000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 385,95 |
| | | Soma da Ação: | 6.166,03 |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | | |
| 319013000000 - 16600000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 2.389,80 |
| | | Soma da Ação: | 2.389,80 |
| 2752 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/CONTRAPARTIDA | | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.100,40 |
| | | Soma da Ação: | 1.100,40 |
| 2753 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - SCFV/CONTRAPARTIDA | | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 2.478,00 |
| | | Soma da Ação: | 2.478,00 |
| | | Soma da Unidade: | 43.200,60 |
| | 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 43.200,00 |
| | | Soma da Ação: | 43.200,00 |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319113000000 - 15430000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 536,66 |
| | | Soma da Ação: | 536,66 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 340.138,95 |
| | | Soma da Ação: | 340.138,95 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 27.275,95 |
| | | Soma da Ação: | 27.275,95 |
| 2661 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | | |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 8.386,91 |
| | | Soma da Ação: | 8.386,91 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-AEE 70% | | |



DECRETO 290/2023

| | | |
|--|---|---------------------|
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 66.512,14 |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 14.235,91 |
| | Soma da Ação: | 80.748,05 |
| | Soma da Unidade: | 500.286,52 |
| 24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2392 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do SAAE | |
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 33.180,00 |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.105,33 |
| 319113000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.327,84 |
| | Soma da Ação: | 42.613,17 |
| | Soma da Unidade: | 42.613,17 |
| 25001 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | |
| 2277 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Inativos e Pensionistas do FAPEN | |
| 319001000000 - 18000000 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 303.000,00 |
| | Soma da Ação: | 303.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 303.000,00 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2288 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da AGIMCA | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.310,47 |
| | Soma da Ação: | 10.310,47 |
| | Soma da Unidade: | 10.310,47 |
| | Total Geral: | 1.349.146,77 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339030000000 - 17060000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.718,00 |
| | Soma da Ação: | 1.718,00 |
| | Soma da Unidade: | 1.718,00 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | |
| 339030000000 - 17060000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.500,00 |
| | Soma da Ação: | 3.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 3.500,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339039000000 - 17060000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.500,00 |
| | Soma da Ação: | 11.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.500,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.900,00 |
| 339048000000 - 15001002 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 410,00 |
| | Soma da Ação: | 4.310,00 |
| | Soma da Unidade: | 4.310,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 339030000000 - 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 140.245,78 |
| 339039000000 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 157.831,99 |
| | Soma da Ação: | 298.077,77 |
| 2227 | Garantir Manutenção dos Incentivos do Programa Previne Brasil | |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 28.156,14 |
| | Soma da Ação: | 28.156,14 |
| 2236 | Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 39.200,00 |
| | Soma da Ação: | 39.200,00 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339330000000 - 15001002 | Material de Consumo | 7.900,00 |
| | Soma da Ação: | 7.900,00 |



DECRETO 290/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| 2339 | Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas | | |
| 319004000000 - 16210000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 1.108,80 |
| | | Soma da Ação: | 1.108,80 |
| | | Soma da Unidade: | 374.442,71 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 319,50 |
| | | Soma da Ação: | 319,50 |
| | | Soma da Unidade: | 319,50 |
| 20002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2574 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 34.649,40 |
| | | Soma da Ação: | 34.649,40 |
| | | Soma da Unidade: | 34.649,40 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 43.200,00 |
| | | Soma da Ação: | 43.200,00 |
| | | Soma da Unidade: | 43.200,00 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 66.512,14 |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 220.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 286.512,14 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 34.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 34.000,00 |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | | |
| 339039000000 - 15430000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 536,66 |
| | | Soma da Ação: | 536,66 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15420000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 51.916,82 |
| 319113000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 84.120,90 |
| | | Soma da Ação: | 136.037,72 |
| | | Soma da Unidade: | 457.086,52 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 31.740,64 |
| | | Soma da Ação: | 31.740,64 |
| 2355 | Projeto de Fomento e Fortalecimento do Turismo | | |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 81.740,64 |
| 25001 | FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - FAPEN | | |
| 2278 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da FAPEN | | |
| 339030000000 - 18000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 143.000,00 |
| 449052000000 - 18000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 81.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 224.000,00 |
| 2527 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Servidores do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre | | |
| 319004000000 - 18000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 17.000,00 |
| 319011000000 - 18000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 32.000,00 |
| 319013000000 - 18000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 79.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 303.000,00 |
| 26001 | AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 1041 | Ampliar a Estrutura do Matadouro Público | | |
| 449051000000 - 15010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 33.680,00 |
| | | Soma da Ação: | 33.680,00 |
| | | Soma da Unidade: | 33.680,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 290/2023

Total Geral: 1.349.146,77

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 291/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 353.838,73 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 19.038,41 |
| 339047000000 - 17040000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 427,12 |
| | Soma da Ação: | 19.465,53 |
| | Soma da Unidade: | 19.465,53 |
| 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | |
| 339036000000 - 17000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.710,20 |
| | Soma da Ação: | 1.710,20 |
| | Soma da Unidade: | 1.710,20 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2667 | Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF | |
| 339030000000 - 16600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 47.000,00 |
| | Soma da Ação: | 47.000,00 |
| 2756 | Emenda para Estruturação do SUAS | |
| 339030000000 - 26600000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.500,00 |
| | Soma da Ação: | 2.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 49.500,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 239.657,04 |
| | Soma da Ação: | 239.657,04 |
| | Soma da Unidade: | 239.657,04 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2658 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT | |
| 339030000000 - 15410000 | MATERIAL DE CONSUMO | 43.505,96 |
| | Soma da Ação: | 43.505,96 |
| | Soma da Unidade: | 43.505,96 |
| | Total Geral: | 353.838,73 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|------------------|
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 1067 | Viabilizar Construção e Infraestrutura de Açudes e/ou Barragens | |
| 339039000000 - 17000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.710,20 |
| | Soma da Ação: | 1.710,20 |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 19.038,41 |
| | Soma da Ação: | 19.038,41 |
| | Soma da Unidade: | 20.748,61 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2362 | Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas | |
| 339039000000 - 17040000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 427,12 |
| | Soma da Ação: | 427,12 |
| | Soma da Unidade: | 427,12 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2574 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | |
| 319004000000 - 16600000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 47.000,00 |
| | Soma da Ação: | 47.000,00 |
| 2756 | Emenda para Estruturação do SUAS | |



DECRETO 291/2023

| | | |
|--|--|-------------------|
| 339036000000 - 26600000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.500,00 |
| | Soma da Ação: | 2.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 49.500,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2190 | Viabilizar Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Educação | |
| 339033000000 - 15001001 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.020,00 |
| | Soma da Ação: | 9.020,00 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339036000000 - 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.120,00 |
| 339040000000 - 15001001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 16.228,01 |
| | Soma da Ação: | 22.348,01 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.452,02 |
| 319192000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 6.601,79 |
| | Soma da Ação: | 19.053,81 |
| | Soma da Unidade: | 50.421,82 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.678,34 |
| | Soma da Ação: | 10.678,34 |
| 1026 | Viabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar/Fardamento Escolar | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 9.112,49 |
| | Soma da Ação: | 9.112,49 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | |
| 319013000000 - 15410000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 43.505,96 |
| | Soma da Ação: | 43.505,96 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.784,00 |
| | Soma da Ação: | 3.784,00 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 55.164,10 |
| | Soma da Ação: | 55.164,10 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 110.496,29 |
| | Soma da Ação: | 110.496,29 |
| | Soma da Unidade: | 232.741,18 |
| | Total Geral: | 353.838,73 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 292/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 676.747,89 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319113000000 - 15001002 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.683,52 |
| | Soma da Ação: | 4.683,52 |
| 2335 Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 319011000000 - 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.500,00 |
| | Soma da Ação: | 3.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 8.183,52 |
| 20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2366 Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.409,88 |
| 339092000000 - 15010000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 27.488,30 |
| | Soma da Ação: | 38.898,18 |
| | Soma da Unidade: | 38.898,18 |
| 20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2369 Viabilizar Manutenção do CRAS e SCFV - ESTADO | | |
| 339030000000 - 16610000 | MATERIAL DE CONSUMO | 14.002,65 |
| | Soma da Ação: | 14.002,65 |
| 2574 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO) | | |
| 319004000000 - 15010000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 19.948,00 |
| | Soma da Ação: | 19.948,00 |
| | Soma da Unidade: | 33.950,65 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2526 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 34.404,92 |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15.460,11 |
| | Soma da Ação: | 49.865,03 |
| | Soma da Unidade: | 49.865,03 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16.059,67 |
| 339030000000 - 15690000 | MATERIAL DE CONSUMO | 93.808,09 |
| | Soma da Ação: | 109.867,76 |
| 2655 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 339008000000 - 15001001 | SALÁRIO FAMILIA | 478,56 |
| | Soma da Ação: | 478,56 |
| 2657 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 126.000,00 |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.029,78 |
| 339008000000 - 15001001 | SALÁRIO FAMILIA | 119,64 |
| | Soma da Ação: | 128.149,42 |
| 2659 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 161.391,84 |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 24.395,79 |
| 339008000000 - 15001001 | SALÁRIO FAMILIA | 59,82 |
| | Soma da Ação: | 185.847,45 |
| 2661 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 8.827,14 |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.093,36 |
| | Soma da Ação: | 43.920,50 |
| 2690 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 66.512,14 |



DECRETO 292/2023

| | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Ação: | 66.512,14 |
| | | Soma da Unidade: | 534.775,83 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2320 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 319011000000 - 15010000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 11.074,68 |
| | | Soma da Ação: | 11.074,68 |
| | | Soma da Unidade: | 11.074,68 |
| | | Total Geral: | 676.747,89 |
| | | | |
| Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo: | | | |
| 10001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 4.683,52 |
| | | Soma da Ação: | 4.683,52 |
| | | Soma da Unidade: | 4.683,52 |
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | | |
| 449052000000 - 16610000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 14.002,65 |
| | | Soma da Ação: | 14.002,65 |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 319004000000 - 16000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 3.500,00 |
| | | Soma da Ação: | 3.500,00 |
| | | Soma da Unidade: | 17.502,65 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 1082 | Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre | | |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 19.948,00 |
| | | Soma da Ação: | 19.948,00 |
| 2387 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 339032000000 - 15010000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 11.409,88 |
| 339039000000 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 13.435,30 |
| 339048000000 - 15010000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 14.053,00 |
| | | Soma da Ação: | 38.898,18 |
| | | Soma da Unidade: | 58.846,18 |
| 20002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2752 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/CONTRAPARTIDA | | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 11.074,68 |
| | | Soma da Ação: | 11.074,68 |
| | | Soma da Unidade: | 11.074,68 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2223 | Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR | | |
| 449051000000 - 15690000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 93.808,09 |
| | | Soma da Ação: | 93.808,09 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 179,46 |
| | | Soma da Ação: | 179,46 |
| | | Soma da Unidade: | 93.987,55 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1025 | Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional | | |
| 339039000000 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 46.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 46.000,00 |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 52.000,00 |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 2.716,12 |
| 339039000000 - 15400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.520,27 |
| | | Soma da Ação: | 65.236,39 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 260.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 260.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 292/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 2.029,78 |
| | | Soma da Ação: | 2.029,78 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 106.227,74 |
| | | Soma da Ação: | 106.227,74 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | | |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 11.159,40 |
| | | Soma da Ação: | 11.159,40 |
| | | Soma da Unidade: | 490.653,31 |
| | | Total Geral: | 676.747,89 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 293/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 447.167,21 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|-------------------------|------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2525 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 50.877,34 |
| | | Soma da Ação: | 50.877,34 |
| | | Soma da Unidade: | 50.877,34 |
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2389 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 19.725,98 |
| | | Soma da Ação: | 19.725,98 |
| | | Soma da Unidade: | 19.725,98 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2302 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 5.191,20 |
| | | Soma da Ação: | 5.191,20 |
| | | Soma da Unidade: | 5.191,20 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2343 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 93.049,71 |
| | | Soma da Ação: | 93.049,71 |
| | | Soma da Unidade: | 93.049,71 |
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2310 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 6.900,00 |
| | | Soma da Ação: | 6.900,00 |
| | | Soma da Unidade: | 6.900,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2531 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 51.641,70 |
| | | Soma da Ação: | 51.641,70 |
| | | Soma da Unidade: | 51.641,70 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 2299 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 4.890,27 |
| | | Soma da Ação: | 4.890,27 |
| | | Soma da Unidade: | 4.890,27 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2275 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 1.893,20 |
| | | Soma da Ação: | 1.893,20 |
| | | Soma da Unidade: | 1.893,20 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2282 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 12.646,12 |
| | | Soma da Ação: | 12.646,12 |
| | | Soma da Unidade: | 12.646,12 |
| 14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA | | | |
| 2528 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 933,33 |
| | | Soma da Ação: | 933,33 |
| | | Soma da Unidade: | 933,33 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | | |



DECRETO 293/2023

| | | |
|---|---|-------------------|
| 2286 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.155,31 |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 27.526,59 |
| | Soma da Ação: | 28.681,90 |
| | Soma da Unidade: | 28.681,90 |
| 17001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | |
| 2280 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 50.883,47 |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.439,19 |
| 339008000000 - 15000000 | SALÁRIO FAMILIA | 236,32 |
| | Soma da Ação: | 66.558,98 |
| | Soma da Unidade: | 66.558,98 |
| 18001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | |
| 2393 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Habitação e | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.358,34 |
| | Soma da Ação: | 3.358,34 |
| | Soma da Unidade: | 3.358,34 |
| 19001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | |
| 2750 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.640,00 |
| | Soma da Ação: | 2.640,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.640,00 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | |
| 319013000000 - 15420000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.029,78 |
| | Soma da Ação: | 2.029,78 |
| 2760 | Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 80.000,00 |
| | Soma da Ação: | 80.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 82.029,78 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | |
| 2320 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 16.149,36 |
| | Soma da Ação: | 16.149,36 |
| | Soma da Unidade: | 16.149,36 |
| | Total Geral: | 447.167,21 |
| | | |
| Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo: | | |
| 04001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 2302 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 19.553,10 |
| | Soma da Ação: | 19.553,10 |
| | Soma da Unidade: | 19.553,10 |
| 05001 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 2343 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 68.000,00 |
| | Soma da Ação: | 68.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 68.000,00 |
| 07001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 2531 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 116.285,71 |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 32.615,40 |
| | Soma da Ação: | 148.901,11 |
| | Soma da Unidade: | 148.901,11 |
| 12001 | SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | |
| 2275 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 236,32 |
| | Soma da Ação: | 236,32 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 293/2023

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 236,32 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2282 Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| 319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 47.782,40 |
| | | Soma da Ação: | 47.782,40 |
| | | Soma da Unidade: | 47.782,40 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | | |
| 2280 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | | |
| 319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 80.664,50 |
| | | Soma da Ação: | 80.664,50 |
| | | Soma da Unidade: | 80.664,50 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | | |
| 2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | | |
| 339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 80.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 80.000,00 |
| 2657 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | | |
| 319113000000 - 15420000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 2.029,78 |
| | | Soma da Ação: | 2.029,78 |
| | | Soma da Unidade: | 82.029,78 |
| | | Total Geral: | 447.167,21 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 294/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 814.542,68 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--|---|-------------------------|------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2525 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 11.904,42 |
| | | Soma da Ação: | 11.904,42 |
| | | Soma da Unidade: | 11.904,42 |
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2389 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 17.873,10 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 438,50 |
| | | Soma da Ação: | 18.311,60 |
| | | Soma da Unidade: | 18.311,60 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 2302 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 11.311,65 |
| | | Soma da Ação: | 11.311,65 |
| | | Soma da Unidade: | 11.311,65 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2343 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 9.567,82 |
| | | Soma da Ação: | 9.567,82 |
| | | Soma da Unidade: | 9.567,82 |
| 06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2310 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 2.310,00 |
| | | Soma da Ação: | 2.310,00 |
| | | Soma da Unidade: | 2.310,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2531 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 16.974,30 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 14.262,83 |
| | | Soma da Ação: | 31.237,13 |
| | | Soma da Unidade: | 31.237,13 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 2299 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 34.284,39 |
| | | Soma da Ação: | 34.284,39 |
| | | Soma da Unidade: | 34.284,39 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2391 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 277,20 |
| | | Soma da Ação: | 277,20 |
| | | Soma da Unidade: | 277,20 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2275 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 2.763,60 |
| | | Soma da Ação: | 2.763,60 |
| | | Soma da Unidade: | 2.763,60 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | |
| 2282 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 21.847,35 |
| | | Soma da Ação: | 21.847,35 |



DECRETO 294/2023

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| | | Soma da Unidade: | 21.847,35 |
| 14001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA | | |
| 2528 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.365,00 |
| | | Soma da Ação: | 1.365,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.365,00 |
| 17001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2280 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 10.978,55 |
| | | Soma da Ação: | 10.978,55 |
| | | Soma da Unidade: | 10.978,55 |
| 18001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2393 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Habitação e | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.365,00 |
| | | Soma da Ação: | 1.365,00 |
| | | Soma da Unidade: | 1.365,00 |
| 19001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 22.238,00 |
| | | Soma da Ação: | 22.238,00 |
| 2750 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.351,35 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 343,76 |
| | | Soma da Ação: | 1.695,11 |
| | | Soma da Unidade: | 23.933,11 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 632.830,13 |
| | | Soma da Ação: | 632.830,13 |
| | | Soma da Unidade: | 632.830,13 |
| 24001 | SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2392 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do SAAE | | |
| 319013000000 - 15010000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 255,73 |
| | | Soma da Ação: | 255,73 |
| | | Soma da Unidade: | 255,73 |
| | | Total Geral: | 814.542,68 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2286 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 170.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 170.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 170.000,00 |
| 17001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2280 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 11.456,82 |
| | | Soma da Ação: | 11.456,82 |
| | | Soma da Unidade: | 11.456,82 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449052000000 - 15001001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 632.830,13 |
| | | Soma da Ação: | 632.830,13 |
| | | Soma da Unidade: | 632.830,13 |
| 24001 | SAAE DE CAMPO ALEGRE | | |
| 2284 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE | | |
| 339030000000 - 15010000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 255,73 |
| | | Soma da Ação: | 255,73 |
| | | Soma da Unidade: | 255,73 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 294/2023

Total Geral: 814.542,68

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 295/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 410.773,63 (QUATROCENTOS E DEZ MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 215.760,00 |
| | Soma da Ação: | 215.760,00 |
| | Soma da Unidade: | 215.760,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339040000000 - 15001001 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 4.050,00 |
| 449092000000 - 15001001 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 45.722,37 |
| | Soma da Ação: | 49.772,37 |
| | Soma da Unidade: | 49.772,37 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1021 | Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT | |
| 339030000000 - 15420000 | MATERIAL DE CONSUMO | 22.000,00 |
| | Soma da Ação: | 22.000,00 |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339036000000 - 15400000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 4.000,00 |
| 339036000000 - 15430000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| 339039000000 - 15400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 74.902,50 |
| | Soma da Ação: | 80.902,50 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 449052000000 - 15420000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 42.338,76 |
| | Soma da Ação: | 42.338,76 |
| | Soma da Unidade: | 145.241,26 |
| | Total Geral: | 410.773,63 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 215.760,00 |
| | Soma da Ação: | 215.760,00 |
| | Soma da Unidade: | 215.760,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | 45.722,37 |
| 449052000000 - 15001001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.050,00 |
| | Soma da Ação: | 49.772,37 |
| | Soma da Unidade: | 49.772,37 |
| 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | |
| 339030000000 - 15400000 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.633,39 |
| 339030000000 - 15430000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| | Soma da Ação: | 32.633,39 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | |
| 319013000000 - 15400000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.719,85 |
| 339039000000 - 15420000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 22.000,00 |
| | Soma da Ação: | 40.719,85 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70% | |
| 319011000000 - 15420000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 42.338,76 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 295/2023

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| | Soma da Ação: | 42.338,76 |
| 2760 Garantir Construção de Quadra Poliesportiva e Espaços Esportivos Escolar | | |
| 449051000000 - 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 29.549,26 |
| | Soma da Ação: | 29.549,26 |
| | Soma da Unidade: | 145.241,26 |
| | Total Geral: | 410.773,63 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 28 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 300/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 1.409.737,62 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | | |
|-------------------------|---|------------------|--|------------|
| 02001 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2525 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 9.000,00 |
| | | Soma da Ação: | | 9.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | | 9.000,00 |
| 03001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 9.449,87 |
| | | Soma da Ação: | | 9.449,87 |
| | | Soma da Unidade: | | 9.449,87 |
| 04001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 0001 | Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | | 518.900,75 |
| | | Soma da Ação: | | 518.900,75 |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | 64.739,15 |
| | | Soma da Ação: | | 64.739,15 |
| | | Soma da Unidade: | | 583.639,90 |
| 05001 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2343 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 100.000,00 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 19.989,50 |
| | | Soma da Ação: | | 119.989,50 |
| | | Soma da Unidade: | | 119.989,50 |
| 06001 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 2310 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria | | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 1.200,00 |
| | | Soma da Ação: | | 1.200,00 |
| | | Soma da Unidade: | | 1.200,00 |
| 07001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | | |
| 339034000000 - 15000000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | | 40.217,94 |
| | | Soma da Ação: | | 40.217,94 |
| | | Soma da Unidade: | | 40.217,94 |
| 08001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 16.920,00 |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 1.058,00 |
| | | Soma da Ação: | | 17.978,00 |
| | | Soma da Unidade: | | 17.978,00 |
| 09001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 103.664,50 |
| | | Soma da Ação: | | 103.664,50 |
| | | Soma da Unidade: | | 103.664,50 |
| 12001 | SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | | |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | | | 900,00 |
| | | Soma da Ação: | | 900,00 |



DECRETO 300/2023

| | | | |
|-------------------------|--|------------------|--------------|
| | | Soma da Unidade: | 900,00 |
| 13001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339031000000 - 15000000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | 6.100,00 |
| | | Soma da Ação: | 6.100,00 |
| | | Soma da Unidade: | 6.100,00 |
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 170.250,00 |
| | | Soma da Ação: | 170.250,00 |
| 2286 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 13.669,59 |
| | | Soma da Ação: | 13.669,59 |
| | | Soma da Unidade: | 183.919,59 |
| 18001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| 2532 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social | | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 1.710,20 |
| | | Soma da Ação: | 1.710,20 |
| | | Soma da Unidade: | 1.710,20 |
| 19001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 280.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 280.000,00 |
| 2351 | Manutenção do Espaço Multieventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 330.000,00 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339031000000 - 15000000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | 1.834,12 |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 134,00 |
| | | Soma da Ação: | 1.968,12 |
| | | Soma da Unidade: | 1.968,12 |
| | | Total Geral: | 1.409.737,62 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|------------------|--------------|
| 09001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1071 | Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário | | |
| 449051000000 - 17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 1.409.737,62 |
| | | Soma da Ação: | 1.409.737,62 |
| | | Soma da Unidade: | 1.409.737,62 |
| | | Total Geral: | 1.409.737,62 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 301/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 708.886,10 (SETECENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| 03001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 3.600,08 |
| | | Soma da Ação: | 3.600,08 |
| | | Soma da Unidade: | 3.600,08 |
| 04001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 | Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 254.393,18 |
| | | Soma da Ação: | 254.393,18 |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 28.280,39 |
| | | Soma da Ação: | 28.280,39 |
| | | Soma da Unidade: | 282.673,57 |
| 09001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 120.010,00 |
| | | Soma da Ação: | 120.010,00 |
| | | Soma da Unidade: | 120.010,00 |
| 12001 | SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 50,00 |
| | | Soma da Ação: | 50,00 |
| | | Soma da Unidade: | 50,00 |
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 129.164,00 |
| | | Soma da Ação: | 129.164,00 |
| | | Soma da Unidade: | 129.164,00 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.080,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.080,00 |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 112.760,46 |
| | | Soma da Ação: | 112.760,46 |
| 2221 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 20.467,68 |
| | | Soma da Ação: | 20.467,68 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,31 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,31 |
| 2759 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.080,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.080,00 |
| | | Soma da Unidade: | 173.388,45 |
| | | Total Geral: | 708.886,10 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 301/2023

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1071 Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário

449051000000 - 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

708.886,10

Soma da Ação: 708.886,10

Soma da Unidade: 708.886,10

Total Geral: 708.886,10

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de novembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 302/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 3.335.759,22 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 23.342,78 |
| | | Soma da Ação: 33.342,78 |
| 2389 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.069,50 |
| | | Soma da Ação: 1.069,50 |
| | | Soma da Unidade: 34.412,28 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 | Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 670.848,77 |
| | | Soma da Ação: 670.848,77 |
| 0002 | Cumprir a Decisões Judiciais | |
| 319091000000 - 15000000 | Setenças Judiciais | 51.442,15 |
| | | Soma da Ação: 51.442,15 |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.355,58 |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 21.324,77 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| | | Soma da Ação: 30.680,35 |
| | | Soma da Unidade: 752.971,27 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2343 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 222.038,60 |
| | | Soma da Ação: 222.038,60 |
| | | Soma da Unidade: 222.038,60 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 190.720,55 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.690,00 |
| | | Soma da Ação: 197.910,55 |
| | | Soma da Unidade: 197.910,55 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 99.525,96 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.620,00 |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.591.725,20 |
| | | Soma da Ação: 1.693.871,16 |
| | | Soma da Unidade: 1.693.871,16 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.100,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 630,00 |
| | | Soma da Ação: 2.730,00 |
| | | Soma da Unidade: 2.730,00 |
| 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | |



DECRETO 302/2023

| | | |
|--|--|---------------------|
| 339031000000 - 15000000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 720,00 |
| | Soma da Ação: | 720,00 |
| | Soma da Unidade: | 720,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2280 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 46.620,19 |
| | Soma da Ação: | 46.620,19 |
| | Soma da Unidade: | 46.620,19 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 204.931,00 |
| | Soma da Ação: | 204.931,00 |
| | Soma da Unidade: | 204.931,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 32.170,52 |
| | Soma da Ação: | 32.170,52 |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 87.045,22 |
| | Soma da Ação: | 87.045,22 |
| 2221 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.963,66 |
| | Soma da Ação: | 15.963,66 |
| 2759 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 43.622,62 |
| 339030000000 - 15520000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1,00 |
| | Soma da Ação: | 43.623,62 |
| | Soma da Unidade: | 178.803,02 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 434,49 |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 316,66 |
| | Soma da Ação: | 751,15 |
| | Soma da Unidade: | 751,15 |
| | Total Geral: | 3.335.759,22 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|---------------------|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1071 | Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário | |
| 449051000000 - 17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.056.960,31 |
| | Soma da Ação: | 2.056.960,31 |
| | Soma da Unidade: | 2.056.960,31 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2223 | Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR | |
| 449051000000 - 15690000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.278.798,91 |
| | Soma da Ação: | 1.278.798,91 |
| | Soma da Unidade: | 1.278.798,91 |
| | Total Geral: | 3.335.759,22 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 302/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de setembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 305/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 3.463.601,82 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 337170000000 - 15000000 | Rateio pela Participação Em Consórcio Público | 40.000,00 |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.614.116,14 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 615.941,55 |
| | Soma da Ação: | 2.270.057,69 |
| | Soma da Unidade: | 2.270.057,69 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 | Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 239.945,42 |
| | Soma da Ação: | 239.945,42 |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | 900,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 515,18 |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 128.575,25 |
| | Soma da Ação: | 129.990,43 |
| | Soma da Unidade: | 369.935,85 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 36.767,00 |
| | Soma da Ação: | 36.767,00 |
| | Soma da Unidade: | 36.767,00 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| | Soma da Ação: | 15.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 15.000,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 56.256,40 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| | Soma da Ação: | 63.256,40 |
| | Soma da Unidade: | 63.256,40 |
| 12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.086,03 |
| | Soma da Ação: | 1.086,03 |
| | Soma da Unidade: | 1.086,03 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.040,00 |
| | Soma da Ação: | 11.040,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.040,00 |
| 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 100,00 |
| | Soma da Ação: | 25.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 25.100,00 |



DECRETO 305/2023

| | | | |
|---|-------------------------|--|---------------------|
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | | |
| 2349 Realização de eventos | | | |
| 339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 386.123,00 |
| | Soma da Ação: | | 386.123,00 |
| | Soma da Unidade: | | 386.123,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2219 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 59.472,12 |
| | Soma da Ação: | | 59.472,12 |
| 2220 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 129.064,64 |
| | Soma da Ação: | | 129.064,64 |
| 2221 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 36.442,27 |
| | Soma da Ação: | | 36.442,27 |
| 2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 60.156,82 |
| | Soma da Ação: | | 60.156,82 |
| | Soma da Unidade: | | 285.135,85 |
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | | |
| 2321 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 100,00 |
| | Soma da Ação: | | 100,00 |
| | Soma da Unidade: | | 100,00 |
| | Total Geral: | | 3.463.601,82 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---|-------------------------|--|---------------------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 2223 Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR | | | |
| 449051000000 - 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 3.463.601,82 |
| | Soma da Ação: | | 3.463.601,82 |
| | Soma da Unidade: | | 3.463.601,82 |
| | Total Geral: | | 3.463.601,82 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 9 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 306/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 5.787.735,19 (CINCO MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 319094000000 - 15000000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.750,17 |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 26.777,20 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 46.940,45 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.943,12 |
| | Soma da Ação: | 86.410,94 |
| 2389 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 141.400,00 |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.100,00 |
| | Soma da Ação: | 145.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 231.910,94 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 839.696,77 |
| | Soma da Ação: | 839.696,77 |
| 2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 339014000000 - 15000000 | Diárias - Pessoal Civil | 600,00 |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 331,07 |
| 339047000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 465.934,12 |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 2.674,00 |
| | Soma da Ação: | 469.539,19 |
| | Soma da Unidade: | 1.309.235,96 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2343 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | | |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 54.200,00 |
| | Soma da Ação: | 54.200,00 |
| | Soma da Unidade: | 54.200,00 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 339034000000 - 15000000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 119.757,58 |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 40.827,58 |
| | Soma da Ação: | 190.585,16 |
| 2531 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 361.976,00 |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 200.000,00 |
| 319013000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.284,08 |
| | Soma da Ação: | 612.260,08 |
| | Soma da Unidade: | 802.845,24 |
| 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.440,00 |
| | Soma da Ação: | 16.440,00 |
| 2299 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 52.880,00 |
| | Soma da Ação: | 52.880,00 |
| | Soma da Unidade: | 69.320,00 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |



DECRETO 306/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 2316 | Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria de Infraestrutura | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 298.039,76 |
| | | Soma da Ação: | 298.039,76 |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 180.220,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 279.364,36 |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 1.661.271,80 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 7.695,58 |
| | | Soma da Ação: | 2.128.551,74 |
| | | Soma da Unidade: | 2.426.591,50 |
| 12001 | SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA | | |
| 2274 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 339036000000 - 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 2.100,00 |
| 339093000000 - 15000000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 50,00 |
| | | Soma da Ação: | 2.150,00 |
| 2275 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 15.840,00 |
| | | Soma da Ação: | 15.840,00 |
| | | Soma da Unidade: | 17.990,00 |
| 13001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 16.958,50 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 18.650,00 |
| 339048000000 - 15000000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 4.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 39.608,50 |
| | | Soma da Unidade: | 39.608,50 |
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 14.221,50 |
| | | Soma da Ação: | 24.221,50 |
| | | Soma da Unidade: | 24.221,50 |
| 17001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2279 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 630,84 |
| | | Soma da Ação: | 630,84 |
| 2280 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 299.970,60 |
| | | Soma da Ação: | 299.970,60 |
| | | Soma da Unidade: | 300.601,44 |
| 19001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 288.650,00 |
| | | Soma da Ação: | 288.650,00 |
| 2351 | Manutenção do Espaço Multieventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.000,02 |
| | | Soma da Ação: | 3.000,02 |
| 2750 | Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 100.080,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.080,00 |
| | | Soma da Unidade: | 391.730,02 |
| 20001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA | | |
| 2364 | Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 78.401,52 |
| | | Soma da Ação: | 78.401,52 |
| | | Soma da Unidade: | 78.401,52 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 692,60 |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 159,00 |
| | | Soma da Ação: | 851,60 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 306/2023

| | | |
|--|------------------|--------------|
| | Soma da Unidade: | 851,60 |
| 26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA | | |
| 2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA | | |
| 339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 40.226,97 |
| | Soma da Ação: | 40.226,97 |
| | Soma da Unidade: | 40.226,97 |
| | Total Geral: | 5.787.735,19 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|------------------|--------------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2223 Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR | | |
| 449051000000 - 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 5.787.735,19 |
| | Soma da Ação: | 5.787.735,19 |
| | Soma da Unidade: | 5.787.735,19 |
| | Total Geral: | 5.787.735,19 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 307/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 4.629.093,02 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 449052000000 - 15001001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 35.200,00 |
| | | Soma da Ação: | 35.200,00 |
| | | Soma da Unidade: | 35.200,00 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 1022 | Reformar e Ampliar as Escolas da Rede Municipal de Ensino | | |
| 449051000000 - 15400000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 290.397,12 |
| | | Soma da Ação: | 290.397,12 |
| 2654 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 323.886,68 |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 2.300,32 |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 27.005,96 |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 536,66 |
| | | Soma da Ação: | 353.729,62 |
| 2655 | Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70% | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 811.798,81 |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 2.001.964,75 |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 157.238,62 |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 346.947,31 |
| | | Soma da Ação: | 3.317.949,49 |
| 2656 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 29.822,72 |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 6.262,76 |
| | | Soma da Ação: | 36.085,48 |
| 2657 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 77.754,35 |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 14.342,05 |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 8.564,50 |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 204.065,55 |
| | | Soma da Ação: | 304.726,45 |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 90.472,90 |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 8.527,84 |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 52.039,72 |
| | | Soma da Ação: | 151.040,46 |
| 2661 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70% - VAAF | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 15.721,71 |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 10.705,01 |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 4.777,06 |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 8.186,59 |
| | | Soma da Ação: | 39.390,37 |
| 2670 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 13.200,00 |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 2.772,00 |
| | | Soma da Ação: | 15.972,00 |
| 2690 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 70% | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 66.512,15 |
| 319013000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 4.356,00 |
| 319113000000 - 15001001 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 13.733,88 |
| | | Soma da Ação: | 84.602,03 |



DECRETO 307/2023

| | |
|------------------|--------------|
| Soma da Unidade: | 4.593.893,02 |
| Total Geral: | 4.629.093,02 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02001 GABINETE DO PREFEITO

2525 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito

| | | |
|-------------------------|---|-----------|
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 79.410,00 |
| Soma da Ação: | | 79.410,00 |
| Soma da Unidade: | | 79.410,00 |

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO

2389 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento

| | | |
|-------------------------|---|-----------|
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 65.000,00 |
| Soma da Ação: | | 65.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 65.000,00 |

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas

| | | |
|-------------------------|--|------------|
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 679.511,69 |
| Soma da Ação: | | 679.511,69 |
| Soma da Unidade: | | 679.511,69 |

05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2343 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria

| | | |
|-------------------------|---|------------|
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 400.000,00 |
| Soma da Ação: | | 400.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 400.000,00 |

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

| | | |
|-------------------------|--|------------|
| 339034000000 - 15000000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 182.854,76 |
| Soma da Ação: | | 182.854,76 |
| Soma da Unidade: | | 182.854,76 |

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1071 Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário

| | | |
|-------------------------|---------------------|------------|
| 449051000000 - 17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 189.536,80 |
| Soma da Ação: | | 189.536,80 |
| Soma da Unidade: | | 189.536,80 |

13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER

2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

| | | |
|-------------------------|---------------------|-----------|
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 14.981,02 |
| Soma da Ação: | | 14.981,02 |
| Soma da Unidade: | | 14.981,02 |

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2223 Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR

| | | |
|-------------------------|---------------------|--------------|
| 449051000000 - 15690000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.017.798,75 |
| Soma da Ação: | | 3.017.798,75 |
| Soma da Unidade: | | 3.017.798,75 |
| Total Geral: | | 4.629.093,02 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 307/2023

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 20 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 308/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 4.604.830,93 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2525 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 73.960,00 |
| | Soma da Ação: | 73.960,00 |
| | Soma da Unidade: | 73.960,00 |
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 13.484,55 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 21.485,00 |
| | Soma da Ação: | 34.969,55 |
| 2389 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento | |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.069,50 |
| | Soma da Ação: | 1.069,50 |
| | Soma da Unidade: | 36.039,05 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 0001 | Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas | |
| 469071000000 - 15000000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 345.236,60 |
| | Soma da Ação: | 345.236,60 |
| 2300 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 353.236,60 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2343 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 222.038,60 |
| | Soma da Ação: | 222.038,60 |
| | Soma da Unidade: | 222.038,60 |
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2283 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
| 339034000000 - 15000000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 180.000,04 |
| | Soma da Ação: | 180.000,04 |
| | Soma da Unidade: | 180.000,04 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 227.100,00 |
| | Soma da Ação: | 227.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 227.100,00 |
| 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2271 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 133.368,00 |
| 319011000000 - 15001002 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 313.422,19 |
| | Soma da Ação: | 446.790,19 |
| | Soma da Unidade: | 446.790,19 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.977,38 |
| 339034000000 - 15001002 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 7.798,40 |
| 339039000000 - 16010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200,00 |
| 449052000000 - 16010000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 289.487,87 |



DECRETO 308/2023

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| | | Soma da Ação: | 301.463,65 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 319004000000 - 16050000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 60.000,00 |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 12.291,58 |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 225.850,00 |
| | | Soma da Ação: | 298.141,58 |
| 2335 | Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa | | |
| 319113000000 - 16000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 850,00 |
| | | Soma da Ação: | 850,00 |
| | | Soma da Unidade: | 600.455,23 |
| 13001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | |
| 2281 | Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 16.332,90 |
| 339031000000 - 15000000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | 600,00 |
| | | Soma da Ação: | 16.932,90 |
| | | Soma da Unidade: | 16.932,90 |
| 16001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2285 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 120.442,25 |
| | | Soma da Ação: | 120.442,25 |
| 2286 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 200.860,00 |
| | | Soma da Ação: | 200.860,00 |
| | | Soma da Unidade: | 321.302,25 |
| 17001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | | |
| 2280 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional | | |
| 319113000000 - 15000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 46.620,19 |
| | | Soma da Ação: | 46.620,19 |
| | | Soma da Unidade: | 46.620,19 |
| 19001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 259.995,00 |
| | | Soma da Ação: | 259.995,00 |
| | | Soma da Unidade: | 259.995,00 |
| 21001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2219 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 16.700,00 |
| | | Soma da Ação: | 16.700,00 |
| 2225 | Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 39.800,02 |
| 339030000000 - 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | | 460.111,50 |
| 449052000000 - 15001001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 625.054,96 |
| | | Soma da Ação: | 1.124.966,48 |
| 2526 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 289.344,96 |
| 319011000000 - 15001001 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 167.751,37 |
| | | Soma da Ação: | 457.096,33 |
| 2759 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 17.215,86 |
| | | Soma da Ação: | 17.215,86 |
| | | Soma da Unidade: | 1.615.978,67 |
| 21002 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2659 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT | | |
| 319004000000 - 15001001 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 204.065,55 |
| | | Soma da Ação: | 204.065,55 |
| | | Soma da Unidade: | 204.065,55 |
| 23001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO | | |
| 2321 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Trabalho e Promoção ao Turismo | | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 316,66 |
| | | Soma da Ação: | 316,66 |
| | | Soma da Unidade: | 316,66 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 308/2023

Total Geral: 4.604.830,93

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1018 | Viabilizar Construção de Quadra de Esporte | |
| 449051000000 - 17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.793.573,76 |
| | | Soma da Ação: <u>1.793.573,76</u> |
| 1065 | Construir o Mercado Público e o Pátio da Feira de Luziápolis. | |
| 449051000000 - 17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000.000,00 |
| | | Soma da Ação: <u>1.000.000,00</u> |
| | | Soma da Unidade: <u>2.793.573,76</u> |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2223 | Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR | |
| 449051000000 - 15690000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.811.257,17 |
| | | Soma da Ação: <u>1.811.257,17</u> |
| | | Soma da Unidade: <u>1.811.257,17</u> |
| | | Total Geral: <u>4.604.830,93</u> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831



DECRETO 312/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.100.880,66 (UM MILHÃO E CEM MIL E OITOCENTOS
E OITENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|---------------------|
| 02001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2525 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 73.960,00 |
| | Soma da Ação: | 73.960,00 |
| | Soma da Unidade: | 73.960,00 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2343 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria | |
| 319011000000 - 15000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 222.038,60 |
| | Soma da Ação: | 222.038,60 |
| | Soma da Unidade: | 222.038,60 |
| 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2357 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.000,00 |
| | Soma da Ação: | 60.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 60.000,00 |
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2226 | Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família | |
| 319004000000 - 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 120.372,06 |
| | Soma da Ação: | 120.372,06 |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339039000000 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 133.650,00 |
| | Soma da Ação: | 133.650,00 |
| | Soma da Unidade: | 254.022,06 |
| 16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | | |
| 2286 | Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte | |
| 319004000000 - 15000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 200.860,00 |
| | Soma da Ação: | 200.860,00 |
| | Soma da Unidade: | 200.860,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 200.000,00 |
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2220 | Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 90.000,00 |
| | Soma da Ação: | 90.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 90.000,00 |
| | Total Geral: | 1.100.880,66 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|---------------|
| 21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2223 | Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR | |
| 449052000000 - 15690000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 880,66 |
| | Soma da Ação: | 880,66 |
| | Soma da Unidade: | 880,66 |
| 99999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA | | |
| 9999 | Reserva de Contingência | |
| 900000000000 - 15010000 | Reserva de Contingência | 1.100.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

De 01/01/2023 à 31/12/2023

DECRETO 312/2023

| | |
|------------------|--------------|
| Soma da Ação: | 1.100.000,00 |
| Soma da Unidade: | 1.100.000,00 |
| Total Geral: | 1.100.880,66 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de outubro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831